



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 50257/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Conceição
DATA DE ENTRADA: 09/05/2023
ASSUNTO: Licitação - 00017/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO PB
INTERESSADOS: Samuel Soares Lavor de Lacerda

COTAÇÃO DE PREÇOS

2 mensagens


Compras Conceição <compras@conceicao.pb.gov.br>
Para: Distribuidoramcd.adm@gmail.com

28 de abril de 2023 às 09:00

Boa dia,

Pedimos a fineza de cotar os produtos descritos no formulário em anexo.

Att.

 **FORMULARIO ODONTOLOGICO.pdf**
193K

Mcd Distribuidora <distribuidoramcd.adm@gmail.com>
Para: Compras Conceição <compras@conceicao.pb.gov.br>

28 de abril de 2023 às 11:10

Bom dia,

Segue proposta em anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Favor acusar recebimento.](#)

Atenciosamente



 **PROPOSTA MCD CONCEIÇÃO.pdf**
514K



1

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB.

PROPOSTA DE PREÇO/2023.

PROPONENTE: MCD DISTRIBUIDORA.

ENDEREÇO: AV. DUARTE DA SILVEIRA, N. 580, CENTRO – JOÃO PESSOA/PB.

CNPJ: 42.890.879/0001-34.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	FLÚOR GEL ACIDULADO	UND	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
2	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 02 BISNAGAS: CIMENTO E CATALIZADOR)	UND	10	R\$ 94,50	R\$ 945,00
3	ÓXIDO DE ZINCO	UND	6	R\$ 21,69	R\$ 130,14
4	EUGENOL	UND	7	R\$ 29,55	R\$ 206,85
5	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	7	R\$ 136,50	R\$ 955,50
6	FITA SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UND	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
7	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
8	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL	UND	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
9	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	40	R\$ 14,50	R\$ 580,00
10	BROCA DIAMANTADA 2200 FF	UND	40	R\$ 15,15	R\$ 606,00
11	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	UND	40	R\$ 12,55	R\$ 502,00
12	ROLETE DE ALGODÃO	UND	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
13	GRAU CIRÚRGICO (150X100)	UND	20	R\$ 252,00	R\$ 5.040,00
14	GRAU CIRÚRGICO (200X100)	UND	20	R\$ 295,50	R\$ 5.910,00
15	LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	15	R\$ 77,99	R\$ 1.169,85
16	TIRA DE LIXA DE AÇO	UND	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
17	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A.	UND	10	R\$ 11,25	R\$ 112,50
18	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND	20	R\$ 17,30	R\$ 346,00
19	AGULHA LONGA 27 G	UND	25	R\$ 130,99	R\$ 3.274,75
20	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00
21	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL ARTICAINA 4% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	5	R\$ 211,99	R\$ 1.059,95
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	5	R\$ 269,99	R\$ 1.349,95
23	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20% 12 G	UND	20	R\$ 21,25	R\$ 425,00
24	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LIQUÍDA (FRASCO 100 ML)	UND	8	R\$ 62,85	R\$ 502,80
25	BROCA ENDO-Z	UND	10	R\$ 50,15	R\$ 501,50
26	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	5	R\$ 185,99	R\$ 929,95
27	PASTA CALEN COM PMCC (ESTOJO CONTENDO 02 TUBETES)	UND	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
28	PASTA CALEN (KIT COM DOIS 02 TUBOS)	UND	4	R\$ 58,50	R\$ 234,00
29	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 21MM	UND	4	R\$ 79,99	R\$ 319,96
30	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 25MM	UND	4	R\$ 84,00	R\$ 336,00
31	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 31MM	UND	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00
32	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 21MM	UND	4	R\$ 128,50	R\$ 514,00



2

33	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 25MM	UND	4	R\$ 58,50	R\$ 234,00
34	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 31MM	UND	4	R\$ 128,50	R\$ 514,00
35	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 21MM	UND	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
36	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 25MM	UND	4	R\$ 29,99	R\$ 119,96
37	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 31MM	UND	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
38	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 40-80 21MM	UND	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
39	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 40-80 25MM	UND	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
40	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 40-80 31MM	UND	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
41	FIO DE SUTURA SEDA 4.0	UND	20	R\$ 140,85	R\$ 2.817,00
42	CLOREXIDINA 0,12%, 1 LITRO	LT	15	R\$ 61,85	R\$ 927,75
43	CLOREXIDINA 2%	UND	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
44	LUVA TAMANHO P (CX C/ 100 UND)	CX	10	R\$ 17,15	R\$ 171,50
45	ROLO DE ALGODÃO	UND	10	R\$ 6,45	R\$ 64,50
46	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICO	UND	30	R\$ 33,50	R\$ 1.005,00
47	FILME PERAPICAL ADULTO	UND	3	R\$ 410,00	R\$ 1.230,00
VALOR GLOBAL:				R\$ 46.642,41	

QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS

Validade: 30 dias.

Condição de Pagamento: com apresentação.

JOÃO PESSOA, 28 DE ABRIL DE 2023.

Krisda Chrystiane Leite Costa.
 CNPJ 42.890.879/0001-34
 MCD DISTRIBUIDORA
 KCL Costa Comércio Atacadista de Material Hospitalar Ltda
 Av. Duarte da Silveira, 580 - Sala C
 Centro - CEP 58013-280
 João Pessoa-PB

COTAÇÃO DE PREÇOS

2 mensagens


Compras Conceição <compras@conceicao.pb.gov.br>
Para: licitacao@allfamed.com.br

28 de abril de 2023 às 09:01

Boa dia,

Pedimos a fineza de cotar os produtos descritos no formulário em anexo.

Att.


 **FORMULARIO ODONTOLOGICO.pdf**
193K

licitacao@allfamed.com.br <licitacao@allfamed.com.br>
Para: Compras Conceição <compras@conceicao.pb.gov.br>

28 de abril de 2023 às 15:41

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **FORMULARIO ODONTOLOGICO.pdf**
193K

 **allfamed (14).pdf**
395K



ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.187.918/0001-15 / Insc. Est.: 16.331.715-1

Rua Dom Anselmo de Pietrula, n° 63 – Liberdade


Campina Grande – PB / CEP: 58.414 – 063

E-mail: comercial@allfamed.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FLUOR GEL ACIDULADO	UND	12	R\$ 15,60	R\$ 187,20
2	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 02 BISNAGAS: CIMENTO E CATALIZADOR)	UND	10	R\$ 98,28	R\$ 982,80
3	ÓXIDO DE ZINCO	UND	6	R\$ 22,56	R\$ 135,35
4	EUGENOL	UND	7	R\$ 30,73	R\$ 215,12
5	IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	7	R\$ 141,96	R\$ 993,72
6	FITA SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UND	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
7	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	40	R\$ 16,64	R\$ 665,60
8	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL	UND	50	R\$ 16,64	R\$ 832,00
9	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	40	R\$ 15,08	R\$ 603,20
10	BROCA DIAMANTADA 2200 FF	UND	40	R\$ 15,76	R\$ 630,24
11	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	UND	40	R\$ 13,05	R\$ 522,08
12	ROLETE DE ALGODÃO	UND	30	R\$ 5,72	R\$ 171,60
13	GRAU CIRÚRGICO (150X100)	UND	20	R\$ 262,08	R\$ 5.241,60
14	GRAU CIRÚRGICO (200X100)	UND	20	R\$ 307,32	R\$ 6.146,40
15	LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	15	R\$ 81,11	R\$ 1.216,64
16	TIRA DE LIXA DE AÇO	UND	10	R\$ 27,04	R\$ 270,40
17	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A	UND	10	R\$ 11,70	R\$ 117,00
18	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND	20	R\$ 17,99	R\$ 359,84
19	AGULHA LONGA 27 G	UND	25	R\$ 136,23	R\$ 3.405,74

20	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRICTOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	30	R\$ 296,40	R\$ 8.892,00
21	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL ARTICAINA 4% COM VASOCONSTRICTOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	5	R\$ 220,47	R\$ 1.102,35
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRICTOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	5	R\$ 280,79	R\$ 1.403,95
23	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20% 12 G	UND	20	R\$ 22,10	R\$ 442,00
24	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LÍQUIDA (FRASCO 100 ML)	UND	8	R\$ 67,25	R\$ 538,00
25	BROCA ENDO-Z	UND	10	R\$ 53,66	R\$ 536,61
26	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	5	R\$ 199,01	R\$ 995,05
27	PASTA CALÉN COM PMCC (ESTOJO CONTENDO 02 TUBETES)	UND	4	R\$ 64,20	R\$ 256,80
28	PASTA CALÉN (KIT COM DOIS 02 TUBOS)	UND	4	R\$ 62,60	R\$ 250,38
29	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 21MM	UND	4	R\$ 85,59	R\$ 342,36
30	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 25MM	UND	4	R\$ 89,88	R\$ 359,52
31	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 31MM	UND	4	R\$ 112,35	R\$ 449,40
32	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 21MM	UND	4	R\$ 137,50	R\$ 549,98
33	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 25MM	UND	4	R\$ 62,60	R\$ 250,38
34	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 31MM	UND	4	R\$ 137,50	R\$ 549,98
35	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 21MM	UND	4	R\$ 39,59	R\$ 158,36
36	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 25MM	UND	4	R\$ 32,09	R\$ 128,36
37	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 31MM	UND	4	R\$ 39,59	R\$ 158,36
38	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 40-80 21MM	UND	4	R\$ 39,59	R\$ 158,36
39	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 40-80 25MM	UND	4	R\$ 39,59	R\$ 158,36
40	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 40-80 31MM	UND	4	R\$ 39,59	R\$ 158,36
41	FIO DE SUTURA SEDA 4.0	UND	20	R\$ 150,71	R\$ 3.014,19
42	CLOREXIDINA 0,12%, 1 LITRO	LT	15	R\$ 66,18	R\$ 992,69
43	CLOREXIDINA 2%	UND	4	R\$ 29,96	R\$ 119,84
44	LUVÁ TAMANHO P (CX C/ 100 UND)	CX	10	R\$ 18,35	R\$ 183,51
45	ROLO DE ALGODÃO	UND	10	R\$ 6,90	R\$ 69,02
46	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICO	UND	30	R\$ 35,85	R\$ 1.075,35
47	FILME PERAPICAL ADULTO	UND	3	R\$ 438,70	R\$ 1.316,10
				TOTAL	R\$ 48.866,12


 CNPJ: 31.187.938/0001-15
 ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA
 DE MEDICAMENTOS LTDA.
 Rua Dom Anselmo de Pietruia, 63
 Liberdade - CEP 58414-063
 CAMPINA GRANDE-PB

28 DE ABRIL DE 2023
 VALIDADE COTAÇÃO 60 DIAS

Pesquisa Odonto

1 mensagem

Doutor Farma 02 <rededoutorfarma02@outlook.com>

28 de abril de 2023 às 16:16

Para: "compras@conceicao.pb.gov.br" <compras@conceicao.pb.gov.br>

Boa tarde, segue pesquisa confirme solicitação.

Att,

Obter o Outlook para iOS

 **COTAÇÃO ODONTO CONCEIÇÃO.pdf**
537K



Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO -PB

A empresa **REDE DOUTOR FARMA** estabelecida na Cidade de Campina Grande - PB, Rua Monte Santo, nº10, Bairro Monte Santo, telefone (83) 3113-4397/ (83) 9 9846-2087, e-mail rededoutorfarma02@outlook.com/luizeduardo4@hotmail.com, inscrita no CNPJ nº 46.089.845/0001-04.

COTAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	FLÚOR GEL ACIDULADO	UND	12	R\$ 16,05	R\$ 192,60
2	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 02 BISNAGAS: CIMENTO E CATALIZADOR)	UND	10	R\$ 101,12	R\$ 1.011,15
3	ÓXIDO DE ZINCO	UND	6	R\$ 23,21	R\$ 139,25
4	EUGENOL	UND	7	R\$ 31,62	R\$ 221,33
5	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	7	R\$ 146,06	R\$ 1.022,39
6	FITA SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UND	30	R\$ 53,50	R\$ 1.605,00
7	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	40	R\$ 17,12	R\$ 684,80
8	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL	UND	50	R\$ 17,12	R\$ 856,00
9	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	40	R\$ 15,52	R\$ 620,60
10	BROCA DIAMANTADA 2200 FF	UND	40	R\$ 16,21	R\$ 648,42
11	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	UND	40	R\$ 13,43	R\$ 537,14
12	ROLETE DE ALGODÃO	UND	30	R\$ 5,89	R\$ 176,55
13	GRAU CIRÚRGICO (150X100)	UND	20	R\$ 269,64	R\$ 5.392,80
14	GRAU CIRÚRGICO (200X100)	UND	20	R\$ 316,19	R\$ 6.323,70
15	LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	15	R\$ 83,45	R\$ 1.251,74
16	TIRA DE LIXA DE AÇO	UND	10	R\$ 27,82	R\$ 278,20
17	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A.	UND	10	R\$ 12,04	R\$ 120,38
18	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND	20	R\$ 18,51	R\$ 370,22
19	AGULHA LONGA 27 G	UND	25	R\$ 140,16	R\$ 3.503,98
20	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	30	R\$ 304,95	R\$ 9.148,50
21	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL ARTICAINA 4% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	5	R\$ 226,83	R\$ 1.134,15
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	5	R\$ 288,89	R\$ 1.444,45
23	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20% 12 G	UND	20	R\$ 22,74	R\$ 454,75
24	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LIQUÍDA (FRASCO 100 ML)	UND	8	R\$ 65,36	R\$ 522,91
25	BROCA ENDO-Z	UND	10	R\$ 52,16	R\$ 521,56
26	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	5	R\$ 193,43	R\$ 967,15
27	PASTA CALEN COM PMCC (ESTOJO CONTENDO 02 TUBETES)	UND	4	R\$ 62,40	R\$ 249,60



28	PASTA CALEN (KIT COM DOIS 02 TUBOS)	UND	4	R\$ 60,84	R\$ 243,36
29	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 21MM	UND	4	R\$ 83,19	R\$ 332,76
30	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 25MM	UND	4	R\$ 87,36	R\$ 349,44
31	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 31MM	UND	4	R\$ 109,20	R\$ 436,80
32	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 21MM	UND	4	R\$ 133,64	R\$ 534,56
33	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 25MM	UND	4	R\$ 60,84	R\$ 243,36
34	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 31MM	UND	4	R\$ 133,64	R\$ 534,56
35	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 21MM	UND	4	R\$ 38,48	R\$ 153,92
36	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 25MM	UND	4	R\$ 31,19	R\$ 124,76
37	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 31MM	UND	4	R\$ 38,48	R\$ 153,92
38	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 40-80 21MM	UND	4	R\$ 38,48	R\$ 153,92
39	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 40-80 25MM	UND	4	R\$ 38,48	R\$ 153,92
40	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 40-80 31MM	UND	4	R\$ 38,48	R\$ 153,92
41	FIO DE SUTURA SEDA 4.0	UND	20	R\$ 146,48	R\$ 2.929,68
42	CLOREXIDINA 0,12%, 1 LITRO	LT	15	R\$ 64,32	R\$ 964,86
43	CLOREXIDINA 2%	UND	4	R\$ 29,12	R\$ 116,48
44	LUVA TAMANHO P (CX C/ 100 UND)	CX	10	R\$ 17,84	R\$ 178,36
45	ROLO DE ALGODÃO	UND	10	R\$ 6,71	R\$ 67,08
46	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICO	UND	30	R\$ 34,84	R\$ 1.045,20
47	FILME PERÁPICAL ADULTO	UND	3	R\$ 426,40	R\$ 1.279,20
TOTAL					R\$ 49.549,36

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 49.549,36

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) dias.


 CNPJ: 46.089.845/0001-04
 INSC. EST: 16.431.109-2
 REDE DOUTOR FARMA COMERCIO
 DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Monte Santo, 10
 MONTE SANTO - CEP: 55400-570
 CAMPINA GRANDE/PB

Campina Grande, 28 de Abril de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

P A R E C E R

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2023

PROCESSO N° 038/2023

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.

I - RELATÓRIO

Versa o presente Parecer sobre solicitação da Secretaria de Administração sobre a possibilidade de: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.**

A proposta analisada é a da empresa **K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **42.890.879/0001-34**, verificando a juntada do orçamento com os menores valores, respectivamente, sobre os valores constantes no procedimento bem como pelas cotações prévias, com valor estimado da contratação de **R\$ 46.642,41 (Quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos)**, para todos os itens do Termo de Referência.

No processo, encontramos requerimento de contratação visando a aquisição, termo de referência, classificação orçamentária, autorização do ordenador de despesa, indicação da gestão do contrato, 3 pesquisas de mercado realizadas com fornecedores regionais e pesquisa junto ao sistema Banco de Preços, bem como comprovação da publicação no Portal Institucional da Prefeitura do aviso de convocação de interessados em fornecer objeto.

É o que há de mais relevante para relatar.

II - PARECER

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI traz que, como regra, as compras, obras serviços e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública assegurando a participação de todos os interessados em igualdade de condições. Porém, o artigo traz a possibilidade de exceções. Assim dispõe o citado artigo:

Art. 37 - inciso XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

Para regulamentar o processo licitatório foi editada no ano de 2021 a Lei Federal 14.133, que traz as disposições gerais a serem seguidas. Nessa lei, encontramos os casos excepcionais onde poderá não ser realizada a licitação, conforme ressalva apontada na primeira parte do inciso XXI da CF. São os casos de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, arts. 74 e 75 da Lei 14.133/2021.

Quanto a aplicabilidade imediata da Lei 14.133/2021, o art. 194 determinou que a sua vigência é imediata. O art. 191 admitiu que as licitações poderão ser realizadas pela nova lei ou pela lei anterior. Desta forma, firmamos o entendimento de que é de discricionariedade do gestor público escolher qual legislação aplicar para cada processo.

Quanto as condições de aplicação da nova lei, sob o aspecto regulamentar da lei 14.133/2021, importante ressaltar que o art. 176 da nova lei isenta pelo prazo de 6 anos a obediência dos requisitos dos arts. 7º e 8º, a obrigatoriedade da realização de licitação na forma eletrônica e as regras eletrônicas de divulgação em sítio oficial. Outrossim, enquanto não for implantado o PNCP ou este não estiver totalmente integrado, os municípios com menos de 20.000 mil habitantes deverão publicar seus atos em diário oficial, o que ocorre com o município de Conceição/PB, o qual detém menos de 20.000 habitantes.

Como visto, a Constituição acolheu a presunção de que prévia licitação produz a melhor contratação, isto é, aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, observado o princípio da isonomia. Mas o texto constitucional limita tal presunção, facultando a contratação direta nos casos de dispensa e inexigibilidade.

No caso em tela, pretende-se a contratação por dispensa de licitação, fundamentado no art. 75, II da Nova Lei de licitação, alterada pelo Decreto nº 10.922/2021 ou seja,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

contratação de serviços com valor inferior a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos).

Trata-se o presente processo de: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.** Verifica-se dos autos que foi realizada 03 (três) pesquisas de mercado e pesquisa realizada através da plataforma Banco de Preços, bem como foi publicizado no sitio eletrônico da Prefeitura aviso de convocação para apresentação de propostas de preço, onde se apurou que o menor preço, respectivamente para todos os itens descritos no Termo de Referência.

De acordo com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, as aquisições com valores inferiores a cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos poderão ser adquiridas de forma direta, dispensando a licitação.

Igualmente, a Nova Lei de Licitações disciplina que para fins de aferição dos valores que atendam aos limites dos incisos I e II do art. 75 deverão ser observados o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Quanto aos requisitos para contratação direta, constantes no art. 72 da Lei 14.133/2021, o presente processo atende ao exigido em lei. Constam nos autos solicitação da demanda, termo de referência, estimativa da despesa realizada nos termos do art. 23 da Lei 14.13/2021 e Decreto nº 028/2021, previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação exigidos.

Diante das pesquisas realizadas, apresentou o menor valor a empresa **K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **42.890.879/0001-34**, motivo pelo qual resta justificada a razão da escolha do fornecedor, nos termos do inciso VII, art. 72 da Lei 14.133/2021.

Analisando o presente caso, percebe-se que os valores cobrados na presente contratação não ultrapassarão o limite estabelecido para o exercício financeiro.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ELTON ALVES DE SOUSA
Procurador Geral do Município


APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Compulsando os autos do presente processo, acato à solicitação inicial do setor demandante, junto com: Termo de Referência que constam as exigências necessárias a esta contratação; Relatório de Cotações de Preços extraído do mercado local e da plataforma *on-line* www.bancodeprecos.com.br, constatando a média dos valores obtidos por item e o valor global estimado do processo e informação do setor contábil que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução deste objeto.

Na condição de gestor desta Edilidade **APROVO** o Termo de Referência que baseia os itens correlacionados e **AUTORIZO** o setor competente a realizar procedimento licitatório.

Encaminho o presente processo à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda com os trâmites necessários à contratação do objeto em referência, base no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021, objetivando a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.**

Conceição - PB, 28 de abril de 2023.



SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

2.0. JUSTIFICATIVA

O Município de Conceição após levantamento identificou necessidade de Aquisição de material de consumo para atender a demanda dos órgãos e programas vinculados a esta Secretaria Municipal de Saúde. Ressaltamos que estamos sem contrato vigente para o presente objeto e a licitação para contratação contínua para 2023 ainda irá ocorrer sendo os quantitativos em tela suficientes para um período de 02 (dois) meses.

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1	FLÚOR GEL ACIDULADO	UND	12
2	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 02 BISNAGAS: CIMENTO E CATALIZADOR)	UND	10
3	ÓXIDO DE ZINCO	UND	06
4	EUGENOL	UND	07
5	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	07
6	FITA SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UND	30
7	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	40
8	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL	UND	50
9	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	40
10	BROCA DIAMANTADA 2200 FF	UND	40
11	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	UND	40
12	ROLETE DE ALGODÃO	UND	30
13	GRAU CIRÚRGICO (150X100)	UND	20
14	GRAU CIRÚRGICO (200X100)	UND	20
15	LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	15
16	TIRA DE LIXA DE AÇO	UND	10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
SECRETARIA DE SAUDE



17	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A.	UND	10
18	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND	20
19	AGULHA LONGA 27 G	UND	25
20	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	30
21	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL ARTICAINA 4% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	05
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	05
23	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20% 12 G	UND	20
24	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LÍQUIDA (FRASCO 100 ML)	UND	08
25	BROCA ENDO-Z	UND	10
26	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	05
27	PASTA CALEN COM PMCC (ESTOJO CONTENDO 02 TUBETES)	UND	04
28	PASTA CALEN (KIT COM DOIS 02 TUBOS)	UND	04
29	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 21MM	UND	04
30	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 25MM	UND	04
31	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 31MM	UND	04
32	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 21MM	UND	04
33	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 25MM	UND	04
34	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 31MM	UND	04
35	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 21MM	UND	04
36	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 25MM	UND	04
37	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 31MM	UND	04
38	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 40-80 21MM	UND	04
39	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 40-80 25MM	UND	04

Centro Adm. Integrado Gov. Wilson Leite Braga, s/n, Bairro São José, Conceição – Paraíba.
CNPJ nº 08.943.227/0001-82

40	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 31MM	UND	04
41	FIO DE SUTURA SEDA 4.0	UND	20
42	CLOREXIDINA 0,12%, 1 LITRO	LT	15
43	CLOREXIDINA 2%	UND	04
44	LUVA TAMANHO P (CX C/ 100 UND)	CX	10
45	ROLO DE ALGODÃO	UND	10
46	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICO	UND	30
47	FILME PERAPICAL ADULTO	UND	03

Os quantitativos acima são necessários para suprir demanda urgente da secretaria de saúde até o fim do ano corrente.

3.0. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

4.0. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Trata-se de uma compra de material de consumo, a ser contratado dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

4.1.1. Os bens de consumo pretendidos se enquadram como de categoria comum, nos termos do Decreto Municipal nº 028/2021.

4.2. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.3. A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.4. Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.5. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

4.6. Os produtos classificados pela ANVISA como “Produtos para Saúde” devem possuir REGISTRO nos termos da RDC ANVISA no 185, de 22 de outubro de 2001.

5.0. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

5.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

5.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

5.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

5.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

5.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

6.0. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1 O fornecimento será realizado diariamente, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser entregues em até 5 (cinco) dias após a ordem de fornecimento.

6.2. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.8. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória nº 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

6.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.0. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

8.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O preço estimado da contratação deverá permanecer em sigilo até o fim do prazo de publicação do aviso de convocação de interessados.

8.2. O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser humano, quando de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço.

9.0. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023, Recursos ordinários conforme a seguir:

Unidade Orçamentária:

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação:

10.301.1012.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
 10 301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS
 10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS
 10.301.1012.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC – SUS – CEO – CAPS – CER – SAMU – UPA
 10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SUS – NAS – PREVINE – SAÚDE DA FAMÍLIA – ACADEMIA DE SAÚDE – ACS – SAÚDE BUCAL

Elemento de despesa:

3390.30 Material de Consumo

10.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. São obrigações da contratante:

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 11.1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.
 - 11.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.
 - 11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 11.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 11.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 11.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 11.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



11.1.8. A validade mínima do(s) produto(s) ofertado(s) é de 75% ou mais de sua vida útil ou produto(s) com tempo remanescente de consumo superior a 365 dias, conforme orientação do painel de medicamentos e insumos farmacêuticos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB).

11.1.9. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

11.1.10. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

12.0. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, FINANCEIRA E TÉCNICA NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

12.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.

12.1.1 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

12.2. A contratada deverá comprovar conter os documentos a seguir relacionados:

12.2.1. RELATIVA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;

b) As participantes, em se tratando de Sociedades Cíveis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;

c) As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

d) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

e) Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.2.2. RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.2.3. RELATIVOS À CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

12.2.4. RELATIVOS À CAPACIDADE TÉCNICA;

a) Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de

maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

b) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

c) Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação.

13.0. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O prazo do contrato será de 06 (seis) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

6.2. O objeto desta contratação será prestado no Prédio da Prefeitura de Conceição, localizada no Centro Administrativo Integrado – Rua Capitão João Miguel, s/n, Bairro São José, Conceição - PB, ou em local ainda a ser determinado pelo **SETOR DEMANDANTE**, constante na nota de empenho.

14.0. DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

14.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

14.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

14.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

14.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

14.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

15.0. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE



IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 16.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

16.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 16.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Conceição, pelo prazo de 3 (três) anos.

16.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 16.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 16.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

16.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 16.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

16.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 16.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 16.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Atenciosamente,

Conceição - PB, 28 de abril de 2023


 MAGNADY LAVOR FURTADO DE LACERDA
 Secretária Municipal de Saúde
 Requisitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

CNPJ: 08.943.227/0001-82

Responsável: JOSE VICTOR SOARES DE FIGUEIREDO

Departamento: DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



25

Relatório de Cotação: MATERIAL ODONTOLOGICO

Pesquisa realizada entre 27/04/2023 11:44:43 e 27/04/2023 14:12:24

Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Flúor gel acidulado	3	12 Unidades	R\$ 15,09 (un)	-	R\$ 15,09	R\$ 181,08
2) Cimento de hidróxido de cálcio, kit 2 bisnagas: cimento e catalizador.	3	10 Unidades	R\$ 94,59 (un)	-	R\$ 94,59	R\$ 945,90
3) Óxido de zinco	3	6 Unidades	R\$ 21,72 (un)	-	R\$ 21,72	R\$ 130,32
4) Eugenol	3	7 Unidades	R\$ 29,68 (un)	-	R\$ 29,68	R\$ 207,76
5) Ionômero de vidro restaurador, kit: pó+líquido	4	8 Unidades	R\$ 136,91 (un)	-	R\$ 136,91	R\$ 1.095,28
6) Fita seladora para grau cirúrgico, autoclavável.	3	30 Unidades	R\$ 50,32 (un)	-	R\$ 50,32	R\$ 1.509,60
7) Broca diamantada esférica 1014	3	40 Unidades	R\$ 16,06 (un)	-	R\$ 16,06	R\$ 642,40
8) Broca diamantada esférica 1014 HL	3	50 Unidades	R\$ 16,06 (un)	-	R\$ 16,06	R\$ 803,00
9) Broca diamantada 1012	3	40 Unidades	R\$ 14,56 (un)	-	R\$ 14,56	R\$ 582,40
10) Broca diamantada 2200FF	3	40 Unidades	R\$ 15,18 (un)	-	R\$ 15,18	R\$ 607,20
11) Broca diamantada 3118FF	3	40 Unidades	R\$ 12,67 (un)	-	R\$ 12,67	R\$ 506,80
12) Roleta de algodão	3	30 Unidades	R\$ 5,56 (un)	-	R\$ 5,56	R\$ 166,80
13) Grau cirurgico rolo 150x100	3	20 Unidades	R\$ 252,71 (un)	-	R\$ 252,71	R\$ 5.054,20
14) Grau cirúrgico 200x100	3	20 Unidades	R\$ 296,82 (un)	-	R\$ 296,82	R\$ 5.936,40
15) Lubrificante para caneta de alta e baixa rotação	3	15 Unidades	R\$ 78,10 (un)	-	R\$ 78,10	R\$ 1.171,50



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

25
1/82

16) Tira de lixa de aço	3	10 Unidades	R\$ 26,32 (un)	-	R\$ 26,32	R\$ 263,20
17) Hidróxido de cálcio P.A	3	10 Unidades	R\$ 11,33 (un)	-	R\$ 11,33	R\$ 113,30
18) Ácido fosfórico 37%	3	20 Unidades	R\$ 17,37 (un)	-	R\$ 17,37	R\$ 347,40
19) Agulha longa 27G	3	25 Unidades	R\$ 131,51 (un)	-	R\$ 131,51	R\$ 3.287,75
20) ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, LIDOCAINA 2%, COM VASOCONSTRITO R FENILEFRIDA 1:2500. CAIXA COM 50 TUBETES ACONDICIONADOS EM BISTERS LACRADOSS, CADA TUBETE COM 1,8ML	3	30 Unidades	R\$ 286,08 (un)	-	R\$ 286,08	R\$ 8.582,40
21) ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, ARTICAINA 4%, COM VASOCONSTRITO R EPINEFRINA. CAIXA COM 50 TUBETES ACONDICIONADOS EM BISTERS LACRADOS, CADA TUBETE COM 1,8M	3	5 Unidades	R\$ 212,73 (un)	-	R\$ 212,73	R\$ 1.063,65
22) ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, MEPIVACAINA 3%, SEM VASOCONSTRITO R, CAIXA COM 50 TUBETES ACONDICIONADOS EM BISTERS LACRADOS	3	5 Unidades	R\$ 270,42 (un)	-	R\$ 270,42	R\$ 1.352,10
23) ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20%, UNIDADE DE 12G.	3	20 Unidades	R\$ 21,33 (un)	-	R\$ 21,33	R\$ 426,60
24) SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LÍQUIDA, FRASCO 10ML	3	8 Unidades	R\$ 62,99 (un)	-	R\$ 62,99	R\$ 503,92
25) Broca endo-z	4	10 Unidades	R\$ 50,85 (un)	-	R\$ 50,85	R\$ 508,50
26) cimento endodôntico obturador. Kit: pó+líquido Cimento endodôntico a base de protoxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e borato de sodio, contendo no líquido eugenol e óleo de amendoas doces.	3	5 Unidades	R\$ 186,17 (un)	-	R\$ 186,17	R\$ 930,85
27) Pasta calen com pmcc. Estojo contendo 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio e com PMCC e 2 tubetes com 2,2g de glicerina.	3	4 Unidades	R\$ 60,71 (un)	-	R\$ 60,71	R\$ 242,84
28) Pasta calen, Kit com 2 tubos de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio + 2 tubos de 2,2g de glicerina + instruções de uso.	3	4 Unidades	R\$ 59,00 (un)	-	R\$ 59,00	R\$ 236,00
29) Lima endodôntica serie especial 06 21mm	3	4 Unidades	R\$ 80,21 (un)	-	R\$ 80,21	R\$ 320,84
30) Lima endodôntica serie especial 06 25mm	3	4 Unidades	R\$ 84,19 (un)	-	R\$ 84,19	R\$ 336,76
31) Lima endodôntica serie especial 06 31mm	3	4 Unidades	R\$ 106,49 (un)	-	R\$ 106,49	R\$ 425,96
32) Lima endodôntica serie especial 08 21mm	3	4 Unidades	R\$ 130,49 (un)	-	R\$ 130,49	R\$ 521,96
33) Lima endodôntica serie especial 08 25mm	3	4 Unidades	R\$ 59,52 (un)	-	R\$ 59,52	R\$ 238,08
34) Lima endodôntica serie especial 08 31mm	3	4 Unidades	R\$ 130,49 (un)	-	R\$ 130,49	R\$ 521,96
35) Lima endodôntica k-file 15-40 21mm	3	4 Unidades	R\$ 37,10 (un)	-	R\$ 37,10	R\$ 148,40
36) Lima endodôntica k-file 15-40 25mm	3	4 Unidades	R\$ 30,98 (un)	-	R\$ 30,98	R\$ 123,92
37) Lima endodôntica k-file 15-40 31mm	3	4 Unidades	R\$ 37,10 (un)	-	R\$ 37,10	R\$ 148,40



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mlV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mlV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

38) Lima endodôntica k-file 40-80 21mm	3	4 Unidades	R\$ 37,10 (un)	-	R\$ 37,10	R\$ 148,40
39) Lima endodôntica k-file 40-80 25mm	3	4 Unidades	R\$ 37,10 (un)	-	R\$ 37,10	R\$ 148,40
40) Lima endodôntica k-file 40-80 31mm	3	4 Unidades	R\$ 37,10 (un)	-	R\$ 37,10	R\$ 148,40
41) Fio de sutura seda 4.0	3	20 Unidades	R\$ 141,02 (un)	-	R\$ 141,02	R\$ 2.820,40
42) Clorexidina 0,12%, 1 litro	3	15 Litros	R\$ 62,01 (un)	-	R\$ 62,01	R\$ 930,15
43) Clorexidina 2%	3	4 Unidades	R\$ 28,20 (un)	-	R\$ 28,20	R\$ 112,80
44) Luva tamanho P caixa com 100 und	3	10 Caixas	R\$ 17,47 (un)	-	R\$ 17,47	R\$ 174,70
45) Rolo algodão	3	10 Unidades	R\$ 6,52 (un)	-	R\$ 6,52	R\$ 65,20
46) Sugador odontológico descartável não cirúrgico	3	30 Unidades	R\$ 34,34 (un)	-	R\$ 34,34	R\$ 1.030,20
47) Filme periapical adulto	3	3 Unidades	R\$ 412,61 (un)	-	R\$ 412,61	R\$ 1.237,83

Valor Global: R\$ 47.001,91

Detalhamento dos Itens

Item 1: Flúor gel acidulado

Preço Estimado: R\$ 15,09 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,09

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Flúor gel acidulado	



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,30²⁸

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SESC - ALAGOINHAS	Data: 15/12/2022 16:30
Objeto: 2022 - Material Odontológico	Modalidade: Compra direta
Descrição: FLÚOR GEL NEUTRO PARA APLICAÇÃO TÓPICA, PARA TÉCNICA DE 1 MINUTO FLÚOR GEL NEUTRO PARA APLICAÇÃO TÓPICA, PARA TÉCNICA DE 1 MINUTO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML. MARCAS: DFL, BIODINÂMICA, MAQUIRA, FGM, OU SIMILAR. - FLÚOR GEL NEUTRO PARA APLICAÇÃO TÓPICA, PARA TÉCNICA DE 1 MINUTO FLÚOR GEL NEUTRO PARA APLICAÇÃO TÓPICA, PARA TÉCNICA DE 1 MINUTO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML. MARCAS: DFL, BIODINÂMICA, MAQUIRA, FGM, OU SIMILAR. [OC 0229-11/2022 - 7] Categoria: COMPONENTES ODONTOLÓGICOS	SRP: NÃO
	Identificação: 6743-Compra direta
	Lote/Item: 1/7
	Ata: N/A
	Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx
	Quantidade: 2
	Unidade: FRASCO
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.210.062/0001-91 * VENCEDOR *	VITOR SANTANA BASTOS 03817036574	R\$ 11,99
02.477.571/0001-47	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 12,30
14.356.024/0001-92	MEGAODONTO COMERCIO LTDA	R\$ 14,30
07.549.490/0001-29	J LIMA OLIVEIRA SANTANA	R\$ 14,39

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,73

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA	Data: 06/10/2022 09:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde deste município de São Raimundo do Doca Bezerra	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: FLUOR GEL EMBALAGEM COM 200ML - FLUOR GEL EMBALAGEM COM 200ML	SRP: SIM
	Identificação: 13653_0312022
	Lote/Item: 1770/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.933.973/0001-30 * VENCEDOR *	O G R NEGREIROS	R\$ 22,73



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACURI/MA	Data: 07/07/2022 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Insumos Odontológicos sob demanda, para atender as necessidades dos Consultórios Odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Bacuri/MA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: FLUOR GEL CEREJA 200ML - FLUOR GEL CEREJA 200ML	Identificação: 44714
	Lote/Item: 50/50
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 120
	Unidade: FR
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.849.182/0001-68 * VENCEDOR *	O P MENEZES	R\$ 9,24
00.175.188/0001-09	D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA	R\$ 9,25
26.113.505/0001-56	E M F DA SILVA COSTA EIRELI	R\$ 12,00

Item 2: Cimento de hidróxido de cálcio, kit 2 bisnagas: cimento e catalizador.

Preço Estimado: R\$ 94,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 94,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 94,59

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Cimento de hidróxido de cálcio, kit 2 bisnagas: cimento e catalizador.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 81,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Natal	Data: 05/01/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos de consumo, para atender as necessidades do Esquadrão de Saúde de Natal (ES-NT), nas especialidades de Clínica Odontológica, e Odontopediatria, bem como nas atividades da central de esterilização do referido esquadrão. PAG 67222.001722/2022-61..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO - CIMENTO PROVISÓRIO SEM EUGENOL (PROVICOL) - CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSITIVO, ÓXIDO DE ZINCO E ÓLEO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO. MATERIAL PROVISÓRIO, CONTEM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. SEM EUGENOL, IDEAL PARA CIMENTAÇÃO ADESIVA COM CIMENTOS RESINOSOS. DOIS TUBOS DE 25G CADA. TIPO PROVICOL OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	Identificação: NºPregão:522022 / UASG:120631
	Lote/Item: /83
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: UNIDADE 0,00
	UF: RN

CatMat: 426021 - CIMENTO ODONTOLÓGICO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.698.454/0001-08 * VENCEDOR *	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R\$ 59,00
44.223.526/0001-06	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 66,95
02.482.141/0001-13	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 95,61
26.690.173/0001-72	JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 115,44



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO	Data: 28/12/2022 09:00
Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento Parcelado De Materiais Odontológicos Destinados Para Atender As Necessidades Das Unidades De Saúde Do Município De Limoeiro/Pe..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Cimento Odontológico - Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pó + Pasta , Tipo: Endodôntico , Apresentação: Conjunto Completo , Composição: Hidróxido De Cálcio	Identificação: N°Pregão:362022 / UASG:927969
	Lote/Item: /42
	Ata: Link Ata
CatMat: 422806 - CIMENTO ODONTOLÓGICO	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 65
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.223.526/0001-06 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 63,00
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 84,37
26.574.646/0001-76	MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA	R\$ 104,62
02.911.193/0001-68	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN	R\$ 109,86

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 108,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte	Data: 09/11/2022 14:00
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material hospitalar e material de consumo odontológico, conforme condições e especificações estabelecidas neste edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Cimento Odontológico - Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pasta + Pasta , Tipo: Endodôntico , Apresentação: Conjunto Completo , Composição: Hidróxido De Cálcio	Identificação: N°Pregão:1112022 / UASG:70008
	Lote/Item: /22
	Ata: Link Ata
CatMat: 405602 - CIMENTO ODONTOLÓGICO	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.698.454/0001-08 * VENCEDOR *	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R\$ 108,00

Item 3: Óxido de zinco

Preço Estimado: R\$ 21,72 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 21,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,72

Quantidade

Descrição

Observação

6 Unidades

Óxido de zinco



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PE	Data: 27/03/2023 08:15
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Materiais de Procedimento Médico Hospitalar para atender as necessidades da Atenção Especializada geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Clorexidina - Composição: Alantoína, Óxido De Zinco E Citronela, Concentração: 1 + 2 + 2 + 0,6 G, Forma Farmacêutica: Pomada, Aplicação: Uso Veterinário,	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:200062023 / UASG:982555
	Lote/Item: /107
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/04/2023 08:32
	Homologação: 10/04/2023 09:05
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 70
	Unidade: Frasco 500,00 ML
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.187.827/0001-03 * VENCEDOR *	J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 17,14
03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 20,00
23.993.232/0001-93	MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 22,50
15.218.561/0001-39	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 22,55
10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	R\$ 26,15

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA	Data: 21/03/2023 08:00
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de materiais e insumos odontológicos que serão destinados à manutenção da Secretaria de Saúde deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cimento odontológico - Aspecto Físico: Pó, Tipo: Endodôntico, Composição: Óxido De Zinco,	SRP: SIM
CatMat: 436890 - CIMENTO ODONTOLÓGICO	Identificação: NºPregão:32023 / UASG:983485
	Lote/Item: 10/103
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 28/03/2023 10:44
	Homologação: 28/03/2023 11:06
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 40
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.505.564/0001-24	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 15,17
15.229.287/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 22,02
28.194.914/0002-30 * VENCEDOR *	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 31,50



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA	Data: 27/02/2023 08:00
Objeto: Aquisição de material de consumo, equipamentos e correlatos odontológicos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cimento odontológico - Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pó + Líquido , Tipo: Temporário , Apresentação: Conjunto Completo , Composição: Óxido De Zinco E Eugenol	SRP: SIM
CatMat: 422120 - CIMENTO ODONTOLÓGICO	Identificação: N°Pregão:112023 / UASG:982733
	Lote/Item: /88
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.222.369/0001-13 * VENCEDOR *	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 17,15
33.992.679/0001-00	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 20,64
24.564.626/0001-99	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 145,00

Item 4: Eugenol

Preço Estimado: R\$ 29,68 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 29,68 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,68

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	Eugenol	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,03

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGO / (1) CONISUL	Data: 05/01/2023 09:45
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS	Modalidade: Pregão
Descrição: EUGENOL - EUGENOL - MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO, OBTIDO ATRAVÉS DO ÓLEO DE CRAVO, LÍQUIDO AMARELO CLARO, ESCURECE E TORNA-SE ESPESSE COM A EXPOSIÇÃO AO AR, TEM CHEIRO DE CRAVO, PRATICAMENTE INSOLÚVEL NA ÁGUA, SOLÚVEL NO ÁLCOOL, CLOROFÓRMIO, ÉTER E EM ÓLEOS. TEM UMA AÇÃO ANÓDINA (CALMANTE) SOBRE A POLPA. APRESENTA QUALIDADES ANALGÉSICAS, ANTISSÉPTICAS E BALSÂMICAS, ANTI-INFLAMATÓRIAS E CICATRIZANTES, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 20 ML.	SRP: NÃO
	Identificação: N°Licitação:969194
	Lote/Item: 185/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 12/01/2023 09:09
	Homologação: 12/01/2023 09:09
	Fonte: www.licitacoes-e.com.br
	Quantidade: 7.397
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.820.255/0001-10 * VENCEDOR *	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 10,58
	DENTAL MARIA LTDA - ME	R\$ 11,88
	RCM COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS LT	R\$ 12,03
	GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 13,00
35.153.207/0001-80	ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 23,47



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SESC - ALAGOINHAS	Data: 15/12/2022 16:30
Objeto: 2022 - Material Odontológico	Modalidade: Compra direta
Descrição: EUGENOL LÍQUIDO OLEAGINOSO INCOLOR OU AMARELO, DE ODOR FORTE E AROMÁTICO DE CRAVO APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20ML. MARCAS: MAQUIRA, BIODINÂMICA, LYSANDA, OU SIMILAR. - EUGENOL LÍQUIDO OLEAGINOSO INCOLOR OU AMARELO, DE ODOR FORTE E AROMÁTICO DE CRAVO APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20ML. MARCAS: MAQUIRA, BIODINÂMICA, LYSANDA, OU SIMILAR. [OC 0229-11/2022 - 4] Categoria: COMPONENTES ODONTOLÓGICOS	SRP: NÃO
	Identificação: 6743-Compra direta
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx
	Quantidade: 1
	Unidade: FRASCO
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.477.571/0001-47 * VENCEDOR *	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 22,80
47.210.062/0001-91	VITOR SANTANA BASTOS 03817036574	R\$ 23,00
14.356.024/0001-92	MEGAODONTO COMERCIO LTDA	R\$ 25,00
07.549.490/0001-29	J LIMA OLIVEIRA SANTANA	R\$ 25,19

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 53,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura de Gaspar - SC	Data: 24/10/2022 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO AMBULATORIAIS.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Óleos essencial Cravo Frasco 10ml. - Óleos essencial Cravo Frasco 10ml.	SRP: SIM
	Identificação: 14132_1182022
	Lote/Item: 70/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.094.249/0001-90 * VENCEDOR *	FISIOBLATT COMERCIAL LTDA	R\$ 53,00

Item 5: Ionômero de vidro restaurador, kit: pó+líquido

Preço Estimado: R\$ 136,91 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 136,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 136,91

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Ionômero de vidro restaurador, kit: pó+líquido	



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE	Data: 12/01/2023 10:00
Objeto: 230101000012023000008 HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO SETOR DO SETOR ODONTOLÓGICA DESTA UNIDADE HOSPITALAR	Modalidade: Compra direta
	SRP: SIM
Descrição: IONOMERO DE VIDRO - PARA CIMENTACAO E RESTAURACAO, AUTOPOLIMERIZAVEL, KIT DE PO, LIQUIDO, MEDIDOR E ESPATULACAO, PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE FRASCO COM 10 G, COMPOSTO POR IONS FLUOR, CALCIO E ALUMINIO DE VIDRO, LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE L - IONOMERO DE VIDRO - PARA CIMENTACAO E RESTAURACAO, AUTOPOLIMERIZAVEL, KIT DE PO, LIQUIDO, MEDIDOR E ESPATULACAO, PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE FRASCO COM 10 G, COMPOSTO POR IONS FLUOR, CALCIO E ALUMINIO DE VIDRO, LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE LIQUIDO EM FRASCO COM 13 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA Categoria: IONOMERO DE VIDRO	Identificação: 99642-Compra direta
	Lote/Item: 1/7
	Ata: N/A
	Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.672.644/0001-82 * VENCEDOR *	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 141,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 145,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CPA. METROPOLITANA-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MACED SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO	Data: 11/11/2022 16:20
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, SOLUCOES ANTI-SEPTICAS COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, MATERIAL DE USO TECNICO HOSPITALAR SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR COM NOTIFICACAO /REGISTRO NA ANVISA, MATERIAS-PRIMAS PARA INDUSTRIA FARMACEUTICA DE MEDICAMENTOS COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO	Modalidade: Convite Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: IONOMERO DE VIDRO,FOTOP.,A2, REP. RIVA LIGHT CURE /SDI,KIT PO15G/LIQ8G - IONOMERO DE VIDRO, PARA RESTAURAÇÕES, COR A2, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO, LIVRE DE BPA, COM LIBERAÇÃO DE FLUOR, KIT COM PÓ, LÍQUIDO E ACESSÓRIOS, REPOSIÇÃO DO RIVA LIGHT CURE DA SDI, PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 G, LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 8 G, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	Identificação: OC: 180187000012022OC01053
	Lote/Item: 1/54
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: KIT
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.072.183/0001-28 * VENCEDOR *	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R\$ 145,90



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CAIS - CLEMENTE FERREIRA, LINS
SECRETARIA DA SAUDE
LINS / SP

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO

Descrição: IONOMERO DE VIDRO,FOTOPOL.COR A2,REPOSIÇÃO DO GOLD LABEL 2 LC R - IONOMERO DE VIDRO, PARA RESTAURAÇÕES, REPOSIÇÃO DO GOLD LABEL 2 LC R / GCAMERICA, NA COR A2, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO, COM LIBERAÇÃO DE FLUOR, CURA TRIPLA, BIOCMPATÍVEL, EM KIT CONTENDO 1 FRASCO C/5G DE PÓ, 1 FRASCO C/2,6ML LÍQUIDO,1 MEDIDOR PÓ E 1 BLOCO P/ ESPATULAÇÃO, COMPOSTO POR VIDRO DE ALUMÍNIO SILICATO E FLUORETOS, ÁCIDO POLIACRÍLICO E ADITIVOS, EMBALAGEM EM CAIXA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO CONFORME FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA

Data: 10/11/2022 09:14

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 090147000012022OC00124

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: KIT

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.072.183/0001-28 * VENCEDOR *	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R\$ 131,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 129,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CPA. METROPOLITANA-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MACED
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SÃO PAULO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO

Descrição: IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL KIT PO/LIQUIDO - IONOMERO DE VIDRO, PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS RESTAURADORES DEFINITIVOS, FOTOPOLIMERIZAVEL, APRES.: KIT PO/LIQUIDO, COMPOSTO POR: FRASCOS DE PO, LIQUIDO E ACESSORIOS, PARA ESPATULACAO MANUAL, PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 G, COMPOSTO POR FLUORETO DE SILICATO DE ALUMINIO, LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 8 G, COMPOSTO POR ACIDO POLIACRILICO ACIDO TARTARICO HIDROXIETIL METACRILATO DIMETACRILATO MONOMERO ACIDIFICADO, EMBALAGEM CONTENDO KIT COM FRASCOS DE PO/LIQUIDO, E ACESSORIOS P/ESPATULA; COM BULA, CONSTANDO EXTERNAMENTE NOME COMERCIAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, COMPOSICAO E PROCEDENCIA, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM O FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Data: 07/11/2022 18:23

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 180187000012022OC01023

Lote/Item: 1/50

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: KIT

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.526.176/0001-70 * VENCEDOR *	DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 113,50
15.072.183/0001-28	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R\$ 146,00



Item 6: Fita seladora para grau cirúrgico, autoclavável.

Preço Estimado: R\$ 50,32 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 50,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,32

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Fita seladora para grau cirúrgico, autoclavável.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 46,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERE	Data: 20/05/2022 15:30
Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em ENGENHARIA ELÉTRICA, para execução de posto de transformação de energia elétrica no prédio que abriga a Secretaria de Educação, Assistência Social e o Centro de Especialidades, e na Super creche do Jardim América III deste Município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Fita Adesiva - Fita Adesiva Material: Teflon , Aplicação: Máquina Seladora , Comprimento: 15 M, Tipo: Isolante , Largura: 10 C	Identificação: N°Pregão:662022 / UASG:451481
	Lote/Item: 1/50
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.062.099/0001-09 * VENCEDOR *	ELETROFIO INSTALACOES ELETRICAS - EIRELI	R\$ 46,14

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 46,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERE	Data: 20/05/2022 15:30
Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em ENGENHARIA ELÉTRICA, para execução de posto de transformação de energia elétrica no prédio que abriga a Secretaria de Educação, Assistência Social e o Centro de Especialidades, e na Super creche do Jardim América III deste Município..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Fita Adesiva - Fita Adesiva Material: Teflon , Aplicação: Máquina Seladora , Comprimento: 15 M, Tipo: Isolante , Largura: 10 C	Identificação: N°Pregão:662022 / UASG:451481
	Lote/Item: 2/127
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Rolo 8 M
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.062.099/0001-09 * VENCEDOR *	ELETROFIO INSTALACOES ELETRICAS - EIRELI	R\$ 46,14



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 58,69³⁷

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERE	Data: 20/05/2022 15:30
Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em ENGENHARIA ELÉTRICA, para execução de posto de transformação de energia elétrica no prédio que abriga a Secretaria de Educação, Assistência Social e o Centro de Especialidades, e na Super creche do Jardim América III deste Município..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Fita Adesiva - Fita Adesiva Material: Teflon , Aplicação: Máquina Seladora , Comprimento: 15 M, Tipo: Isolante , Largura: 10 C	Identificação: N°Pregão:662022 / UASG:451481
	Lote/Item: 2/117
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Rolo 10 M
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.062.099/0001-09 * VENCEDOR *	ELETROFIO INSTALACOES ELETRICAS - EIRELI	R\$ 58,69

Item 7: Broca diamantada esférica 1014

Preço Estimado: R\$ 16,06 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,06

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Broca diamantada esférica 1014	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	Data: 21/11/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1014	Identificação: N°Pregão:62022 / UASG:980228
	Lote/Item: /288
	Ata: Link Ata
CatMat: 402947 - BROCA ALTA ROTAÇÃO	Adjudicação: 10/01/2023 16:55
	Homologação: 11/01/2023 10:43
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.156.820/0001-77 * VENCEDOR *	HOSPMED EIRELI	R\$ 6,22
17.828.413/0001-61	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 15,30
10.956.557/0001-54	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 19,90



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	Data: 21/11/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1014	SRP: SIM
CatMat: 403373 - BROCA ALTA ROTAÇÃO	Identificação: NºPregão:62022 / UASG:980228
	Lote/Item: /298
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/01/2023 16:55
	Homologação: 11/01/2023 10:45
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.156.820/0001-77 * VENCEDOR *	HOSPMED EIRELI	R\$ 4,84
17.828.413/0001-61	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 19,89
10.956.557/0001-54	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 19,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA 5ª REGIAO	Data: 17/06/2022 10:30
Objeto: Aquisição de material odontológico para a Procuradoria Regional da República da 5ª Região..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1014	SRP: NÃO
CatMat: 403373 - BROCA ALTA ROTAÇÃO	Identificação: NºPregão:32022 / UASG:200207
	Lote/Item: /19
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.063.588/0001-98 * VENCEDOR *	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME	R\$ 13,00

Item 8: Broca diamantada esférica 1014 HL

Preço Estimado: R\$ 16,06 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,06

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Broca diamantada esférica 1014 HL	



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	Data: 21/11/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1014	SRP: SIM
CatMat: 402947 - BROCA ALTA ROTAÇÃO	Identificação: N°Pregão:62022 / UASG:980228
	Lote/Item: /288
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/01/2023 16:55
	Homologação: 11/01/2023 10:43
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.156.820/0001-77 * VENCEDOR *	HOSPMED EIRELI	R\$ 6,22
17.828.413/0001-61	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 15,30
10.956.557/0001-54	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 19,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	Data: 21/11/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1014	SRP: SIM
CatMat: 403373 - BROCA ALTA ROTAÇÃO	Identificação: N°Pregão:62022 / UASG:980228
	Lote/Item: /298
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/01/2023 16:55
	Homologação: 11/01/2023 10:45
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.156.820/0001-77 * VENCEDOR *	HOSPMED EIRELI	R\$ 4,84
17.828.413/0001-61	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 19,89
10.956.557/0001-54	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 19,90



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,00⁴⁰

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA 5ª REGIAO	Data: 17/06/2022 10:30
Objeto: Aquisição de material odontológico para a Procuradoria Regional da República da 5ª Região..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1014	SRP: NÃO
CatMat: 403373 - BROCA ALTA ROTAÇÃO	Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:200207
	Lote/Item: /19
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.063.588/0001-98 * VENCEDOR *	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME	R\$ 13,00

Item 9: Broca diamantada 1012

Preço Estimado: R\$ 14,56 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,56

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Broca diamantada 1012	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	Data: 21/11/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1012	SRP: SIM
CatMat: 402945 - BROCA ALTA ROTAÇÃO	Identificação: N°Pregão:62022 / UASG:980228
	Lote/Item: /296
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/01/2023 16:55
	Homologação: 11/01/2023 10:45
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.156.820/0001-77 * VENCEDOR *	HOSPMED EIRELI	R\$ 4,61
17.828.413/0001-61	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 19,89
10.956.557/0001-54	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 19,90



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

16 / 82⁴⁰

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,30⁴¹

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	Data: 21/11/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1012	SRP: SIM
CatMat: 402945 - BROCA ALTA ROTAÇÃO	Identificação: NºPregão:62022 / UASG:980228
	Lote/Item: /287
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/01/2023 16:55
	Homologação: 11/01/2023 10:43
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.156.820/0001-77 * VENCEDOR *	HOSPMED EIRELI	R\$ 4,95
17.828.413/0001-61	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 15,30
10.956.557/0001-54	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 19,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL	Data: 03/05/2022 10:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, visando atender as necessidades do município de Maravilha/AL.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Broca alta rotação - Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1012,	SRP: NÃO
CatMat: 403372 - BROCA ALTA ROTAÇÃO	Identificação: NºPregão:100072022 / UASG:982791
	Lote/Item: /45
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 150
	Unidade: Unidade
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 * VENCEDOR *	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 2,48
30.471.311/0001-08	ALFA CURATIVOS LTDA	R\$ 5,40
05.980.425/0001-28	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	R\$ 8,50
12.395.255/0001-80	ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 12,84
14.425.382/0001-00	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	R\$ 12,84

Item 10: Broca diamantada 2200FF

Preço Estimado: R\$ 15,18 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,18

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Broca diamantada 2200FF	



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mlV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mlV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

17 / 82⁴¹

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,24⁴²

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES	Data: 16/01/2023 09:00
Objeto: O objeto deste termo de referência é o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e materiais odontológicos, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 2200	Identificação: N°Pregão:482022 / UASG:980957
	Lote/Item: /36
	Ata: Link Ata
CatMat: 403835 - BROCA ALTA ROTAÇÃO	Adjudicação: 03/02/2023 19:04
	Homologação: 10/02/2023 08:43
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 400
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.147.706/0001-16 * VENCEDOR *	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,57
30.217.256/0001-16	CAMPELO & PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 3,48
42.247.960/0001-09	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,80
00.175.188/0001-09	D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA	R\$ 5,90
59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL EIRELI	R\$ 20,57
29.042.618/0001-04	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 20,59
31.842.120/0001-60	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 21,80
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 24,22

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	Data: 21/11/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana: 2200	Identificação: N°Pregão:62022 / UASG:980228
	Lote/Item: /303
	Ata: Link Ata
CatMat: 403796 - BROCA ALTA ROTAÇÃO	Adjudicação: 10/01/2023 16:56
	Homologação: 11/01/2023 10:47
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 25
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.156.820/0001-77 * VENCEDOR *	HOSPMED EIRELI	R\$ 4,69
10.956.557/0001-54	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 19,90
17.828.413/0001-61	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 29,70



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	Data: 21/11/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana: 2200	Identificação: NºPregão:62022 / UASG:980228
	Lote/Item: /301
	Ata: Link Ata
CatMat: 439914 - BROCA ALTA ROTAÇÃO	Adjudicação: 10/01/2023 16:56
	Homologação: 11/01/2023 10:47
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.156.820/0001-77 * VENCEDOR *	HOSPMED EIRELI	R\$ 4,69
97.528.178/0001-41	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 4,94
17.828.413/0001-61	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 19,89
10.956.557/0001-54	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 19,90

Item 11: Broca diamantada 3118FF

Preço Estimado: R\$ 12,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,67

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Broca diamantada 3118FF	



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,00⁴⁴

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESAComando do Exército
Comando Militar do Sudeste
2ª Divisão de Exército
11ª Brigada de Infantaria Blindada
2º Batalhão Logístico**Data:** 14/02/2023 13:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:42022 / UASG:160463**Lote/Item:** /19**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 470**Unidade:** Unidade**UF:** SP**Objeto:** Aquisição de material (permanente e de consumo) de saúde, visando atender as necessidades do 2º B Log e das Organizações Militares desta Grande Unidade(GCALC)..**Descrição:** Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Extra Fino , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana 1: Ref. 3118ff , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Chama**CatMat:** 403151 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.222.369/0001-13 * VENCEDOR *	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 2,55
00.174.282/0001-43	ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 3,52
59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL EIRELI	R\$ 10,00
46.321.558/0001-70	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 12,80
49.375.726/0001-06	49.375.726 MELISSA VASSAO	R\$ 15,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESAComando da Aeronáutica
Academia da Força Aérea**Data:** 19/10/2022 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:10352022 / UASG:120060**Lote/Item:** /203**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 12/12/2022 09:41**Homologação:** 13/12/2022 11:44**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 150**Unidade:** Unidade**UF:** SP**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo Odontológico Instrumentais.(1035/2022)..**Descrição:** Broca alta rotação - Tipo Corte: Corte Extra Fino, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Numeração Americana 1: Ref. 3118ff, Tipo Haste: Haste Regular, Formato: Chama,**CatMat:** 403151 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.706.397/0001-16 * VENCEDOR *	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 14,97
67.403.154/0001-03	A. M. MOLITERNO EIRELI	R\$ 15,00
29.606.061/0001-89	INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 17,29



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,00⁴⁵

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA 5ª REGIAO	Data: 17/06/2022 10:30
Objeto: Aquisição de material odontológico para a Procuradoria Regional da República da 5ª Região..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana 1: Ref. 3118ff	SRP: NÃO
CatMat: 403151 - BROCA ALTA ROTAÇÃO	Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:200207
	Lote/Item: /14
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.063.588/0001-98 * VENCEDOR *	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME	R\$ 13,00

Item 12: Roleta de algodão

Preço Estimado: R\$ 5,56 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,56 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,56

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Roleta de algodão	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA	Data: 14/02/2023 09:00
Objeto: Futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender a demanda dos serviços de odontologia do município de Lapão-BA..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Algodão - Algodão Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Roleta , Esterilidade: Não Estéril	SRP: SIM
CatMat: 407961 - ALGODÃO	Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:983973
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 900
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.406.286/0001-02 * VENCEDOR *	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,76
36.685.847/0001-02	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 6,17
34.909.753/0001-36	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 7,70



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,30 ⁴⁶

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE
Data: 23/01/2023 09:00
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene pessoal através de ata de registro de preço, visando atender unidade seisc iparana, de acordo com as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste instrumento e seus anexos..
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62023 / UASG:451023
Lote/Item: /3
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 29/03/2023 16:40
Homologação: 29/03/2023 16:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Embalagem 50,00 G
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.937.325/0001-05 * VENCEDOR *	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R\$ 2,35
26.644.910/0001-09	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	R\$ 2,40
45.382.398/0001-06	MARIA GOMES DOS SANTOS	R\$ 2,95
26.088.958/0001-70	A V F BATISTA MULTIVENDAS	R\$ 4,99
13.298.511/0001-83	ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 5,60
33.210.290/0001-57	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS 12070754693	R\$ 6,00
13.737.194/0001-54	X MEDICAL & CLEAN LTDA	R\$ 10,00
05.586.495/0001-04	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	R\$ 12,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
21ª Região/RN
Data: 09/01/2023 10:00
Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para o atendimento nos consultórios do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:232022 / UASG:80021
Lote/Item: /47
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Pacote 100 UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.690.173/0001-72 * VENCEDOR *	JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 3,45
34.698.454/0001-08	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R\$ 7,00



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Item 13: Grau cirurgico rolo 150x100

Preço Estimado: R\$ 252,71 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 252,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 252,71

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Grau cirurgico rolo 150x100	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 288,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Data: 27/03/2023 09:00
Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais de consumo e permanentes odontológicos, para atender as necessidades dos Consultórios Odontológicos que prestarão seus serviços na Saúde Bucal de Imperatriz (Unidades Básicas de Saúde, Plantão Odontológico, Odontologia da UTI AD do HMI e atividades de promoção de saúde bucal), e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Embalagem p, esterilização - Material: Papel Grau Cirúrgico, Componentes: C/ Indicador Químico, Componentes Adicionais: Termosselante, Gramatura / Espessura: Cerca De 70 G/M2, Tamanho: Cerca De 45 X 60 CM, Apresentação: Envelope, Tipo Uso: Uso Único, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado,	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:162023 / UASG:453204
	Lote/Item: /41
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.992.679/0001-00 * VENCEDOR *	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 288,54



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	Data: 24/03/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais penso e correlatos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira/BA, conforme edital e anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Embalagem P/ Esterilização - Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado , Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Rolo , Componentes Adicionais: Termosselante , Tamanho: Cerca De 30 CM, Componentes: C/ Indicador Químico , Tipo Uso: Uso Único	Identificação: NºPregão:192023 / UASG:983531
	Lote/Item: 21/528
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 05/04/2023 10:07
	Homologação: 05/04/2023 10:39
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Rolo 100,00 M
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.397.337/0001-80 * VENCEDOR *	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 140,00
15.229.287/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 160,31
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI	R\$ 170,31
14.683.163/0001-20	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 180,00
26.889.274/0001-77	S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 220,10
27.937.238/0001-02	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 232,50
02.421.679/0001-18	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 240,00
07.142.012/0001-08	SARA DIAS DA ROCHA GUIMARAES	R\$ 300,00
21.344.629/0001-29	CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 311,29



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Data: 04/01/2023 09:00
Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Embalagem p - Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Componentes: C/ Indicador Químico , Componentes Adicionais: Termosselante , Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Tamanho: Cerca De 30 CM, Apresentação: Rolo , Tipo Uso: Uso Único , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado	SRP: SIM
CatMat: 442386 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	Identificação: N°Pregão:21772022 / UASG:943001
	Lote/Item: 1/6
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 16/02/2023 15:01
	Homologação: 16/02/2023 16:37
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2.761
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.565.478/0001-98 * VENCEDOR *	SISPACK MEDICAL LTDA.	R\$ 164,62
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 199,00
36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 300,00
14.361.780/0002-90	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 2.287,62

Item 14: Grau cirúrgico 200x100

Preço Estimado: R\$ 296,82 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 296,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 296,82

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Grau cirúrgico 200x100	



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS PARA CME (Central de Materiais e Esterilização)" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Escovas especiais para central de material e esterilização, Escovas para limpeza de instrumentais, Cuba (caixa plástica retangular em polietileno linear de alta resistência), Indicador químico do tipo integrador e outros) - EXERCÍCIO 2021.

Descrição: Equipamento / Acessórios Desporto - ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME; INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; A BORDA DO PAPEL DEVE POSSUIR INDICATIVO QUE MUDA DE COR APÓS EXPOSTA A TEMPERATURA DA AUTOCLAVE, DIMENSÕES APROXIMADAS VARIANDO MAIS OU MENOS 2 CENTIMETROS: BOBINA 30 CM X 100 M...

CatMat: 150652 - EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO

Data: 03/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1332022 / UASG:925373

Lote/Item: /81

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/08/2022 12:17

Homologação: 01/09/2022 14:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 331

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.859.630/0001-44 * VENCEDOR *	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 162,83
09.222.411/0001-04	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA	R\$ 166,16
03.595.984/0001-99	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 250,00
28.387.424/0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 263,00
02.475.985/0001-37	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	R\$ 263,16
05.593.405/0001-02	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 263,16



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS PARA CME (Central de Materiais e Esterilização)" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Escovas especiais para central de material e esterilização, Escovas para limpeza de instrumentais, Cuba (caixa plástica retangular em polietileno linear de alta resistência), Indicador químico do tipo integrador e outros) - EXERCÍCIO 2021.

Descrição: Equipamento / Acessórios Desporto - ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME; INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; A BORDA DO PAPEL DEVE POSSUIR INDICATIVO QUE MUDA DE COR APÓS EXPOSTA A TEMPERATURA DA AUTOCLAVE, DIMENSÕES APROXIMADAS VARIANDO MAIS OU MENOS 2 CENTIMETROS: BOBINA 40 CM X 100 M...

CatMat: 150652 - EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO

Data: 03/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1332022 /
UASG:925373

Lote/Item: /54

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/08/2022 12:16

Homologação: 01/09/2022 14:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.164

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.859.630/0001-44 * VENCEDOR *	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 227,28
09.222.411/0001-04	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA	R\$ 231,96
04.383.642/0001-78	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI	R\$ 242,39
28.387.424/0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 257,73
05.593.405/0001-02	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 355,00
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 450,00
02.475.985/0001-37	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	R\$ 456,31



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS PARA CME (Central de Materiais e Esterilização)" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Escovas especiais para central de material e esterilização, Escovas para limpeza de instrumentais, Cuba (caixa plástica retangular em polietileno linear de alta resistência), Indicador químico do tipo integrador e outros) - EXERCÍCIO 2021.

Descrição: Equipamento / Acessórios Desporto - ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME; INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; A BORDA DO PAPEL DEVE POSSUIR INDICATIVO QUE MUDA DE COR APÓS EXPOSTA A TEMPERATURA DA AUTOCLAVE, DIMENSÕES APROXIMADAS VARIANDO MAIS OU MENOS 2 CENTIMETROS: BOBINA 60 CM X 100 M...

CatMat: 150652 - EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO

Data: 03/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1332022 / UASG:925373

Lote/Item: /49

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/08/2022 12:16

Homologação: 01/09/2022 14:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 786

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.859.630/0001-44 * VENCEDOR *	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 286,76
09.222.411/0001-04	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA	R\$ 337,15
28.387.424/0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 348,26
27.477.776/0001-53	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 348,26
04.383.642/0001-78	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI	R\$ 404,18
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 520,00
05.593.405/0001-02	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 526,40
02.475.985/0001-37	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	R\$ 570,24

Item 15: Lubrificante para caneta de alta e baixa rotação

Preço Estimado: R\$ 78,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 78,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 78,10

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Lubrificante para caneta de alta e baixa rotação	



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CERAR - ALECE	Data: 05/09/2022 10:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico: material para raio-x, resina acrílica, lubrificante, material de profilaxia e prevenção, entre outros. Para atender a célula de odontologia do departamento de saúde e assistência social, visando à realização eficiente dos atendimentos/procedimentos na referida célula de acordo com o termo de referência e demais exigências do edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Lubrificante Odontológico - Lubrificante Odontológico Composição Básica: Óleo Mineral , Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação , Características Adicionais: Sem Cfc , Apresentação: Spray Com Adaptador	Identificação: NºPregão:982022 / UASG:926841
CatMat: 246952 - LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO	Lote/Item: /7
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/09/2022 13:01
	Homologação: 20/09/2022 08:14
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 96
	Unidade: Frasco 200,00 ML
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.077.847/0001-07 * VENCEDOR *	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 66,30
13.737.194/0001-54	X MEDICAL & CLEAN LTDA	R\$ 66,32
17.326.872/0001-47	H. P. DE VASCONCELOS	R\$ 88,92

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 78,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SESC - ALAGOINHAS	Data: 15/12/2022 16:30
Objeto: 2022 - Material Odontológico	Modalidade: Compra direta
Descrição: ÓLEO MINERAL PARA CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO DE BAIXA VISCOSIDADE, 2 EM 1 ÓLEO MINERAL PARA CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO DE BAIXA VISCOSIDADE, 2 EM 1, LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO PARA DETER E PREVENIR A OXIDAÇÃO, LIMPAR E PROTEGER AS PEÇAS DE MÃO ODON - ÓLEO MINERAL PARA CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO DE BAIXA VISCOSIDADE, 2 EM 1 ÓLEO MINERAL PARA CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO DE BAIXA VISCOSIDADE, 2 EM 1, LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO PARA DETER E PREVENIR A OXIDAÇÃO, LIMPAR E PROTEGER AS PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. SPRAY COM ADAPTADOR, SEM CFC. O FABRICANTE DEVE FORNECER OS BICOS APLICADORES EM DUAS COLORAÇÕES, PARA O PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO PÓS E PRÉ ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 200ML /143G.MARCAS: UNI LUB / DCMA, MAQUIRA, DABI ATLANTE, MAQSPRAY, OU SIMILAR. [OC 0229-11/2022 - 11] Categoria: COMPONENTES ODONTOLÓGICOS	SRP: NÃO
	Identificação: 6743-Compra direta
	Lote/Item: 1/11
	Ata: N/A
	Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx
	Quantidade: 4
	Unidade: FRASCO
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.210.062/0001-91 * VENCEDOR *	VITOR SANTANA BASTOS 03817036574	R\$ 68,90
14.356.024/0001-92	MEGAODONTO COMERCIO LTDA	R\$ 78,99
07.549.490/0001-29	J LIMA OLIVEIRA SANTANA	R\$ 79,00



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SESC - PORTO SEGURO	Data: 28/11/2022 15:00
Objeto: Compras de Material Odontológico para suprir demanda urgente do consultório da Unidade Sesc Porto Seguro.	Modalidade: Compra direta
Descrição: ÓLEO MINERAL PARA CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO DE BAIXA VISCOSIDADE, 2 EM 1 ÓLEO MINERAL PARA CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO DE BAIXA VISCOSIDADE, 2 EM 1, LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO PARA DETER E PREVENIR A OXIDAÇÃO, LIMPAR E PROTEGER AS PEÇAS DE MÃO ODON - ÓLEO MINERAL PARA CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO DE BAIXA VISCOSIDADE, 2 EM 1 ÓLEO MINERAL PARA CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO DE BAIXA VISCOSIDADE, 2 EM 1, LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO PARA DETER E PREVENIR A OXIDAÇÃO, LIMPAR E PROTEGER AS PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. SPRAY COM ADAPTADOR, SEM CFC. O FABRICANTE DEVE FORNECER OS BICOS APLICADORES EM DUAS COLORAÇÕES, PARA O PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO PÓS E PRÉ ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 200ML /143G.MARCAS: UNI LUB / DCMA, MAQUIRA, DABI ATLANTE, MAQSPRAY, OU SIMILAR. [OC 0374-11/2022 - 1] Categoria: COMPONENTES ODONTOLÓGICOS	SRP: NÃO
	Identificação: 6595-Compra direta
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx
	Quantidade: 10
	Unidade: FRASCO
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.210.062/0001-91 * VENCEDOR *	VITOR SANTANA BASTOS 03817036574	R\$ 69,90
02.477.571/0001-47	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 89,00
14.356.024/0001-92	MEGAODONTO COMERCIO LTDA	R\$ 89,90

Item 16: Tira de lixa de aço

Preço Estimado: R\$ 26,32 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 26,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,32

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Tira de lixa de aço	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA	Data: 06/10/2022 09:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde deste município de São Raimundo do Doca Bezerra	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: TIRA DE LIXA DE AÇO 2MM CX C/12 UND. - TIRA DE LIXA DE AÇO 2MM CX C/12 UND.	SRP: SIM
	Identificação: 13653_0312022
	Lote/Item: 2250/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 15
	Unidade: CAIXA
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.933.973/0001-30 * VENCEDOR *	O G R NEGREIROS	R\$ 35,97



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MALHADOR/SE	Data: 03/06/2022 09:30
Objeto: Licitação para Sistema de Registro de Preços cujo objeto é a futura e eventual Contratação de empresa (s) objetivando o fornecimento de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE, em suas atribuições constitucionais. Conforme especificações do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: LIXA DE AÇO: tiras de lixa de aço - LIXA DE AÇO: tiras de lixa de aço, pacote com 12 unidades de 4mm.	Identificação: 42588
	Lote/Item: 45/45
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 20
	Unidade: UN
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.945.737/0001-24 * VENCEDOR *	AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA	R\$ 6,50
02.462.483/0001-71	HOSP SAUDE COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 6,99
41.532.061/0001-87	STAR MIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 11,25
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 15,00
00.659.050/0001-85	CENTER MED COMERCIAL LTDA	R\$ 18,10
06.345.634/0001-62	ZUMED COMERCIAL LTDA	R\$ 19,80

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,88

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GENERAL MAYNARD/SE	Data: 09/05/2022 09:00
Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e parcelada aquisição de Produtos Odontológicos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de referência.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: TIRA DE LIXA AÇO DE 7MM DOBRÁVEL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA CLASSE II. CAIXA COM 50 UNIDADES. - TIRA DE LIXA AÇO DE 7MM DOBRÁVEL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA CLASSE II. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Identificação: 41117
	Lote/Item: 88/88
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 50
	Unidade: CX
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.751.565/0001-13 * VENCEDOR *	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 7,90
41.532.061/0001-87	STAR MIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 11,25
39.966.868/0001-86	TECNOLMED GESTAO CLINICA LTDA	R\$ 48,50
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 100,00

Item 17: Hidróxido de cálcio P.A

Preço Estimado: R\$ 11,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,33

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Hidróxido de cálcio P.A	



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE IBIAÇÁ
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO
Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA

Data: 31/01/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 49700-6-2023-PRP
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro
d/f?p=50500:3:::NO::
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.633.441/0001-84 * VENCEDOR *	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 7,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR
Objeto: Registro de preço para compra de material de construção, material elétrico e material de consumo diverso
Descrição: CAL HIDRATADA PÃ SECO BRANCO OBTIDO P/HIDRAT. DA CALVVIRAGEM C/HIDROX. CALCIO, - CAL HIDRATADA PÃ SECO BRANCO OBTIDO P/HIDRAT. DA CALVVIRAGEM C/HIDROX. CALCIO,

Data: 11/08/2022 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 12344_1022022
Lote/Item: 81/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 3.750
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.304.017/0001-44 * VENCEDOR *	FONSECA DA SILVA & GASPAROTTO LTDA	R\$ 13,20
30.865.496/0001-27	CASA DO ACABAMENTO LTDA	R\$ 13,30



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,25 ⁵⁷

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	Data: 11/08/2022 09:01
Objeto: Registro de preço para compra de material de construção, material elétrico e material de consumo diverso	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: CAL HIDRATADA PÃ SECO BRANCO OBTIDO P/HIDRAT. DA CALVVIRAGEM C/HIDROX. CALCIO, - CAL HIDRATADA PÃ SECO BRANCO OBTIDO P/HIDRAT. DA CALVVIRAGEM C/HIDROX. CALCIO,	SRP: SIM
	Identificação: 12344_1022022
	Lote/Item: 28/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 1.250
	Unidade: UNID
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.304.017/0001-44 * VENCEDOR *	FONSECA DA SILVA & GASPAROTTO LTDA	R\$ 13,20
30.865.496/0001-27	CASA DO ACABAMENTO LTDA	R\$ 13,30

Item 18: Ácido fosfórico 37%

Preço Estimado: R\$ 17,37 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,37

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Ácido fosfórico 37%	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG	Data: 29/03/2023 08:00
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para uso na manutenção das atividades nas Unidades Básicas de Saúde do Município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Condicionador Dental - Condicionador Dental Aspecto Físico: Gel , Tipo: Ácido Fosfórico , Concentração: 37%	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:222022 / UASG:984273
	Lote/Item: /59
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 350
	Unidade: Seringa 2,50 ML
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.222.369/0001-13 * VENCEDOR *	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 4,87
44.223.526/0001-06	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 19,21
05.138.050/0001-53	ODONTO TALITA LTDA	R\$ 19,25
34.909.547/0001-26	MX4 COMERCIO E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 19,27



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 4 COMPANHIA DE COMUNICACOES	Data: 01/09/2022 00:00
Objeto: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades do gabinete odontológico da 4Cia Com L mth.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: CONDICIONADOR DENTAL - CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICOGEL	SRP: NÃO
CatMat: 391582 - CONDICIONADOR DENTAL	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 32/2022 / UASG: 160109
	Lote/Item: 17/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 7
	Unidade: Seringa 2,50 ML
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.662.136/0002-36 * VENCEDOR *	DENTAL SORRIA LTDA	R\$ 16,70

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Florianópolis	Data: 03/05/2022 09:30
Objeto: Aquisição de material de Consumo Odontológico, para atender as necessidades da Seção de Odontologia do Esquadrão de Saúde de Florianópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Condicionador Dental - Condicionador Dental Aspecto Físico: Gel , Tipo: Ácido Fosfórico , Concentração: 37 % + Clorexidina 2%	SRP: SIM
CatMat: 426464 - CONDICIONADOR DENTAL	Identificação: NºPregão:62022 / UASG:120073
	Lote/Item: /95
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 80
	Unidade: Seringa 2,50 ML
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 * VENCEDOR *	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 3,83
34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 4,50
67.403.154/0001-03	A. M. MOLITERNO EIRELI	R\$ 16,18
43.352.606/0001-07	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 16,18
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 16,18

Item 19: Agulha longa 27G

Preço Estimado: R\$ 131,51 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 131,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 131,51

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	Agulha longa 27G	



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 165,00**⁵⁹

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA	Data: 23/03/2023 10:00
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de material odontológico, para atender as necessidades do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Agulha Gengival 27G Longa c/100 Unid - Agulha Gengival 27G Longa c/100 Unid	SRP: SIM
	Identificação: 17390_02020253
	Lote/Item: 19/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 125
	Unidade: Caixa
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.956.557/0001-54 * VENCEDOR *	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 165,00
28.973.504/0001-07	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 165,00
33.836.848/0001-04	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 175,84

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 183,23**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	Data: 15/03/2023 15:00
Objeto: Registro de Preço para Registro de Preço para futura fornecimento de material odontológico, para atender as necessidades do Município de São Bernardo/MA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Agulha Gengival 27G Longa c/100 Unid - Agulha Gengival 27G Longa c/100 Unid	SRP: SIM
	Identificação: 17187_0112023
	Lote/Item: 19/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 125
	Unidade: Caixa
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.113.505/0001-56 * VENCEDOR *	E M F DA SILVA COSTA EIRELI	R\$ 177,84
10.956.557/0001-54	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 183,23
28.973.504/0001-07	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 215,56



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGO / (1) CONISUL**Data:** 05/01/2023 09:45**Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**Modalidade:** Pregão**Descrição:** AGULHA LONGA - AGULHA LONGA ODONTOLÓGICA 27G - AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO TRIBISELADA E SILICONIZADA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.**SRP:** NÃO**Identificação:** NºLicitação:969194**Lote/Item:** 5/1**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 10/01/2023 14:19**Homologação:** 10/01/2023 14:19**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br**Quantidade:** 9.673**UF:** AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.341.162/0001-14 * VENCEDOR *	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 33,14
09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	R\$ 40,95
06.886.136/0001-27	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 43,68
	GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 46,30
	DENTAL MARIA LTDA - ME	R\$ 46,65
	RCM COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS LT	R\$ 53,70
	MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE H	R\$ 99,80

Item 20: ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, LIDOCAINA 2%, COM VASOCONSTRITOR FENILEFRIDA 1:2500. CAIXA COM 50 TUBETES ACONDICIONADOS EM BISTERS LACRADOSS, CADA TUBETE COM 1,8ML

Preço Estimado: R\$ 286,08 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 286,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 286,08

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, LIDOCAINA 2%, COM VASOCONSTRITOR FENILEFRIDA 1:2500. CAIXA COM 50 TUBETES ACONDICIONADOS EM BISTERS LACRADOSS, CADA TUBETE COM 1,8ML	



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO	Data: 25/10/2022 00:00
Objeto: Aquisições de Materiais odontológicos para suprir as necessidades das unidades da atenção básica - USF Governador Dante de Oliveira e USF Senador Jonas Pinheiro.	Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços
Descrição: ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE LIDOCAINA A 2% SEM VASOCONSTRICTOR, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE LIDOCAINA A 2% SEM VASOCONSTRICTOR, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	SRP: NÃO
	Identificação: 510268-7-060-2022
	Lote/Item: 1/20
	Ata: N/A
	Fonte: cidadão.tce.mt.gov.br/licitacao
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.800.997/0001-79 * VENCEDOR *	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 409,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 228,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNESP-INST.CIENC.TE3CNOLOG. -C.SJCAMPOS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Data: 06/07/2022 16:38
Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: ANESTESICO LOCAL INJETAVEL,CLOR.LIDOCAINA S/VASOCONSTRICTOR - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL DE USO ODONTOLOGICO, A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2%; SEM VASOCONSTRICTOR, TUBETES COM 1.8 ML, EMBALADOS EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SRP: SIM
	Identificação: OC: 102325100612022OC00020
	Lote/Item: 1/14
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: CAIXA 50,00 UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.637.718/0001-99 * VENCEDOR *	AIRMED EIRELI	R\$ 173,10
03.526.176/0001-70	DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 183,55
26.551.165/0001-45	GUSTAVO NICOLINO	R\$ 273,33
15.072.183/0001-28	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R\$ 400,00



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA	Data: 24/06/2022 00:00
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, em caráter emergencial, para atender as demandas das unidades de saúde. Recurso: 16509-3.	Modalidade: DISPENSA
Descrição: ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR:TUBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% - ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR:TUBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2%	SRP: NÃO
	Identificação: 00024722
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Fonte: www6.rancharia.sp.gov.br/transparencia/
	Quantidade: 10
	Unidade: CX
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.788.510/0001-14 * VENCEDOR *	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 220,80

Item 21: ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, ARTICAINA 4%, COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA. CAIXA COM 50 TUBETES ACONDICIONAOS EM BISTERS LACRADOS, CADA TUBETE COM 1,8M

Preço Estimado: R\$ 212,73 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 212,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 212,73

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, ARTICAINA 4%, COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA. CAIXA COM 50 TUBETES ACONDICIONA OOS EM BISTERS LACRADOS, CADA TUBETE COM 1,8M	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 200,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR-9 -CPI-9 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PIRACICABA	Data: 01/11/2022 10:28
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, SOLUCOES ANTI-SEPTICAS COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO	Modalidade: Convite Eletrônico
Descrição: ANEST.LOCAL INJET.,ARTICAINA C/EPINEFRINA 1:100.000,CX C/50 TUBETES - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL DE USO ODONTOLOGICO, CLORIDRATO DE ARTICAINA 40MG, EPINEFRINA 10MG, METABISULFITO DE SODIO, CLORETO DE SODIO E VEIC.QSP, ARTICAINA COM EPINEFRINA 1:100.000 EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML, CAIXA COM 50 TUBETES DISTRIBUIDOS EM 05 BLISTERS COM 10 UNIDADES CADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE , BULA INTERNA, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO: CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (MAXIMO 25°C) E AO ABRIGO DA LUZ, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA	SRP: NÃO
	Identificação: OC: 180362000012022OC00472
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: CAIXA 50,00 UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.072.183/0001-28 * VENCEDOR *	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R\$ 200,00



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PRAIA GRANDE	Data: 08/08/2022 11:00
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO	Modalidade: Convite Eletrônico
Descrição: ANEST.LOCAL INJET.,ARTICAINA C/EPINEFRINA 1:100.000,CX C/50 TUBETES - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL DE USO ODONTOLOGICO, CLORIDRATO DE ARTICAINA 40MG, EPINEFRINA 10MG, METABISULFITO DE SODIO, CLORETO DE SODIO E VEIC.QSP, ARTICAINA COM EPINEFRINA 1:100.000 EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML, CAIXA COM 50 TUBETES DISTRIBUIDOS EM 05 BLISTERS COM 10 UNIDADES CADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE , BULA INTERNA, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO: CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (MAXIMO 25°C) E AO ABRIGO DA LUZ, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA	SRP: NÃO
	Identificação: OC: 180154000012022OC00842
	Lote/Item: 1/6
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: CAIXA 50,00 UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.072.183/0001-28 * VENCEDOR *	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R\$ 204,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 233,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Prefeitura Municipal de São José/SC	Data: 25/05/2022 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), CENTROS DE ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC.	Modalidade: Pregão
Descrição: ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 : Anestésico injetável local, com - ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 : Anestésico injetável local, com	SRP: NÃO
	Identificação: 342022
	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 20
	Unidade: CX
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.375.705/0001-19 * VENCEDOR *	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R\$ 159,22
04.971.211/0001-22	ODONTOSUL LTDA	R\$ 307,35

Item 22: ANESTÉSICO INJETAVEL LOCAL, MEPIVACAINA 3%, SEM VASOCONSTRITOR, CAIXA COM 50 TUBETES ACONDICIONADOS EM BISTERS LACRAOOS

Preço Estimado: R\$ 270,42 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 270,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 270,42

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	ANESTÉSICO INJETAVEL LOCAL, MEPIVACAINA 3%, SEM VASOCONSTRITOR, CAIXA COM 50 TUBETES ACONDICIONADOS EM BISTERS LACRAOOS	



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE TARABAI	Data: 24/03/2023 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TARABAI-SP.	Modalidade: CONVITE
Descrição: ANESTESICO INJETAVEL (CLORIDRATO MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA) - ANESTESICO INJETAVEL (CLORIDRATO MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA)	SRP: NÃO
	Identificação: 00001723
	Lote/Item: 1/12
	Ata: Link Ata
	Fonte: 143.208.124.227:8079/transparencia/
	Quantidade: 20
	Unidade: CX
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.846.221/0001-40 * VENCEDOR *	BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO EIRELI	R\$ 281,25

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 265,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA	Data: 09/01/2023 00:00
Objeto: Registro de Preço na contratação empresa especializada, para fornecimento de materiais e instrumental Odontológicos e Equipamento e Material Permanente prezando pela qualidade e pelo melhor custo benefício para atender a demanda do Município.	Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)
Descrição: ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE MEPIVACAINA A 2% COM EPINEFRINA 1:00.000 (0,01 MG/ML) , TUBETES 1,8ML, 50 CARPULES DE PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE MEPIVACAINA A 2% COM EPINEFRINA 1:00.000 (0,01 MG/ML) , TUBETES 1,8ML, 50 CARPULES DE PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	SRP: SIM
	Identificação: 510618-5-080-2022
	Lote/Item: 1/216
	Ata: N/A
	Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
	Quantidade: 200
	Unidade: Unidade
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.890.803/0001-73 * VENCEDOR *	DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 265,00



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA	Data: 09/01/2023 00:00
Objeto: Registro de Preço na contratação empresa especializada, para fornecimento de materiais e instrumental Odontológicos e Equipamento e Material Permanente prezando pela qualidade e pelo melhor custo benefício para atender a demanda do Município.	Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)
Descrição: ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - CLORIDATO DE MEPIVACAINA 30 MG SEM VASO CONSTRITOR, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 5 BLISTERS DE 10 TUBETES DECRISTAS COM EMBOLO SILICONIZADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOM - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - CLORIDATO DE MEPIVACAINA 30 MG SEM VASO CONSTRITOR, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 5 BLISTERS DE 10 TUBETES DECRISTAS COM EMBOLO SILICONIZADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	SRP: SIM
	Identificação: 510618-5-080-2022
	Lote/Item: 1/73
	Ata: N/A
	Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.890.803/0001-73 * VENCEDOR *	DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 265,00

Item 23: ANESTESICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20%, UNIDADE DE 12G.

Preço Estimado: R\$ 21,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 21,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,33

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	ANESTESICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20%, UNIDADE DE 12G.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL	Data: 11/05/2022 09:00
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Agulha Para Estofar - Anestésico Tópico Gel, a base de Benzocaína 20%, Embalagem 12g, sabor Menta ou Tutti-Frutti. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	SRP: SIM
CatMat: 65510 - AGULHA PARA ESTOFAR	Identificação: NºPregão:382022 / UASG:460259
	Lote/Item: /9
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 20/05/2022 14:56
	Homologação: 23/05/2022 12:35
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 300
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.606.575/0001-00 * VENCEDOR *	P P F COM E SERV EIRELI	R\$ 20,00



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Prefeitura Municipal de VarreSai/RJ -	Data: 05/07/2022 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI	Modalidade: Pregão
Descrição: Anestésico topico em forma de gel 20% de benzocaina sabor tuti fruti pote com 12g - - Anestésico topico em forma de gel 20% de benzocaina sabor tuti fruti pote com 12g -	SRP: NÃO
	Identificação: 3502022
	Lote/Item: 1/17
	Ata: N/A
	Fonte: transparencia.varresai.rj.gov.br:8090/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 40
	Unidade: UND
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.150.220/0001-88 * VENCEDOR *	DENTSUL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 14,18
17.794.248/0001-74	ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 16,00
04.032.547/0001-20	DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA EIRELI	R\$ 16,00
45.461.598/0001-54	ITA. SOLUCAO COMERCIAL LTDA	R\$ 16,10

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE PANORAMA	Data: 03/05/2022 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	Modalidade: MAT / SERV - CONVITE
Descrição: ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200MG/G C/12G - ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200MG/G C/12G	SRP: NÃO
	Identificação: 00004622
	Lote/Item: 1/15
	Ata: N/A
	Fonte: 186.208.139.88:8079/transparencia /
	Quantidade: 20
	Unidade: PT
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.063.094/0001-01 * VENCEDOR *	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 27,98

Item 24: SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LIQUIDA, FRASCO 10ML

Preço Estimado: R\$ 62,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 62,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,99

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LIQUIDA, FRASCO 10ML	



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,50 ⁶⁷

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS	Data: 05/12/2022 00:00
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos e outros materiais, para atender os usuários do SUS do município de Dirce Reis.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: HEMOSTOP LIG. 10 ML SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA. - HEMOSTOP LIG. 10 ML SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA.	SRP: NÃO
	Identificação: 00006822
	Lote/Item: 1/92
	Ata: Link Ata
	Fonte: 191.36.169.242:5656/Transparencia/
	Quantidade: 10
	Unidade: FR
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.760.282/0001-35 * VENCEDOR *	CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA	R\$ 55,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 74,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO	Data: 22/11/2022 00:00
Objeto: Contratação de empresa(s) do ramo para à aquisição e fornecimento de material odontológico para uso do setor de saúde municipal, por 12 meses	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: SOLUÇÃO HEMOSTATICO LIQUIDO (FRASCO COM 10ML) - SOLUÇÃO HEMOSTATICO LIQUIDO (FRASCO COM 10ML)	SRP: NÃO
	Identificação: 00006922
	Lote/Item: 1/103
	Ata: Link Ata
	Fonte: 45.175.170.67:5656/Transparencia/
	Quantidade: 4
	Unidade: FRASC
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.760.282/0001-35 * VENCEDOR *	CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA	R\$ 74,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,47

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA	Data: 06/10/2022 09:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde deste município de São Raimundo do Doca Bezerra	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, FRASCO COM 10ML. - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, FRASCO COM 10ML.	SRP: SIM
	Identificação: 13653_0312022
	Lote/Item: 1890/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.933.973/0001-30 * VENCEDOR *	O G R NEGREIROS	R\$ 59,47



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Item 25: Broca endo-z

Preço Estimado: R\$ 50,85 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 50,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,85

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Broca endo-z	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 46,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 24º Batalhão de Caçadores	Data: 14/03/2023 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:32023 / UASG:160105 Lote/Item: /110 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 15 Unidade: Unidade UF: MA	
Objeto: Aquisição de materiais de consumo Gabinete Odontológico.		
Descrição: Broca baixa rotação - Material: Carbide, Característica Adicional: "Endo Z", Comprimento: 23,5 MM, Formato Adicional: Topo Inativo, Tipo: Contra Ângulo, Formato: Tronco Cônica,		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.820.255/0001-10 * VENCEDOR *	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 46,89

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 53,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército Hospital Militar de Área de Recife	Data: 06/10/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:272022 / UASG:160199 Lote/Item: /21 Ata: Link Ata Adjudicação: 20/03/2023 14:04 Homologação: 21/03/2023 15:29 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 450 Unidade: Unidade UF: PE	
Objeto: Registro de preços para Aquisição de Materiais de consumo de uso Odontológico Gcalc para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife e órgãos participantes..		
Descrição: Broca Baixa Rotação - Broca Baixa Rotação Material: Carbide , Característica Adicional: "Endo Z" , Comprimento: 23,5 MM, Formato Adicional: Topo Inativo , Tipo: Contra Ângulo , Formato: Tronco Cônica		
CatMat: 428030 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.367.600/0001-01 * VENCEDOR *	W J M DENTAL LTDA	R\$ 47,00
25.341.162/0001-14	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 47,93
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 50,00
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 53,07
67.403.154/0001-03	A. M. MOLITERNO EIRELI	R\$ 54,57
08.188.573/0001-00	ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 59,00
39.500.536/0001-01	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 184,15



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 48,11

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA	Data: 23/03/2023 10:00
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de material odontológico, para atender as necessidades do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Broca Carbide FG Endo Z - Broca Carbide FG Endo Z	SRP: SIM
	Identificação: 17390_02020253
	Lote/Item: 61/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 150
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.836.848/0001-04 * VENCEDOR *	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 48,11
28.973.504/0001-07	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 48,11
10.956.557/0001-54	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 58,40

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,32

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	Data: 15/03/2023 15:00
Objeto: Registro de Preço para Registro de Preço para futura fornecimento de material odontológico, para atender as necessidades do Município de São Bernardo/MA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Broca Carbide FG Endo Z - Broca Carbide FG Endo Z	SRP: SIM
	Identificação: 17187_0112023
	Lote/Item: 61/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 150
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.956.557/0001-54 * VENCEDOR *	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 55,30
26.113.505/0001-56	E M F DA SILVA COSTA EIRELI	R\$ 55,32
28.973.504/0001-07	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 67,05

Item 26: cimento endodôntico obturador. Kit: pó+liquido Cimento endodontico a base de protoxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bario e borato de sodio, contendo no liquido eugenol e oleo de amendoas doces.

Preço Estimado: R\$ 186,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 186,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 186,17

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	cimento endodôntico obturador. Kit: pó+liquido Cimento endodontico a base de protoxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bario e borato de sodio, contendo no liquido eugenol e oleo de amendoas doces.	



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150,00⁷⁰

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SANTA MARIA	Data: 24/02/2023 00:00
Objeto: RP - Aquisição de material odontológico.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO À BASE DE RESINA EPOXI SISTEMA PASTA-PASTA, SERINGA DISPENSADORA DE CORPO DUPLO 16G. - CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO À BASE DE RESINA EPOXI SISTEMA PASTA-PASTA, SERINGA DISPENSADORA DE CORPO DUPLO 16G.	SRP: SIM
	Identificação: 56900-1-2023-PRE
	Lote/Item: 1/61
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 10
	Unidade: CX
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.416.810/0001-02 * VENCEDOR *	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI	R\$ 150,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 220,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GUARAÇÁ	Data: 22/09/2022 00:00
Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: CIMENTO OBTURADOR ENDODONTICO A BASE DE CA(OH)2 - 2 BISNAGAS DE (12 G BASE E DE 18 G CATALISADOR) - CIMENTO OBTURADOR ENDODONTICO A BASE DE CA(OH)2 - 2 BISNAGAS DE (12 G BASE E DE 18 G CATALISADOR)	SRP: SIM
	Identificação: 00040022
	Lote/Item: 1/95
	Ata: N/A
	Fonte: 138.97.39.14:5656/Transparencia/
	Quantidade: 100
	Unidade: CX
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.504.525/0001-34 * VENCEDOR *	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 220,00



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 188,50⁷¹

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de São José/SC

Data: 25/05/2022 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), CENTROS DE ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 342022

Lote/Item: 1/38

Ata: N/A

Descrição: CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO-Cimento de obturação endodôntica com perfeita tol - CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO-Cimento de obturação endodôntica com perfeita tol

Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 15

Unidade: FR

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.150.550/0001-06 * VENCEDOR *	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 187,00
04.971.211/0001-22	ODONTOSUL LTDA	R\$ 190,00

Item 27: Pasta calen com pmcc. EStojo contendo 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio e com PMCC e 2 tubetes com 2,2g de glicerina.

Preço Estimado: R\$ 60,71 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 60,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,71

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Pasta calen com pmcc. EStojo contendo 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio e com PMCC e 2 tubetes com 2,2g de glicerina.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 61,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Data: 03/05/2022 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS (ácido fosfórico, álcool etílico, anestésico, avental descartável, lima manual, luva cirúrgica, resinas etc...), destinados aos diversos setores da UFSM..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:472022 / UASG:153164

Lote/Item: /124

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Toalha De Papel - Pasta de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado para usoendodôntico. Embalagem com 2 tubetes de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio comPMCC e 2 tubetes com 2,2g de glicerina. Marca aprovada: Calen PMCC, Fabricante:SS White. Validade superior a um ano a partir da data de entregaCOTAR VALOR DA EMBALAGEM

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 26

Unidade: Unidade

CatMat: 5240 - TOALHA PAPEL - MAO

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 * VENCEDOR *	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 58,75
34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 60,10
07.978.004/0001-98	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 61,78
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 75,60
25.341.162/0001-14	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 250,00



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 65,76 ⁷²

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Ivinhema - MS	Data: 13/09/2022 09:00
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PREGAO SELEÇÃO DE MEMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ODONTOLOGIA DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN PMCC PASTA PARA ENDO. COMPOSIÇÃO: PASTA À - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN PMCC PASTA PARA ENDO. COMPOSIÇÃO: PASTA À	Identificação: 13151_0422022
	Lote/Item: 133/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 50
	Unidade: KIT
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.084.363/0001-34 * VENCEDOR *	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 54,72
32.181.809/0001-53	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 65,76
21.870.007/0001-34	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 70,36

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 54,58

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE SARGENTOS - ESSGT SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SÃO PAULO	Data: 03/08/2022 12:36
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: REAGENTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, COM NOTIFICAÇÃO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, INSUMOS DE USO ODONTOLÓGICO COM NOTIFICAÇÃO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, MATERIAIS DE USO TÉCNICO HOSPITALAR COM NOTIFICAÇÃO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, SOLUÇÕES ANTI-SEPTICAS COM NOTIFICAÇÃO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR COM NOTIFICAÇÃO /REGISTRO NA ANVISA	Modalidade: Convite Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: HIDR.DE CÁLCIO/REPOS.CALEN,,2TUB. HCA/PMCC 2,7G CADA+2TUB. GLICER.2,2G - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO, PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CALEN) COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (PMCC) E PASTA DE GLICERINA, PARA USO EM ENDODONTIA, COMPOSTA BASICAMENTE POR KIT CONTENDO 2 TUBETES COM 2,7G DE HIDR. DE CÁLCIO COM PMCC E 2 TUBETES COM 2,2 G DE GLICERINA, EMBALADO EM CAIXA EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	Identificação: OC: 180175000012022OC00122
	Lote/Item: 1/20
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 4
	Unidade: KIT
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.072.183/0001-28 * VENCEDOR *	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R\$ 54,58

Item 28: Pasta calen, Kit com 2 tubos de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio + 2 tubos de 2,2g de glicerina + instruções de uso.

Preço Estimado: R\$ 59,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 59,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,00
---------------------------------------	----------------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Pasta calen, Kit com 2 tubos de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio + 2 tubos de 2,2g de glicerina + instruções de uso.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 53,45 ⁷³

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS (ácido fosfórico, álcool etílico, anestésico, avental descartável, lima manual, luva cirúrgica, resinas etc...), destinados aos diversos setores da UFSM..

Descrição: **Toalha De Papel** - Seringa endodôntica em inox, tipo Mário Leonardo (ML), para aplicação de pasta de hidróxido de cálcio em tubete (CALEN). Marca aprovada: Duflex SS White. Cotar valor por unidade.

CatMat: 5240 - TOALHA PAPEL - MAO

Data: 03/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:472022 / UASG:153164

Lote/Item: /300

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.978.004/0001-98 * VENCEDOR *	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 44,82
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 62,07

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 61,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS (ácido fosfórico, álcool etílico, anestésico, avental descartável, lima manual, luva cirúrgica, resinas etc...), destinados aos diversos setores da UFSM..

Descrição: **Toalha De Papel** - Pasta de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado para uso endodôntico. Embalagem com 2 tubetes de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio com PMCC e 2 tubetes com 2,2g de glicerina. Marca aprovada: Calen PMCC, Fabricante: SS White. Validade superior a um ano a partir da data de entrega COTAR VALOR DA EMBALAGEM

CatMat: 5240 - TOALHA PAPEL - MAO

Data: 03/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:472022 / UASG:153164

Lote/Item: /124

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 26

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 * VENCEDOR *	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 58,75
34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 60,10
07.978.004/0001-98	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 61,78
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 75,60
25.341.162/0001-14	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 250,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 61,78 ⁷⁴

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS (ácido fosfórico, álcool etílico, anestésico, avental descartável, lima manual, luva cirúrgica, resinas etc...), destinados aos diversos setores da UFSM..

Descrição: **Toalha De Papel** - Pasta de hidróxido de cálcio para uso endodôntico. Embalagem com 2 tubetes de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio e 2 tubetes com 2,2g de glicerina. Marca aprovada: Calen, Fabricante: SS White. Validade superior a um ano a partir da data de entrega COTAR VALOR DA EMBALAGEM

CatMat: 5240 - TOALHA PAPEL - MAO

Data: 03/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:472022 / UASG:153164

Lote/Item: /123

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 18

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 * VENCEDOR *	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 58,75
34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 60,10
07.978.004/0001-98	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 61,78
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 75,60
25.341.162/0001-14	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 250,00

Item 29: Lima endodôntica serie especial 06 21mm

Preço Estimado: R\$ 80,21 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 80,21 Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,21

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Lima endodôntica serie especial 06 21mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 75,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Saúde Bucal, destinados as unidades Básicas de Saúde do Município, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.468955/2022-00..

Descrição: Lima uso odontológico - Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatório , Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação

CatMat: 438252 - LIMA USO ODONTOLÓGICO

Data: 09/02/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:929069

Lote/Item: /182

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/02/2023 08:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.544.864/0001-30 * VENCEDOR *	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 57,12
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 73,64
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 76,65
26.483.526/0001-63	DIEGO LANGUER 06117739966	R\$ 500,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 78,07 ⁷⁵

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM	Data: 09/02/2023 08:00
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Saúde Bucal, destinados as unidades Básicas de Saúde do Município, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.468955/2022-00..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Lima uso odontológico - Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatório , Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação	Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:929069
CatMat: 438252 - LIMA USO ODONTOLÓGICO	Lote/Item: /181
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 27/02/2023 08:03
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.544.864/0001-30 * VENCEDOR *	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 50,00
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 56,14
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 100,00
26.483.526/0001-63	DIEGO LANGUER 06117739966	R\$ 500,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 87,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES	Data: 16/01/2023 09:00
Objeto: O objeto deste termo de referência é o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e materiais odontológicos, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Lima Uso Odontológico - Lima Uso Odontológico Material: Polímero , Modelo: Endodôntica , Comprimento: 25 MM, Componentes: C/ Cursor	Identificação: N°Pregão:482022 / UASG:980957
CatMat: 472664 - LIMA USO ODONTOLÓGICO	Lote/Item: /120
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 03/02/2023 19:10
	Homologação: 10/02/2023 09:03
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: Caixa 6,00 UN
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.842.120/0001-60 * VENCEDOR *	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 78,66
33.836.848/0001-04	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 87,40
39.147.706/0001-16	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 87,40
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 200,00
42.247.960/0001-09	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 512,00



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

51 / 82 ⁷⁵

Item 30: Lima endodôntica serie especial 06 25mm

Preço Estimado: R\$ 84,19 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 84,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,19

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Lima endodôntica serie especial 06 25mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 87,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES	Data: 16/01/2023 09:00
Objeto: O objeto deste termo de referência é o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e materiais odontológicos, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Lima Uso Odontológico - Lima Uso Odontológico Material: Polímero , Modelo: Endodôntica , Comprimento: 25 MM, Componentes: C/ Cursor	SRP: SIM
CatMat: 472664 - LIMA USO ODONTOLÓGICO	Identificação: N°Pregão:482022 / UASG:980957
	Lote/Item: /120
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 03/02/2023 19:10
	Homologação: 10/02/2023 09:03
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: Caixa 6,00 UN
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.842.120/0001-60 * VENCEDOR *	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 78,66
33.836.848/0001-04	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 87,40
39.147.706/0001-16	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 87,40
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 200,00
42.247.960/0001-09	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 512,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 82,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE	Data: 06/07/2022 09:00
Objeto: Registro de preço para o fornecimento de Material Odontológico visando atender a demanda das Unidades SESC Centro, SESC Fortaleza, SESC Crato, unidades móveis OdontoSesc I, OdontoSesc II, OdontoSesc III, Sesc Saúde Empresa OdontoSesc e Educar Sesc II de acordo com as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste instrumento e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Lima uso odontológico - Lima Uso Odontológico Material: Polímero , Modelo: Endodôntica , Comprimento: 25 MM, Componentes: C/ Cursor	SRP: SIM
CatMat: 472664 - LIMA USO ODONTOLÓGICO	Identificação: N°Pregão:292022 / UASG:451023
	Lote/Item: /125
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 66
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.222.369/0001-13 * VENCEDOR *	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 82,59



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - AR.CE	Data: 06/07/2022 09:00
Objeto: Registro de preço para o fornecimento de Material Odontológico visando atender a demanda das Unidades SESC Centro, SESC Fortaleza, SESC Crato, unidades móveis OdontoSesc I, OdontoSesc II, OdontoSesc III, Sesc Saúde Empresa OdontoSesc e Educar Sesc II de acordo com as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste instrumento e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Lima uso odontológico - Lima Uso Odontológico Material: Polímero , Modelo: Endodôntica , Comprimento: 25 MM, Componentes: C/ Cursor	SRP: SIM
CatMat: 472664 - LIMA USO ODONTOLÓGICO	Identificação: N°Pregão:292022 / UASG:451023
	Lote/Item: /124
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 66
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.222.369/0001-13 * VENCEDOR *	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 82,59

Item 31: Lima endodôntica serie especial 06 31mm

Preço Estimado: R\$ 106,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 106,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 106,49

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Lima endodôntica serie especial 06 31mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 132,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	Data: 06/09/2022 09:15
Objeto: Registro de prec,os para eventual fornecimento de materiais odontolo'gicos utilizados na especialidade de Endodontia (ENDODONTIA) em proveito do Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO - CONJUNTO DE LIMAS ROTATO'RRIAS PARA RETRATAMENTO ENDODONTICO. CONTE'IM 1 LIMA 30 TAPER .10 – SECC,A~O TRANSVERSAL DE HE'LICE DUPLA, 1 LIMA 25 TAPER .08 – SECC,A~O TRANSVERSAL DE HE'LICE TRIPLA E 1 LIMA 25 TAPER .06– SECC,A~O TRANSVERSAL DE HE'LICE TRIPLA. EMBALAGEM COM 3 LIMAS. 25 MM DE COMPRIMENTO. PASSAM POR TRATAMENTO TE'RMICO CM. APLICAC,A~O ROTATO'RRIA OU RECIPROCANTE. REFERE*NCIA EASY LOGIC RT, SIMILAR OU DEMELHOR QUALIDADE.	SRP: SIM
CatMat: 438293 - LIMA USO ODONTOLÓGICO	Identificação: N°Pregão:652022 / UASG:120629
	Lote/Item: /36
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 44
	Unidade: CAIXA 6,00 UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.223.526/0001-06 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 129,99
43.352.606/0001-07	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 132,30
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 137,28



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	Data: 03/05/2022 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS (ácido fosfórico, álcool etílico, anestésico, avental descartável, lima manual, luva cirúrgica, resinas etc...), destinados aos diversos setores da UFSM..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Toalha De Papel - Lima endodôntica manual C Pilot, Série especial, n. 06, 21mm, fabricada em aço inox. Embalagem (blister) com 06 unidades. Marca aprovada: VDW. Cotar por embalagem.	SRP: SIM
CatMat: 5240 - TOALHA PAPEL - MAO	Identificação: N°Pregão:472022 / UASG:153164
	Lote/Item: /287
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.223.526/0001-06 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 37,60
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 60,17
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 73,80

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 127,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE PORTO ALEGRE	Data: 03/10/2022 00:00
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos - aplicador tipo centrix, avental plumbífero e suporte parede, bandeja aço inox, condensadores de guta percha, cone guta percha, kits de higiene bucal adulto e infantil e limas endodônticas	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Lima Endodôntica Rotatória 20/06, 25/06, 40/06, 25mm (Kit - MKLIFE) - Lima Endodôntica Rotatória 20/06, 25/06, 40/06, 25mm (Kit - MKLIFE)	SRP: NÃO
	Identificação: 54900-433-2022-PRE
	Lote/Item: 1/18
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/f?p=50500:3:::NO::
	Quantidade: 300
	Unidade: KIT
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.223.526/0001-06 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 126,98
43.352.606/0001-07	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 127,00
91.083.212/0001-35	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	R\$ 144,00

Item 32: Lima endodôntica serie especial 08 21mm

Preço Estimado: R\$ 130,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 130,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 130,49

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Lima endodôntica serie especial 08 21mm	



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 132,30⁷⁹

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESAComando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS**Data:** 06/09/2022 09:15**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Objeto:** Registro de prec,os para eventual fornecimento de materiais odontolo'gicos utilizados na especialidade de Endodontia (ENDODONTIA) em proveito do Hospital de Aeronau'tica de Canoas (HACO)..**Identificação:** N°Pregão:652022 / UASG:120629**Lote/Item:** /36**Ata:** [Link Ata](#)**Descrição:** LIMA USO ODONTOLÓGICO - CONJUNTO DE LIMAS ROTATO'RIAS PARA RETRATAMENTO ENDODONTICO. CONTE'M 1 LIMA 30 TAPER .10 – SECC,A~O TRANSVERSAL DE HE'LICE DUPLA, 1 LIMA 25 TAPER .08 – SECC,A~O TRANSVERSAL DE HE'LICE TRIPLA E 1 LIMA 25 TAPER .06– SECC,A~O TRANSVERSAL DE HE'LICE TRIPLA. EMBALAGEM COM 3 LIMAS. 25 MM DE COMPRIMENTO. PASSAM POR TRATAMENTO TERMICO CM. APLICAC,A~O ROTATO'RIA OU RECIPROCANTE. REFERE'NCIA EASY LOGIC RT, SIMILAR OU DEMELHOR QUALIDADE.**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 44**Unidade:** CAIXA 6,00 UN**UF:** RS**CatMat:** 438293 - LIMA USO ODONTOLÓGICO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.223.526/0001-06 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 129,99
43.352.606/0001-07	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 132,30
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 137,28

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Maria

Data: 03/05/2022 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS (ácido fosfórico, álcool etílico, anestésico, avental descartável, lima manual, luva cirúrgica, resinas etc..), destinados aos diversos setores da UFSM..**Identificação:** N°Pregão:472022 / UASG:153164**Lote/Item:** /288**Ata:** [Link Ata](#)**Descrição:** Toalha De Papel - Lima endodôntica manual C Pilot, Série especial, n. 08, 21mm, fabricada em açoinox. Embalagem (blister) com 06 unidades. Marca aprovada: VDW. Cotar por embalagem.**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 20**Unidade:** Unidade**UF:** RS**CatMat:** 5240 - TOALHA PAPEL - MAO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.223.526/0001-06 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 37,60
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 60,17
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 73,80



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA	Data: 11/01/2023 00:00
Objeto: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	Modalidade: DISPENSA
Descrição: LIMAS ORIFICE SHAPPER Nº 17/08 MED.: 19MM PARA USO EM ENDODONTIA KIT C/ 04 UNIDADES - LIMAS ORIFICE SHAPPER Nº 17/08 MED.: 19MM PARA USO EM ENDODONTIA KIT C/ 04 UNIDADES	SRP: NÃO
	Identificação: 00000323
	Lote/Item: 1/21
	Ata: N/A
	Fonte: 181.191.10.193:8079/transparencia /
	Quantidade: 4
	Unidade: KIT
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.823.148/0001-71 * VENCEDOR *	COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA DE PROD.ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 199,00

Item 33: Lima endodôntica serie especial 08 25mm

Preço Estimado: R\$ 59,52 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 59,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,52

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Lima endodôntica serie especial 08 25mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 132,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	Data: 06/09/2022 09:15
Objeto: Registro de prec,os para eventual fornecimento de materiais odontolo'gicos utilizados na especialidade de Endodontia (ENDODONTIA) em proveito do Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO - CONJUNTO DE LIMAS ROTATO'RIAS PARA RETRATAMENTO ENDODONTICO. CONTE'M 1 LIMA 30 TAPER .10 – SECC,A~O TRANSVERSAL DE HE'LICE DUPLA, 1 LIMA 25 TAPER .08 – SECC,A~O TRANSVERSAL DE HE'LICE TRIPLA E 1 LIMA 25 TAPER .06– SECC,A~O TRANSVERSAL DE HE'LICE TRIPLA. EMBALAGEM COM 3 LIMAS. 25 MM DE COMPRIMENTO. PASSAM POR TRATAMENTO TERMICO CM. APLICAC,A~O ROTATO'RIA OU RECIPROCANTE. REFERE*NCIA EASY LOGIC RT, SIMILAR OU DEMELHOR QUALIDADE.	SRP: SIM
CatMat: 438293 - LIMA USO ODONTOLÓGICO	Identificação: NºPregão:652022 / UASG:120629
	Lote/Item: /36
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 44
	Unidade: CAIXA 6,00 UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.223.526/0001-06 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 129,99
43.352.606/0001-07	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 132,30
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 137,28



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - ASP Prefeitura Municipal de Cândido Godói/RS	Data: 27/12/2022 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTO E AMBULATORIAL	Modalidade: Pregão Presencial
Descrição: Lima Endodontica do tipo K nº 08 de 25 mm, caixa com 6 unidades Marca: KAVO KERR - Lima Endodontica do tipo K nº 08 de 25 mm, caixa com 6 unidades Marca: KAVO KERR	SRP: SIM
	Identificação: 1112022
	Lote/Item: 1/124
	Ata: Link Ata
	Fonte: candidogodoi-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 6
	Unidade: CX
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.776.334/0001-78 * VENCEDOR *	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 21,25

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNICAMP - FOP SECR. DESENV. ECONOMICO PIRACICABA	Data: 11/11/2022 14:56
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO	Modalidade: Convite Eletrônico
Descrição: LIMA ENDODONTICA TIPO K, ACO INOX, 25 MM, N.08 - LIMA ENDODONTICA, TIPO (K), 25MM/08, PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 25MM, NUMERO 08, EMBALADAS EM CAIXA COM 6 UNIDADES, EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	SRP: NÃO
	Identificação: OC: 102205100592022OC00028
	Lote/Item: 1/17
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 16
	Unidade: CAIXA 6,00 UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.072.183/0001-28 * VENCEDOR *	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R\$ 22,32
12.416.810/0001-02	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI	R\$ 25,00
40.611.796/0001-33	VIDA E SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO E ODONTO LTDA	R\$ 25,07

Item 34: Lima endodôntica serie especial 08 31mm

Preço Estimado: R\$ 130,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 130,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 130,49

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Lima endodôntica serie especial 08 31mm	



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 132,30⁸²

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	Data: 06/09/2022 09:15
Objeto: Registro de prec,os para eventual fornecimento de materiais odontolo'gicos utilizados na especialidade de Endodontia (ENDODONTIA) em proveito do Hospital de Aeronau'tica de Canoas (HACO)..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO - CONJUNTO DE LIMAS ROTATO'RIAS PARA RETRATAMENTO ENDODONTICO. CONTE'M 1 LIMA 30 TAPER .10 – SECC,A~O TRANSVERSAL DE HE'LICE DUPLA, 1 LIMA 25 TAPER .08 – SECC,A~O TRANSVERSAL DE HE'LICE TRIPLA E 1 LIMA 25 TAPER .06– SECC,A~O TRANSVERSAL DE HE'LICE TRIPLA. EMBALAGEM COM 3 LIMAS. 25 MM DE COMPRIMENTO. PASSAM POR TRATAMENTO TERMICO CM. APLICAC,A~O ROTATO'RIA OU RECIPROCANTE. REFERE'NCIA EASY LOGIC RT, SIMILAR OU DEMELHOR QUALIDADE.	Identificação: N°Pregão:652022 / UASG:120629 Lote/Item: /36 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 438293 - LIMA USO ODONTOLÓGICO	Quantidade: 44 Unidade: CAIXA 6,00 UN UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.223.526/0001-06 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 129,99
43.352.606/0001-07	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 132,30
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 137,28

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	Data: 03/05/2022 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS (ácido fosfórico, álcool etílico, anestésico, avental descartável, lima manual, luva cirúrgica, resinas etc..), destinados aos diversos setores da UFSM..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Toalha De Papel - Lima endodôntica manual C Pilot, Série especial, n. 08, 21mm, fabricada em açoinox. Embalagem (blister) com 06 unidades. Marca aprovada: VDW. Cotar por embalagem.	Identificação: N°Pregão:472022 / UASG:153164 Lote/Item: /288 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 5240 - TOALHA PAPEL - MAO	Quantidade: 20 Unidade: Unidade UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.223.526/0001-06 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 37,60
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 60,17
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 73,80



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

58 / 82⁸²

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA	Data: 11/01/2023 00:00
Objeto: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS	Modalidade: DISPENSA
Descrição: LIMAS ORIFICE SHAPPER Nº 17/08 MED.: 19MM PARA USO EM ENDODONTIA KIT C/ 04 UNIDADES - LIMAS ORIFICE SHAPPER Nº 17/08 MED.: 19MM PARA USO EM ENDODONTIA KIT C/ 04 UNIDADES	SRP: NÃO
	Identificação: 00000323
	Lote/Item: 1/21
	Ata: N/A
	Fonte: 181.191.10.193:8079/transparencia /
	Quantidade: 4
	Unidade: KIT
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.823.148/0001-71 * VENCEDOR *	COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA DE PROD.ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 199,00

Item 35: Lima endodôntica k-file 15-40 21mm

Preço Estimado: R\$ 37,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 37,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,10

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Lima endodôntica k-file 15-40 21mm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG	Data: 10/10/2022 08:15
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES LIMA EM AÇO - LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES LIMA EM AÇO	SRP: SIM
	Identificação: 13739_442022
	Lote/Item: 114/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 6
	Unidade: CAIXA
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 * VENCEDOR *	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 17,95
04.971.211/0001-22	ODONTOSUL LTDA	R\$ 18,00
65.122.590/0001-70	DUARTE DENTAL EIRELI	R\$ 21,60
44.223.526/0001-06	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 31,35
26.294.192/0001-80	F V P COELHO	R\$ 31,36
39.617.665/0001-84	MIRAMED LTDA	R\$ 31,50
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 50,00



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,98⁸⁴

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de São José/SC

Data: 25/05/2022 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), CENTROS DE ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 342022

Lote/Item: 1/87

Ata: N/A

Descrição: LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1º SÉRIE (15-40) 21MM em aço inoxidável , com secção transversal quadrang - LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1º SÉRIE (15-40) 21MM em aço inoxidável , com secção transversal quadrang

Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pr/onimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 30

Unidade: CX

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.971.211/0001-22 * VENCEDOR *	ODONTOSUL LTDA	R\$ 30,05
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 49,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de São José/SC

Data: 25/05/2022 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), CENTROS DE ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 342022

Lote/Item: 1/88

Ata: N/A

Descrição: LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1º SÉRIE (15-40) 25 MM em aço inoxidável , com secção transversal quadran - LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1º SÉRIE (15-40) 25 MM em aço inoxidável , com secção transversal quadran

Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pr/onimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 30

Unidade: CX

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.971.211/0001-22 * VENCEDOR *	ODONTOSUL LTDA	R\$ 30,05
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 49,90

Item 36: Lima endodôntica k-file 15-40 25mm

Preço Estimado: R\$ 30,98 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 30,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,98

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Lima endodôntica k-file 15-40 25mm	



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

60 / 82⁸⁴

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,35 ⁸⁵

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG	Data: 10/10/2022 08:15
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES LIMA EM AÇO - LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES LIMA EM AÇO	SRP: SIM
	Identificação: 13739_442022
	Lote/Item: 114/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 6
	Unidade: CAIXA
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 * VENCEDOR *	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 17,95
04.971.211/0001-22	ODONTOSUL LTDA	R\$ 18,00
65.122.590/0001-70	DUARTE DENTAL EIRELI	R\$ 21,60
44.223.526/0001-06	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 31,35
26.294.192/0001-80	F V P COELHO	R\$ 31,36
39.617.665/0001-84	MIRAMED LTDA	R\$ 31,50
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 50,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG	Data: 10/10/2022 08:15
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES LIMA EM AÇO - LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES LIMA EM AÇO	SRP: SIM
	Identificação: 13739_442022
	Lote/Item: 113/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 30
	Unidade: CAIXA
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 * VENCEDOR *	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 16,30
39.617.665/0001-84	MIRAMED LTDA	R\$ 16,39
04.971.211/0001-22	ODONTOSUL LTDA	R\$ 18,00
65.122.590/0001-70	DUARTE DENTAL EIRELI	R\$ 21,60
44.223.526/0001-06	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 25,49
26.294.192/0001-80	F V P COELHO	R\$ 31,36
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 50,00



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

61 / 82 ⁸⁵

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de São José/SC

Data: 25/05/2022 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), CENTROS DE ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 342022

Lote/Item: 1/88

Ata: N/A

Descrição: LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1º SÉRIE (15-40) 25 MM em aço inoxidável , com secção transversal quadran - LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1º SÉRIE (15-40) 25 MM em aço inoxidável , com secção transversal quadran

Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 30

Unidade: CX

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.971.211/0001-22 * VENCEDOR *	ODONTOSUL LTDA	R\$ 30,05
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 49,90

Item 37: Lima endodôntica k-file 15-40 31mm

Preço Estimado: R\$ 37,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 37,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,10

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Lima endodôntica k-file 15-40 31mm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG

Data: 10/10/2022 08:15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 13739_442022

Lote/Item: 114/1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES LIMA EM AÇO - LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES LIMA EM AÇO

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 6

Unidade: CAIXA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 * VENCEDOR *	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 17,95
04.971.211/0001-22	ODONTOSUL LTDA	R\$ 18,00
65.122.590/0001-70	DUARTE DENTAL EIRELI	R\$ 21,60
44.223.526/0001-06	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 31,35
26.294.192/0001-80	F V P COELHO	R\$ 31,36
39.617.665/0001-84	MIRAMED LTDA	R\$ 31,50
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 50,00



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,98 ⁸⁷

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Prefeitura Municipal de São José/SC	Data: 25/05/2022 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), CENTROS DE ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC.	Modalidade: Pregão
Descrição: LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1º SÉRIE (15-40) 25 MM em aço inoxidável , com secção transversal quadran - LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1º SÉRIE (15-40) 25 MM em aço inoxidável , com secção transversal quadran	SRP: NÃO
	Identificação: 342022
	Lote/Item: 1/88
	Ata: N/A
	Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 30
	Unidade: CX
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.971.211/0001-22 * VENCEDOR *	ODONTOSUL LTDA	R\$ 30,05
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 49,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Prefeitura Municipal de São José/SC	Data: 25/05/2022 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), CENTROS DE ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC.	Modalidade: Pregão
Descrição: LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1º SÉRIE (15-40) 21MM em aço inoxidável , com secção transversal quadrang - LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1º SÉRIE (15-40) 21MM em aço inoxidável , com secção transversal quadrang	SRP: NÃO
	Identificação: 342022
	Lote/Item: 1/87
	Ata: N/A
	Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 30
	Unidade: CX
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.971.211/0001-22 * VENCEDOR *	ODONTOSUL LTDA	R\$ 30,05
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 49,90

Item 38: Lima endodôntica k-file 40-80 21mm

Preço Estimado: R\$ 37,10 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 37,10	Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,10
---------------------------------------	----------------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Lima endodôntica k-file 40-80 21mm	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,35 ⁸⁸

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG	Data: 10/10/2022 08:15
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES LIMA EM AÇO - LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES LIMA EM AÇO	SRP: SIM
	Identificação: 13739_442022
	Lote/Item: 114/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 6
	Unidade: CAIXA
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 * VENCEDOR *	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 17,95
04.971.211/0001-22	ODONTOSUL LTDA	R\$ 18,00
65.122.590/0001-70	DUARTE DENTAL EIRELI	R\$ 21,60
44.223.526/0001-06	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 31,35
26.294.192/0001-80	F V P COELHO	R\$ 31,36
39.617.665/0001-84	MIRAMED LTDA	R\$ 31,50
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 50,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Prefeitura Municipal de São José/SC	Data: 25/05/2022 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), CENTROS DE ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC.	Modalidade: Pregão
Descrição: LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1º SÉRIE (15-40) 21MM em aço inoxidável , com secção transversal quadrang - LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1º SÉRIE (15-40) 21MM em aço inoxidável , com secção transversal quadrang	SRP: NÃO
	Identificação: 342022
	Lote/Item: 1/87
	Ata: N/A
	Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 30
	Unidade: CX
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.971.211/0001-22 * VENCEDOR *	ODONTOSUL LTDA	R\$ 30,05
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 49,90



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de São José/SC

Data: 25/05/2022 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), CENTROS DE ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 342022

Lote/Item: 1/88

Ata: N/A

Descrição: LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1º SÉRIE (15-40) 25 MM em aço inoxidável , com secção transversal quadran - LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1º SÉRIE (15-40) 25 MM em aço inoxidável , com secção transversal quadran

Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pr
onimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 30

Unidade: CX

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.971.211/0001-22 * VENCEDOR *	ODONTOSUL LTDA	R\$ 30,05
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 49,90

Item 39: Lima endodôntica k-file 40-80 25mm

Preço Estimado: R\$ 37,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 37,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,10

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Lima endodôntica k-file 40-80 25mm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG

Data: 10/10/2022 08:15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 13739_442022

Lote/Item: 114/1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES LIMA EM AÇO - LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES LIMA EM AÇO

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 6

Unidade: CAIXA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 * VENCEDOR *	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 17,95
04.971.211/0001-22	ODONTOSUL LTDA	R\$ 18,00
65.122.590/0001-70	DUARTE DENTAL EIRELI	R\$ 21,60
44.223.526/0001-06	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 31,35
26.294.192/0001-80	F V P COELHO	R\$ 31,36
39.617.665/0001-84	MIRAMED LTDA	R\$ 31,50
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 50,00



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,98⁹⁰

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de São José/SC

Data: 25/05/2022 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), CENTROS DE ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 342022

Lote/Item: 1/88

Ata: N/A

Descrição: LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1º SÉRIE (15-40) 25 MM em aço inoxidável , com secção transversal quadran - LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1º SÉRIE (15-40) 25 MM em aço inoxidável , com secção transversal quadran

Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pr/onimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 30

Unidade: CX

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.971.211/0001-22 * VENCEDOR *	ODONTOSUL LTDA	R\$ 30,05
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 49,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de São José/SC

Data: 25/05/2022 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), CENTROS DE ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 342022

Lote/Item: 1/87

Ata: N/A

Descrição: LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1º SÉRIE (15-40) 21MM em aço inoxidável , com secção transversal quadrang - LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1º SÉRIE (15-40) 21MM em aço inoxidável , com secção transversal quadrang

Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pr/onimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 30

Unidade: CX

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.971.211/0001-22 * VENCEDOR *	ODONTOSUL LTDA	R\$ 30,05
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 49,90

Item 40: Lima endodôntica k-file 40-80 31mm

Preço Estimado: R\$ 37,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 37,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,10

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Lima endodôntica k-file 40-80 31mm	



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

66 / 82⁹⁰

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,35 ⁹¹

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG	Data: 10/10/2022 08:15
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES LIMA EM AÇO - LIMA ENDODÔNTICA K-FILE N 15 A 40 DE 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES LIMA EM AÇO	SRP: SIM
	Identificação: 13739_442022
	Lote/Item: 114/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 6
	Unidade: CAIXA
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 * VENCEDOR *	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 17,95
04.971.211/0001-22	ODONTOSUL LTDA	R\$ 18,00
65.122.590/0001-70	DUARTE DENTAL EIRELI	R\$ 21,60
44.223.526/0001-06	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 31,35
26.294.192/0001-80	F V P COELHO	R\$ 31,36
39.617.665/0001-84	MIRAMED LTDA	R\$ 31,50
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 50,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Prefeitura Municipal de São José/SC	Data: 25/05/2022 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), CENTROS DE ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC.	Modalidade: Pregão
Descrição: LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1º SÉRIE (15-40) 25 MM em aço inoxidável , com secção transversal quadran - LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1º SÉRIE (15-40) 25 MM em aço inoxidável , com secção transversal quadran	SRP: NÃO
	Identificação: 342022
	Lote/Item: 1/88
	Ata: N/A
	Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pr onimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 30
	Unidade: CX
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.971.211/0001-22 * VENCEDOR *	ODONTOSUL LTDA	R\$ 30,05
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 49,90



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de São José/SC

Data: 25/05/2022 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), CENTROS DE ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 342022

Lote/Item: 1/87

Ata: N/A

Descrição: LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1º SÉRIE (15-40) 21MM em aço inoxidável , com secção transversal quadrang - LIMAS ENDODÔNTICAS K-FILE 1º SÉRIE (15-40) 21MM em aço inoxidável , com secção transversal quadrang

Fonte: transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pr
onimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 30

Unidade: CX

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.971.211/0001-22 * VENCEDOR *	ODONTOSUL LTDA	R\$ 30,05
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 49,90

Item 41: Fio de sutura seda 4.0

Preço Estimado: R\$ 141,02 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 141,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,02

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Fio de sutura seda 4.0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 195,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 16/01/2023 08:30

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Fio de sutura agulhado - Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Modelo Fio: Multifilamentar , Material Fio: Seda Preto , Apresentação: Embalagem Individual , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM, Esterilidade: Estéril , Diâmetro Fio: 6-0

Identificação: N°Pregão:22992022 /
UASG:943001

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/04/2023 10:09

Homologação: 10/04/2023 10:51

CatMat: 487546 - FIO DE SUTURA AGULHADO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 360

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.668.300/0001-79 * VENCEDOR *	BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 195,00



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	Data: 30/09/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de forma parcelada, de Material Médico Hospitalar de Uso Geral I - para atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fio De Sutura - Fio De Sutura Material: Seda , Tipo Fio: 8-0 , Comprimento: 45 CM, Cor: Preto Trançado , Características Adicionais: Com Agulha , Tipo Agulha: 1/4 Círculo Espatulada , Comprimento Agulha: 0,65 CM, Esterilidade: Estéril	SRP: SIM
CatMat: 281564 - FIO DE SUTURA	Identificação: NºPregão:262022 / UASG:155907
	Lote/Item: /31
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 04/01/2023 08:18
	Homologação: 06/01/2023 19:17
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 264
	Unidade: Envelope
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.812.429/0001-71 * VENCEDOR *	POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 18,70
32.622.037/0001-48	CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 60,10
03.158.798/0001-92	MJT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 200,00
14.361.780/0002-90	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 754,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 98,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	Data: 01/09/2022 14:00
Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico, a fim de atender às necessidades dos consultórios odontológicos do TRE/PB - SRP..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fio De Sutura Agulhado - Modelo Agulha: Cilíndrica, Modelo Fio: Multifilamentar, Material Fio: Seda Preto, Apresentação: Embalagem Individual, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0,	SRP: SIM
CatMat: 487554 - FIO DE SUTURA AGULHADO	Identificação: NºPregão:232022 / UASG:70009
	Lote/Item: /37
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 04/10/2022 17:01
	Homologação: 28/10/2022 17:29
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.205.854/0001-14 * VENCEDOR *	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R\$ 98,00

Item 42: Clorexidina 0,12%, 1 litro

Preço Estimado: R\$ 62,01 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 62,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,01

Quantidade	Descrição	Observação
15 Litros	Clorexidina 0,12%, 1 litro	



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 64,00⁹⁴

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município do Coronel Sapucaia - MS	Data: 03/04/2023 09:01
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA USO NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 MESES	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: ENXAGUANTE BUCAL, DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, FRASCO DE 2 LITROS - ENXAGUANTE BUCAL, DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, FRASCO DE 2 LITROS	Identificação: 17666_0032023
	Lote/Item: 23/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 8
	Unidade: UN
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.145.401/0001-56 * VENCEDOR *	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	R\$ 31,69
28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 33,37
43.352.606/0001-07	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 64,00
42.307.909/0001-37	A. JACOMINI LTDA	R\$ 82,00
47.810.738/0001-88	INSPIRA DIST. DE	R\$ 84,32

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGO / (1) CONISUL	Data: 05/01/2023 09:45
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS	Modalidade: Pregão
Descrição: DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 20% - GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% - SOLUÇÃO BUCAL CONTENDO GLUCONATO DE CLOREXIDINA À 0,12%, ÁGUA, GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR PREDOMINANTE DE MENTA, SACARINATO DE SÓDIO, FDeC BLUE, Nº 1, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. FRASCO CONTENDO 2 LITROS.	SRP: NÃO
	Identificação: Nº Licitação: 969194
	Lote/Item: 202/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/01/2023 15:05
	Homologação: 10/01/2023 15:05
	Fonte: www.licitacoes-e.com.br
	Quantidade: 26.240
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.341.162/0001-14 * VENCEDOR *	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 43,09
	RCM COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ODONTOLÓGICOS LT	R\$ 60,98
06.886.136/0001-27	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 68,00



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

70 / 82⁹⁴

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS	Data: 29/07/2022 08:31
Objeto: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	Modalidade: Pregão sem registro de preço
Descrição: Clorexidina 0,12% para bochecho (colutório bucal sem álcool) frasco de 2 litros com bomba - Clorexidina 0,12% para bochecho (colutório bucal sem álcool) frasco de 2 litros com bomba	SRP: NÃO
	Identificação: 27441
	Lote/Item: 1/17
	Ata: Link Ata
	Homologação: 16/08/2022 10:24
	Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/login
	Quantidade: 6
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.205.854/0001-14 * VENCEDOR *	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R\$ 61,05

Item 43: Clorexidina 2%

Preço Estimado: R\$ 28,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 28,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,20

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Clorexidina 2%	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural de Pernambuco	Data: 04/04/2023 08:00
Objeto: Aquisição, por sistema de registro de preços, de material médico hospitalar e laboratorial para atendimento das demandas do Hospital Veterinário do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Clorexidina Digluconato - Clorexidina Digluconato Aplicação: Degermante , Dosagem: 2%	SRP: SIM
CatMat: 269876 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO	Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:153165
	Lote/Item: /25
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 400
	Unidade: Frasco 1000,00 ML
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.788.766/0001-05 * VENCEDOR *	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 21,98
10.293.279/0001-00	SUPRIMED COMERCIO EIRELI	R\$ 22,01
13.835.264/0001-07	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI	R\$ 34,41
19.001.876/0001-80	DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 34,41
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 40,00



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural de Pernambuco	Data: 04/04/2023 08:00
Objeto: Aquisição, por sistema de registro de preços, de material médico hospitalar e laboratorial para atendimento das demandas do Hospital Veterinário do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Clorexidina Digluconato - Clorexidina Digluconato Forma Farmacêutica: Solução Alcoólica , Concentração: 2%	SRP: SIM
CatMat: 444051 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO	Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:153165
	Lote/Item: /24
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 300
	Unidade: Frasco 1000,00 ML
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.788.766/0001-05 * VENCEDOR *	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 22,70
10.293.279/0001-00	SUPRIMED COMERCIO EIRELI	R\$ 22,73
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 31,00
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 31,58
13.835.264/0001-07	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI	R\$ 31,59

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Centro de Saúde e Tecnologia Rural	Data: 29/03/2023 09:00
Objeto: Aquisição de material de consumo hospitalar..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Clorexidina digluconato - Aplicação: Degermante, Dosagem: 2%,	SRP: SIM
CatMat: 269876 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO	Identificação: N°Pregão:92022 / UASG:158199
	Lote/Item: /31
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.600
	Unidade: Frasco 1000,00 ML
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.023.268/0001-16 * VENCEDOR *	MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 19,00
33.511.641/0001-60	VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 19,20
07.094.705/0001-64	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 19,38

Item 44: Luva tamanho P caixa com 100 und

Preço Estimado: R\$ 17,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,47

Quantidade	Descrição	Observação
10 Caixas	Luva tamanho P caixa com 100 und	



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Data: 04/04/2023 08:00**Objeto:** Aquisição, por sistema de registro de preços, de material médico hospitalar e laboratorial para atendimento das demandas do Hospital Veterinário do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:52023 / UASG:153165**Lote/Item:** /67**Ata:** [Link Ata](#)**Descrição:** **Luva Para Procedimento Não Cirúrgico** - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1.000**Unidade:** Caixa 100,00 UN**CatMat:** 269894 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.346.978/0001-36 * VENCEDOR *	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	R\$ 13,00
48.778.881/0001-00	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATER	R\$ 13,99
40.367.723/0001-48	B. S. ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	R\$ 14,00
40.788.766/0001-05	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 14,33
10.293.279/0001-00	SUPRIMED COMERCIO EIRELI	R\$ 14,37
21.589.394/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	R\$ 15,48
18.702.558/0001-84	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,50
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	R\$ 16,00
07.946.534/0001-54	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	R\$ 16,76
42.038.727/0001-08	SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 16,88
13.120.044/0001-05	WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 16,89
47.720.048/0001-38	C J HERMES IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 17,69
44.223.965/0001-19	RG LUNA LTDA	R\$ 17,71
46.440.787/0001-03	E-LABCOMMERCE LTDA	R\$ 18,35
24.595.202/0001-91	GEOVANE PINHEIRO VARGAS	R\$ 18,40
29.408.508/0002-96	LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 19,77
39.500.536/0001-01	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 19,78
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 21,00
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 33,00
20.645.588/0001-48	RODRIGO ROSSATTO DOS SANTOS	R\$ 33,52
13.835.264/0001-07	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI	R\$ 33,52
36.495.092/0001-75	RV COMPANY COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 33,52
19.001.876/0001-80	DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 33,52
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.700,00



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Data: 04/04/2023 08:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Objeto:** Aquisição, por sistema de registro de preços, de material médico hospitalar e laboratorial para atendimento das demandas do Hospital Veterinário do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE..**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:52023 / UASG:153165**Lote/Item:** /66**Ata:** [Link Ata](#)**Descrição:** **Luva Para Procedimento Não Cirúrgico** - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 800**Unidade:** Caixa 100,00 UN**CatMat:** 269893 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.346.978/0001-36 * VENCEDOR *	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	R\$ 13,00
48.778.881/0001-00	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATER	R\$ 13,78
40.367.723/0001-48	B. S. ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	R\$ 14,00
40.788.766/0001-05	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 14,35
10.293.279/0001-00	SUPRIMED COMERCIO EIRELI	R\$ 14,37
21.589.394/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	R\$ 15,48
18.702.558/0001-84	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,50
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	R\$ 16,00
07.946.534/0001-54	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	R\$ 16,76
42.038.727/0001-08	SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 16,88
13.120.044/0001-05	WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 16,89
47.720.048/0001-38	C J HERMES IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 17,68
44.223.965/0001-19	RG LUNA LTDA	R\$ 17,70
46.440.787/0001-03	E-LABCOMMERCE LTDA	R\$ 18,35
24.595.202/0001-91	GEOVANE PINHEIRO VARGAS	R\$ 18,40
29.408.508/0002-96	LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 19,77
39.500.536/0001-01	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 19,78
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 21,00
59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL EIRELI	R\$ 22,46
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 33,00
20.645.588/0001-48	RODRIGO ROSSATTO DOS SANTOS	R\$ 33,23
13.835.264/0001-07	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI	R\$ 33,23
36.495.092/0001-75	RV COMPANY COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 33,23
19.001.876/0001-80	DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 33,23
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.000,00



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Objeto: Aquisição, por sistema de registro de preços, de material médico hospitalar e laboratorial para atendimento das demandas do Hospital Veterinário do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE..

Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Nitrile , Modelo: Sem Látex , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Sem Pó , Esterilidade: Não Esterilizada

CatMat: 313654 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Data: 04/04/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:153165

Lote/Item: /57

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Caixa 100,00 UN

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.346.978/0001-36 * VENCEDOR *	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	R\$ 13,80
40.788.766/0001-05	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 13,82
21.589.394/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	R\$ 15,02
44.223.965/0001-19	RG LUNA LTDA	R\$ 15,26
18.702.558/0001-84	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,50
13.120.044/0001-05	WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 15,96
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	R\$ 16,00
24.595.202/0001-91	GEOVANE PINHEIRO VARGAS	R\$ 17,00
19.001.876/0001-80	DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 17,84
46.440.787/0001-03	E-LABCOMMERCE LTDA	R\$ 17,92
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 21,01
39.500.536/0001-01	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 34,20
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 36,00
36.495.092/0001-75	RV COMPANY COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 36,59
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 32.300,00

Item 45: Rolo algodão

Preço Estimado: R\$ 6,52 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,52

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Rolo algodão	



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

100
R\$ 4,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU	Data: 23/05/2022 08:30
Objeto: Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, destinados à manutenção das Unidades de Saúde e Hospital Municipal Felinto da Silveira Maia, deste município..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Compressa Gaze - Material: 100% Algodão, Gramatura: 11 Fios/ CM2, Modelo: Tipo Rolo, Embalagem: Embalagem Individual, Características Adicionais*: Fio Radiopaco, Esterilidade*: Estéril, Uso Único, Dimensões: Cerca De 15 X 30 CM,	SRP: SIM
CatMat: 466614 - COMPRESSA GAZE	Identificação: NºPregão:142022 / UASG:983339
	Lote/Item: 12/475
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 08/07/2022 15:16
	Homologação: 14/07/2022 16:41
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Pacote 10,00 UN
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.229.287/0001-01 * VENCEDOR *	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1,27
30.960.128/0001-68	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 6,85

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ABARÉ/BA	Data: 03/04/2023 10:00
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Material de Expediente), para suprir as necessidades dos órgãos, departamentos e secretarias municipais de Abaré/BA, conforme especificações e condições constantes no edital do certame.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO - BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO, COM 8 FIOS TRANÇADOS.ROLO COM 200 GRAMAS	SRP: NÃO
	Identificação: 59895
	Lote/Item: 12/12
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 65
	Unidade: ROLO
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.926.760/0001-62 * VENCEDOR *	GFS PAPELARIA LTDA	R\$ 9,74
73.634.040/0001-69	COMERCIAL MOURA FERRAGENS LTDA	R\$ 9,75



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

100
76 / 82

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PEDRINHAS/SE**Data:** 30/03/2023 10:00**Objeto:** Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de Aquisição de material de expediente, para atender as demandas da Prefeitura Municipal (Secretarias) em atendimento a demanda das secretarias que demais secretarias que compõem a esfera municipal, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde,**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 60912**Lote/Item:** 60/1**Ata:** [Link Ata](#)**Descrição:** BARBANTE 4X4 - BARBANTE 4X4, ROLO COM 240 M: Barbante de algodão especial, 8 fios, acabamento superficial cru, medindo no mínimo 240m de comprimento.**Fonte:** licitanet.com.br**Quantidade:** 850**Unidade:** ROL**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.749.202/0001-27 * VENCEDOR *	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	R\$ 3,80
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 4,00
29.261.026/0001-75	ZIMO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,48
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 8,10

Item 46: Sugador odontológico descartável não cirúrgico

Preço Estimado: R\$ 34,34 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 34,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,34

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Sugador odontológico descartável não cirúrgico	



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	Data: 09/01/2023 08:30
Objeto: Registro de prec,os para eventual fornecimento de materiais odontolo'gicos utilizados na cli'nica odontolo'gica (CL'I'NICA) em proveito do Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: SUGADOR - SUGADOR CIRU'RGICO DESCARTÁVEL, MATERIAL DO TUBO RESINA ABS, DIA'METRO DO TUBO DE 5 MM, MATERIAL DA PONTEIRA POLIPROPILENO, APLICAC,A~O ASPIRAC,A~O DE FLUIDOS ORGA'NICOS EM CIRURGIAS ODONTOLO'GICAS, CAIXA COM 20 SUGADORES EMBALADOS INDIVIDUALMENTEE ESTERILIZADOS E 40 PONTEIRAS, SENDO 20 DE 2,5 MM E 20 DE 3,0 MM DE DIA'METRO.	SRP: SIM
CatMat: 406294 - SUGADOR	Identificação: NºPregão:912022 / UASG:120629
	Lote/Item: /48
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 01/03/2023 17:02
	Homologação: 02/03/2023 10:13
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 80
	Unidade: UNIDADE 0,00
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.978.004/0001-98 * VENCEDOR *	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 19,70
28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 22,09
01.316.153/0001-05	PROMODENTAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 27,11
04.971.211/0001-22	ODONTOSUL LTDA	R\$ 27,57
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 38,41
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 38,42
91.083.212/0001-35	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	R\$ 39,04
33.992.679/0001-00	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 40,30
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 80,00



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,09 103

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS</p> <p>Objeto: Registro de Prec,os para eventual aquisic,a~o de material de consumo – Material Odontolo'gico, a fim de atender as demandas da Base Ae'rea de Ana'polis..</p> <p>Descrição: CAMPO CIRÚRGICO - CONJUNTO CIRU'RGICO, COMPONENTES 2 AVENTAIS MANGA LONGA, 2 CAMPOS MESA/BANCADA, TIPO USO 1 CAMPO FENESTRADO, 2 TOALHAS ABSORVENTES, CARACTERI'STICAS ADICIONAIS 1 PROTETOR DE REFLETOR, 2 PROTETORES DE MANGUEIRA, USO DESCARTA'VEL,ESTE'RIL, MATERIAL NA~O TECIDO, 100 % POLIPROPILENO, UTILIZAC,A~O ODONTOLOGIA DESCRIC,A~OCOMPLEMENTAR: KIT CIRU'RGICO DESCARTA'VEL, CONTENDO 02 PROTETORES PARA SUGADOR 1,20 X 0,08M DE TECIDO TNT COM GRAMATURA 30, UM CAMPO FENESTRADO 1,20 X 0,70M COM ABERTURA DE 11 CM DE TECIDO TNT GRAMATURA 30, UM CAMPO SIMPLES DE MESA 0,70 DE TECIDO TNT GRAMATURA 30, UM AVENTAL CIRU'RGICO TAMANHO G DE TECIDO TNT GRAMATURA 30 E UMA TOALHA PARA ENXUGAR MA~OS.</p>	<p>Data: 25/11/2022 09:30</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: N°Pregão:672022 / UASG:120624</p> <p>Lote/Item: /213</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 400</p> <p>Unidade: UNIDADE 0,00</p> <p>UF: GO</p>
--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.174.282/0001-43 * VENCEDOR *	ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 33,00
02.482.141/0001-13	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 33,17

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,53

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<p>Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGO / (1) CONISUL</p> <p>Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS</p> <p>Descrição: MATERIAIS ODONTOLOGICOS - SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, FABRICADO EM RESINA ABS, DESCARTÁVEL, PONTEIRA REMOVÍVEL, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES.</p>	<p>Data: 05/01/2023 09:45</p> <p>Modalidade: Pregão</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: N°Licitação:969194</p> <p>Lote/Item: 311/1</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 10/01/2023 15:38</p> <p>Homologação: 10/01/2023 15:38</p> <p>Fonte: www.licitacoes-e.com.br</p> <p>Quantidade: 28.109</p> <p>UF: AL</p>
---	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.341.162/0001-14 * VENCEDOR *	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 23,52
	DENTAL MARIA LTDA - ME	R\$ 24,21
	RCM COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS LT	R\$ 38,85
	GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 45,36



Item 47: Filme periapical adulto

Preço Estimado: R\$ 412,61 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 412,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 412,61

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Filme periapical adulto	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 518,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA	Data: 09/01/2023 00:00
Objeto: Registro de Preço na contratação empresa especializada, para fornecimento de materiais e instrumental Odontológicos e Equipamento e Material Permanente prezando pela qualidade e pelo melhor custo benefício para atender a demanda do Município.	Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)
Descrição: FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - TIPO PERIAPICAL SIMPLES, USO ADULTO, VELOCIDADE E-SPEED, TAMANHO 3 X 4 CM, PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMATICO, FORMA DE APRESENTACAO CAIXA, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO - FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - TIPO PERIAPICAL SIMPLES, USO ADULTO, VELOCIDADE E-SPEED, TAMANHO 3 X 4 CM, PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMATICO, FORMA DE APRESENTACAO CAIXA, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO.	SRP: SIM
	Identificação: 510618-5-080-2022
	Lote/Item: 1/50
	Ata: N/A
	Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.890.803/0001-73 * VENCEDOR *	DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 518,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 352,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Taubaté- SP	Data: 14/09/2022 08:30
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos em geral, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO - FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO	SRP: SIM
	Identificação: 13095_3052022
	Lote/Item: 75/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 52
	Unidade: CX
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.637.718/0001-99 * VENCEDOR *	AIRMED EIRELI	R\$ 208,60
35.706.397/0001-16	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 497,36



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**Data:** 27/06/2022 09:00**Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 42575**Lote/Item:** 36/36**Ata:** [Link Ata](#)**Descrição:** FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL PARA USO ADULTO EMBALAGEM COM 150 UNIDADES - FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL PARA USO ADULTO EMBALAGEM COM 150 UNIDADES**Fonte:** licitanet.com.br**Quantidade:** 10**Unidade:** UN**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 * VENCEDOR *	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 191,67
33.673.687/0001-85	J J SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 207,34
33.164.783/0002-89	BC ODONTOLOGIA EIRELI	R\$ 366,86
13.287.059/0001-54	JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 370,00
16.845.253/0001-04	MBR FERNANDES COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 380,00



Relatório gerado no dia 27/04/2023 14:12:56 (IP: 177.126.221.190)

Código Validação: R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%2b8iQ8%2bi4%2ffaQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R6suZ26S4rUh5qQPSfZkNNC3mIV613c%252b8iQ8%252bi4%252ffaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.

Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: F88F.7E1D.7D58.32C7.A7C8.2BEB.E37C.6EAE.

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 19/12/2022 14:10:16 Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: Acessar a fonte aqui
3 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: 18/11/2022 12:24:41 Acessar a fonte aqui
4 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 01/08/2022 21:07:51 Acessar a fonte aqui
5 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	Data: 12/04/2023 10:44:59 Acessar a fonte aqui
6 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	Data: Acessar a fonte aqui
7 - PE Integrado www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx	Data: 10/04/2023 09:23:48 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Cândido Godói/RS candidogodoi-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP 191.36.169.242:5656/Transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Guaraçai/SP 138.97.39.14:5656/Transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Nuporanga/SP 181.191.10.193:8079/transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Panorama/SP 186.208.139.88:8079/transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Rancharia/SP www6.rancharia.sp.gov.br/transparencia/	Data: 19/04/2023 18:19:42 Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de São Francisco/SP 45.175.170.67:5656/Transparencia/	Data: 14/02/2023 10:51:00 Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de São José/SC transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 01/09/2022 09:57:08 Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal de Tarabai/SP 143.208.124.227:8079/transparencia/	Data: 24/04/2023 08:14:10 Acessar a fonte aqui
17 - Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ transparencia.varresai.rj.gov.br:8090/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 28/03/2023 11:01:13 Acessar a fonte aqui
18 - Publinexo https://www.publinexo.com.br/publinexo/login	Data: 19/08/2022 12:21:32 Acessar a fonte aqui
19 - SESC BA egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx	Data: 14/02/2023 11:18:32 Acessar a fonte aqui
20 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Data: Acessar a fonte aqui





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

P A R E C E R

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2023

PROCESSO N° 038/2023

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.

I - RELATÓRIO

Versa o presente Parecer sobre solicitação da Secretaria de Administração sobre a possibilidade de: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.**

A proposta analisada é a da empresa **K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **42.890.879/0001-34**, verificando a juntada do orçamento com os menores valores, respectivamente, sobre os valores constantes no procedimento bem como pelas cotações prévias, com valor estimado da contratação de **R\$ 46.642,41 (Quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos)**, para todos os itens do Termo de Referência.

No processo, encontramos requerimento de contratação visando a aquisição, termo de referência, classificação orçamentária, autorização do ordenador de despesa, indicação da gestão do contrato, 3 pesquisas de mercado realizadas com fornecedores regionais e pesquisa junto ao sistema Banco de Preços, bem como comprovação da publicação no Portal Institucional da Prefeitura do aviso de convocação de interessados em fornecer objeto.

É o que há de mais relevante para relatar.

II - PARECER

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI traz que, como regra, as compras, obras serviços e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública assegurando a participação de todos os interessados em igualdade de condições. Porém, o artigo traz a possibilidade de exceções. Assim dispõe o citado artigo:

Art. 37 - inciso XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

Para regulamentar o processo licitatório foi editada no ano de 2021 a Lei Federal 14.133, que traz as disposições gerais a serem seguidas. Nessa lei, encontramos os casos excepcionais onde poderá não ser realizada a licitação, conforme ressalva apontada na primeira parte do inciso XXI da CF. São os casos de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, arts. 74 e 75 da Lei 14.133/2021.

Quanto a aplicabilidade imediata da Lei 14.133/2021, o art. 194 determinou que a sua vigência é imediata. O art. 191 admitiu que as licitações poderão ser realizadas pela nova lei ou pela lei anterior. Desta forma, firmamos o entendimento de que é de discricionariedade do gestor público escolher qual legislação aplicar para cada processo.

Quanto as condições de aplicação da nova lei, sob o aspecto regulamentar da lei 14.133/2021, importante ressaltar que o art. 176 da nova lei isenta pelo prazo de 6 anos a obediência dos requisitos dos arts. 7º e 8º, a obrigatoriedade da realização de licitação na forma eletrônica e as regras eletrônicas de divulgação em sítio oficial. Outrossim, enquanto não for implantado o PNCP ou este não estiver totalmente integrado, os municípios com menos de 20.000 mil habitantes deverão publicar seus atos em diário oficial, o que ocorre com o município de Conceição/PB, o qual detém menos de 20.000 habitantes.

Como visto, a Constituição acolheu a presunção de que prévia licitação produz a melhor contratação, isto é, aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, observado o princípio da isonomia. Mas o texto constitucional limita tal presunção, facultando a contratação direta nos casos de dispensa e inexigibilidade.

No caso em tela, pretende-se a contratação por dispensa de licitação, fundamentado no art. 75, II da Nova Lei de licitação, alterada pelo Decreto nº 10.922/2021 ou seja,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

contratação de serviços com valor inferior a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos).

Trata-se o presente processo de: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.** Verifica-se dos autos que foi realizada 03 (três) pesquisas de mercado e pesquisa realizada através da plataforma Banco de Preços, bem como foi publicizado no sitio eletrônico da Prefeitura aviso de convocação para apresentação de propostas de preço, onde se apurou que o menor preço, respectivamente para todos os itens descritos no Termo de Referência.

De acordo com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, as aquisições com valores inferiores a cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos poderão ser adquiridas de forma direta, dispensando a licitação.

Igualmente, a Nova Lei de Licitações disciplina que para fins de aferição dos valores que atendam aos limites dos incisos I e II do art. 75 deverão ser observados o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Quanto aos requisitos para contratação direta, constantes no art. 72 da Lei 14.133/2021, o presente processo atende ao exigido em lei. Constam nos autos solicitação da demanda, termo de referência, estimativa da despesa realizada nos termos do art. 23 da Lei 14.13/2021 e Decreto nº 028/2021, previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação exigidos.

Diante das pesquisas realizadas, apresentou o menor valor a empresa **K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **42.890.879/0001-34**, motivo pelo qual resta justificada a razão da escolha do fornecedor, nos termos do inciso VII, art. 72 da Lei 14.133/2021.

Analisando o presente caso, percebe-se que os valores cobrados na presente contratação não ultrapassarão o limite estabelecido para o exercício financeiro.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ELTON ALVES DE SOUSA
Procurador Geral do Município


APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Compulsando os autos do presente processo, acato à solicitação inicial do setor demandante, junto com: Termo de Referência que constam as exigências necessárias a esta contratação; Relatório de Cotações de Preços extraído do mercado local e da plataforma *on-line* www.bancodeprecos.com.br, constatando a média dos valores obtidos por item e o valor global estimado do processo e informação do setor contábil que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução deste objeto.

Na condição de gestor desta Edilidade **APROVO** o Termo de Referência que baseia os itens correlacionados e **AUTORIZO** o setor competente a realizar procedimento licitatório.

Encaminho o presente processo à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda com os trâmites necessários à contratação do objeto em referência, base no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021, objetivando a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.**

Conceição - PB, 28 de abril de 2023.



SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

2.0. JUSTIFICATIVA

O Município de Conceição após levantamento identificou necessidade de Aquisição de material de consumo para atender a demanda dos órgãos e programas vinculados a esta Secretaria Municipal de Saúde. Ressaltamos que estamos sem contrato vigente para o presente objeto e a licitação para contratação contínua para 2023 ainda irá ocorrer sendo os quantitativos em tela suficientes para um período de 02 (dois) meses.

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1	FLÚOR GEL ACIDULADO	UND	12
2	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 02 BISNAGAS: CIMENTO E CATALIZADOR)	UND	10
3	ÓXIDO DE ZINCO	UND	06
4	EUGENOL	UND	07
5	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	07
6	FITA SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UND	30
7	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	40
8	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL	UND	50
9	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	40
10	BROCA DIAMANTADA 2200 FF	UND	40
11	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	UND	40
12	ROLETE DE ALGODÃO	UND	30
13	GRAU CIRÚRGICO (150X100)	UND	20
14	GRAU CIRÚRGICO (200X100)	UND	20
15	LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	15
16	TIRA DE LIXA DE AÇO	UND	10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE



17	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A.	UND	10
18	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND	20
19	AGULHA LONGA 27 G	UND	25
20	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	30
21	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL ARTICAINA 4% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	05
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	05
23	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20% 12 G	UND	20
24	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LÍQUIDA (FRASCO 100 ML)	UND	08
25	BROCA ENDO-Z	UND	10
26	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	05
27	PASTA CALEN COM PMCC (ESTOJO CONTENDO 02 TUBETES)	UND	04
28	PASTA CALEN (KIT COM DOIS 02 TUBOS)	UND	04
29	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 21MM	UND	04
30	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 25MM	UND	04
31	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 31MM	UND	04
32	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 21MM	UND	04
33	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 25MM	UND	04
34	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 31MM	UND	04
35	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 21MM	UND	04
36	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 25MM	UND	04
37	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 31MM	UND	04
38	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 40-80 21MM	UND	04
39	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 40-80 25MM	UND	04

Centro Adm. Integrado Gov. Wilson Leite Braga, s/n, Bairro São José, Conceição – Paraíba.
CNPJ nº 08.943.227/0001-82

Formalização de demanda. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.
 Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: 9561.68E0.14BE.B9B3.17B0.C2D0.F28A.C03A.

40	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 31MM	UND	04
41	FIO DE SUTURA SEDA 4.0	UND	20
42	CLOREXIDINA 0,12%, 1 LITRO	LT	15
43	CLOREXIDINA 2%	UND	04
44	LUVA TAMANHO P (CX C/ 100 UND)	CX	10
45	ROLO DE ALGODÃO	UND	10
46	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICO	UND	30
47	FILME PERAPICAL ADULTO	UND	03

Os quantitativos acima são necessários para suprir demanda urgente da secretaria de saúde até o fim do ano corrente.

3.0. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

4.0. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Trata-se de uma compra de material de consumo, a ser contratado dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

4.1.1. Os bens de consumo pretendidos se enquadram como de categoria comum, nos termos do Decreto Municipal nº 028/2021.

4.2. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.3. A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.4. Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.5. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

4.6. Os produtos classificados pela ANVISA como "Produtos para Saúde" devem possuir REGISTRO nos termos da RDC ANVISA no 185, de 22 de outubro de 2001.

5.0. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

5.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

5.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

5.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

5.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

5.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

6.0. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1 O fornecimento será realizado diariamente, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser entregues em até 5 (cinco) dias após a ordem de fornecimento.

6.2. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.8. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória nº 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

6.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.0. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

8.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O preço estimado da contratação deverá permanecer em sigilo até o fim do prazo de publicação do aviso de convocação de interessados.

8.2. O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser humano, quando de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço.

9.0. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023, Recursos ordinários conforme a seguir:

Unidade Orçamentária:

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação:

10.301.1012.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
 10 301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS
 10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS
 10.301.1012.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC – SUS – CEO – CAPS – CER – SAMU – UPA
 10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SUS – NAS – PREVINE – SAÚDE DA FAMÍLIA – ACADEMIA DE SAÚDE – ACS – SAÚDE BUCAL

Elemento de despesa:

3390.30 Material de Consumo

10.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. São obrigações da contratante:

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 11.1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.
 - 11.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.
 - 11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 11.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 11.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 11.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 11.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11.1.8. A validade mínima do(s) produto(s) ofertado(s) é de 75% ou mais de sua vida útil ou produto(s) com tempo remanescente de consumo superior a 365 dias, conforme orientação do painel de medicamentos e insumos farmacêuticos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB).

11.1.9. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

11.1.10. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

12.0. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, FINANCEIRA E TÉCNICA NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

12.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.

12.1.1 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

12.2. A contratada deverá comprovar conter os documentos a seguir relacionados:

12.2.1. RELATIVA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;

b) As participantes, em se tratando de Sociedades Cíveis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;

c) As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

d) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

e) Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.2.2. RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.2.3. RELATIVOS À CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

12.2.4. RELATIVOS À CAPACIDADE TÉCNICA;

a) Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de

maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

b) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

c) Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação.

13.0. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O prazo do contrato será de 06 (seis) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

6.2. O objeto desta contratação será prestado no Prédio da Prefeitura de Conceição, localizada no Centro Administrativo Integrado – Rua Capitão João Miguel, s/n, Bairro São José, Conceição - PB, ou em local ainda a ser determinado pelo **SETOR DEMANDANTE**, constante na nota de empenho.

14.0. DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

14.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

14.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

14.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

14.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

14.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

15.0. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE



IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 16.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

16.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 16.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Conceição, pelo prazo de 3 (três) anos.

16.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 16.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 16.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

16.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 16.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

16.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 16.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 16.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Atenciosamente,

Conceição - PB, 28 de abril de 2023


 MAGNADY LAVOR FURTADO DE LACERDA
 Secretária Municipal de Saúde
 Requisitante

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

MAPA DE APURAÇÃO

Classificação levando em consideração o menor preço por item como determinado no instrumento convocatório:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	K C L COSTA		DOUTOR FARMA		ALLFAMED	
				P.UNITARIO	P.TOTAL	P. UNITARIO	P.TOTAL	P.UNITARIO	P.TOTAL
1	FLUOR GEL ACIDULADO	UND	12	15,00	180,00	16,05	192,60	15,60	187,20
2	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 02 BISNAGAS: CIMENTO E CATALIZADOR)	UND	10	94,50	945,00	101,12	1011,20	98,28	982,80
3	ÓXIDO DE ZINCO	UND	6	21,69	130,14	23,21	139,26	22,56	135,36
4	EUGENOL	UND	7	29,55	206,85	31,62	221,34	30,73	215,11
5	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	7	136,50	955,50	146,06	1022,42	141,96	993,72
6	FITA SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UND	30	50,00	1500,00	53,50	1605,00	52,00	1560,00
7	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	40	16,00	640,00	17,12	684,80	16,64	665,60
8	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL	UND	50	16,00	800,00	17,12	856,00	16,64	832,00
9	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	40	14,50	580,00	15,52	620,80	15,08	603,20
10	BROCA DIAMANTADA 2200 FF	UND	40	15,15	606,00	16,21	648,40	15,76	630,40
11	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	UND	40	12,55	502,00	13,43	537,20	13,05	522,00
12	ROLETE DE ALGODÃO	UND	30	5,50	165,00	5,89	176,70	5,72	171,60
13	GRAU CIRÚRGICO (150X100)	UND	20	252,00	5040,00	269,64	5392,80	262,08	5241,60
14	GRAU CIRÚRGICO (200X100)	UND	20	295,50	5910,00	316,19	6323,80	307,32	6146,40
15	LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	15	77,99	1169,85	83,45	1251,75	81,11	1216,65
16	TIRA DE LIXA DE AÇO	UND	10	26,00	260,00	27,82	278,20	27,04	270,40
17	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A.	UND	10	11,25	112,50	12,04	120,40	11,70	117,00
18	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND	20	17,30	346,00	18,51	370,20	17,99	359,80
19	AGULHA LONGA 27 G	UND	25	130,99	3274,75	140,16	3504,00	136,23	3405,75

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO



20	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	LIDOCAINA	2%	COM	CX	30	285,00	8550,00	304,95	9148,50	296,40	8892,00
21	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	ARTICAINA	4%	COM	CX	5	211,99	1059,95	226,83	1134,15	220,47	1102,35
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	MEPIVACAINA	3%	SEM	CX	5	269,99	1349,95	288,89	1444,45	280,79	1403,95
23	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20% 12 G				UND	20	21,25	425,00	22,74	454,80	22,10	442,00
24	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LÍQUIDA (FRASCO 100 ML)				UND	8	62,85	502,80	65,36	522,88	67,25	538,00
25	BROCA ENDO-Z				UND	10	50,15	501,50	52,16	521,60	53,66	536,60
26	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)				UND	5	185,99	929,95	193,43	967,15	199,01	995,05
27	PASTA CALEN COM PMCC (ESTOJO CONTENDO 02 TUBETES)				UND	4	60,00	240,00	62,4	249,60	64,20	256,80
28	PASTA CALEN (KIT COM DOIS 02 TUBOS)				UND	4	58,50	234,00	60,84	243,36	62,60	250,40
29	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 21MM				UND	4	79,99	319,96	83,19	332,76	85,59	342,36
30	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 25MM				UND	4	84,00	336,00	87,36	349,44	89,88	359,52
31	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 31MM				UND	4	105,00	420,00	109,20	436,80	112,35	449,40
32	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 21MM				UND	4	128,50	514,00	133,64	534,56	137,50	550,00
33	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 25MM				UND	4	58,50	234,00	60,84	243,36	62,60	250,40
34	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 31MM				UND	4	128,50	514,00	133,64	534,56	137,50	550,00
35	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 21MM				UND	4	37,00	148,00	38,48	153,92	39,59	158,36
36	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 25MM				UND	4	29,99	119,96	31,19	124,76	32,09	128,36
37	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 31MM				UND	4	37,00	148,00	38,48	153,92	39,59	158,36
38	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 40-80 21MM				UND	4	37,00	148,00	38,48	153,92	39,59	158,36
39	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 40-80 25MM				UND	4	37,00	148,00	38,48	153,92	39,59	158,36
40	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 40-80 31MM				UND	4	37,00	148,00	38,48	153,92	39,59	158,36
41	PIO DE SUTURA SEDA 4.0				UND	20	140,85	2817,00	146,48	2929,60	150,70	3014,00
42	CLOREXIDINA 0,12%, 1 LITRO				LT	15	61,85	927,75	64,32	964,80	66,18	992,70
43	CLOREXIDINA 2%				UND	4	28,00	112,00	29,12	116,48	29,96	119,84
44	LUVA TAMANHO P (CX C/ 100 UND)				CX	10	17,15	171,50	17,84	178,40	18,35	183,50
45	ROLO DE ALGODÃO				UND	10	6,45	64,50	6,71	67,10	6,90	69,00
46	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICO				UND	30	33,50	1005,00	38,84	1165,20	35,85	1075,50

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO



47	FILME PERAPICAL ADULTO	UND	3	410,00	1230,00	426,40	1279,20	438,70	1316,10
VALOR TOTAL				46.642,41		49.549,36		48.866,12	

DO RESULTADO DO MAPA DE APURAÇÃO

Realizada, a análise da proposta apresentada, chegou-se ao seguinte resultado, a empresa: **K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **42.890.879/0001-34**, que venceu o item 01, perfazendo assim um valor global de **R\$ 46.642,41 (Quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dois centavos)**, conforme análise da proposta apresentada.

Conceição – PB, em 28 de abril de 2023.


TÚLIO ANTONIO ALVARENGA LACERDA
MEMBRO CPL/PMC

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

MAPA DE APURAÇÃO

Classificação levando em consideração o menor preço por item como determinado no instrumento convocatório:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	K C L COSTA		DOUTOR FARMA		ALLFAMED	
				P.UNITARIO	P.TOTAL	P. UNITARIO	P.TOTAL	P.UNITARIO	P.TOTAL
1	FLUOR GEL ACIDULADO	UND	12	15,00	180,00	16,05	192,60	15,60	187,20
2	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 02 BISNAGAS: CIMENTO E CATALIZADOR)	UND	10	94,50	945,00	101,12	1011,20	98,28	982,80
3	ÓXIDO DE ZINCO	UND	6	21,69	130,14	23,21	139,26	22,56	135,36
4	EUGENOL	UND	7	29,55	206,85	31,62	221,34	30,73	215,11
5	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	7	136,50	955,50	146,06	1022,42	141,96	993,72
6	FITA SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UND	30	50,00	1500,00	53,50	1605,00	52,00	1560,00
7	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	40	16,00	640,00	17,12	684,80	16,64	665,60
8	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL	UND	50	16,00	800,00	17,12	856,00	16,64	832,00
9	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	40	14,50	580,00	15,52	620,80	15,08	603,20
10	BROCA DIAMANTADA 2200 FF	UND	40	15,15	606,00	16,21	648,40	15,76	630,40
11	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	UND	40	12,55	502,00	13,43	537,20	13,05	522,00
12	ROLETE DE ALGODÃO	UND	30	5,50	165,00	5,89	176,70	5,72	171,60
13	GRAU CIRÚRGICO (150X100)	UND	20	252,00	5040,00	269,64	5392,80	262,08	5241,60
14	GRAU CIRÚRGICO (200X100)	UND	20	295,50	5910,00	316,19	6323,80	307,32	6146,40
15	LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	15	77,99	1169,85	83,45	1251,75	81,11	1216,65
16	TIRA DE LIXA DE AÇO	UND	10	26,00	260,00	27,82	278,20	27,04	270,40
17	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A.	UND	10	11,25	112,50	12,04	120,40	11,70	117,00
18	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND	20	17,30	346,00	18,51	370,20	17,99	359,80
19	AGULHA LONGA 27 G	UND	25	130,99	3274,75	140,16	3504,00	136,23	3405,75

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO



20	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	LIDOCAINA	2%	COM	CX	30	285,00	8550,00	304,95	9148,50	296,40	8892,00
21	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	ARTICAINA	4%	COM	CX	5	211,99	1059,95	226,83	1134,15	220,47	1102,35
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	MEPIVACAINA	3%	SEM	CX	5	269,99	1349,95	288,89	1444,45	280,79	1403,95
23	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20% 12 G				UND	20	21,25	425,00	22,74	454,80	22,10	442,00
24	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LÍQUIDA (FRASCO 100 ML)				UND	8	62,85	502,80	65,36	522,88	67,25	538,00
25	BROCA ENDO-Z				UND	10	50,15	501,50	52,16	521,60	53,66	536,60
26	CIMENTO ENDODONTICO OBTURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)				UND	5	185,99	929,95	193,43	967,15	199,01	995,05
27	PASTA CALEN COM PMCC (ESTOJO CONTENDO 02 TUBETES)				UND	4	60,00	240,00	62,4	249,60	64,20	256,80
28	PASTA CALEN (KIT COM DOIS 02 TUBOS)				UND	4	58,50	234,00	60,84	243,36	62,60	250,40
29	LIMA ENDODONTICA SÉRIE ESPECIAL 06 21MM				UND	4	79,99	319,96	83,19	332,76	85,59	342,36
30	LIMA ENDODONTICA SÉRIE ESPECIAL 06 25MM				UND	4	84,00	336,00	87,36	349,44	89,88	359,52
31	LIMA ENDODONTICA SÉRIE ESPECIAL 06 31MM				UND	4	105,00	420,00	109,20	436,80	112,35	449,40
32	LIMA ENDODONTICA SÉRIE ESPECIAL 08 21MM				UND	4	128,50	514,00	133,64	534,56	137,50	550,00
33	LIMA ENDODONTICA SÉRIE ESPECIAL 08 25MM				UND	4	58,50	234,00	60,84	243,36	62,60	250,40
34	LIMA ENDODONTICA SÉRIE ESPECIAL 08 31MM				UND	4	128,50	514,00	133,64	534,56	137,50	550,00
35	LIMA ENDODONTICA K-FILE 15-40 21MM				UND	4	37,00	148,00	38,48	153,92	39,59	158,36
36	LIMA ENDODONTICA K-FILE 15-40 25MM				UND	4	29,99	119,96	31,19	124,76	32,09	128,36
37	LIMA ENDODONTICA K-FILE 15-40 31MM				UND	4	37,00	148,00	38,48	153,92	39,59	158,36
38	LIMA ENDODONTICA K-FILE 40-80 21MM				UND	4	37,00	148,00	38,48	153,92	39,59	158,36
39	LIMA ENDODONTICA K-FILE 40-80 25MM				UND	4	37,00	148,00	38,48	153,92	39,59	158,36
40	LIMA ENDODONTICA K-FILE 40-80 31MM				UND	4	37,00	148,00	38,48	153,92	39,59	158,36
41	PIO DE SUTURA SEDA 4.0				UND	20	140,85	2817,00	146,48	2929,60	150,70	3014,00
42	CLOREXIDINA 0,12%, 1 LITRO				LT	15	61,85	927,75	64,32	964,80	66,18	992,70
43	CLOREXIDINA 2%				UND	4	28,00	112,00	29,12	116,48	29,96	119,84
44	LUVA TAMANHO P (CX C/ 100 UND)				CX	10	17,15	171,50	17,84	178,40	18,35	183,50
45	ROLO DE ALGODÃO				UND	10	6,45	64,50	6,71	67,10	6,90	69,00
46	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICO				UND	30	33,50	1005,00	38,84	1165,20	35,85	1075,50

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO



47	FILME PERAPICAL ADULTO	UND	3	410,00	1230,00	426,40	1279,20	438,70	1316,10
VALOR TOTAL				46.642,41		49.549,36		48.866,12	

DO RESULTADO DO MAPA DE APURAÇÃO

Realizada, a análise da proposta apresentada, chegou-se ao seguinte resultado, a empresa: **K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **42.890.879/0001-34**, que venceu o item 01, perfazendo assim um valor global de **R\$ 46.642,41** (Quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dois centavos), conforme análise da proposta apresentada.

Conceição – PB, em 28 de abril de 2023.


TÚLIO ANTONIO ALVARENGA LACERDA
MEMBRO CPL/PMC

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Compulsando os autos do presente processo, acato à solicitação inicial do setor demandante, junto com: Termo de Referência que constam as exigências necessárias a esta contratação; Relatório de Cotações de Preços extraído do mercado local e da plataforma *on-line* www.bancodeprecos.com.br, constatando a média dos valores obtidos por item e o valor global estimado do processo e informação do setor contábil que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução deste objeto.

Na condição de gestor desta Edilidade **APROVO** o Termo de Referência que baseia os itens correlacionados e **AUTORIZO** o setor competente a realizar procedimento licitatório.

Encaminho o presente processo à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda com os trâmites necessários à contratação do objeto em referência, base no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021, objetivando a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.**

Conceição - PB, 28 de abril de 2023.



SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

2.0. JUSTIFICATIVA

O Município de Conceição após levantamento identificou necessidade de Aquisição de material de consumo para atender a demanda dos órgãos e programas vinculados a esta Secretaria Municipal de Saúde. Ressaltamos que estamos sem contrato vigente para o presente objeto e a licitação para contratação contínua para 2023 ainda irá ocorrer sendo os quantitativos em tela suficientes para um período de 02 (dois) meses.

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1	FLÚOR GEL ACIDULADO	UND	12
2	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 02 BISNAGAS: CIMENTO E CATALIZADOR)	UND	10
3	ÓXIDO DE ZINCO	UND	06
4	EUGENOL	UND	07
5	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	07
6	FITA SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UND	30
7	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	40
8	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL	UND	50
9	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	40
10	BROCA DIAMANTADA 2200 FF	UND	40
11	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	UND	40
12	ROLETE DE ALGODÃO	UND	30
13	GRAU CIRÚRGICO (150X100)	UND	20
14	GRAU CIRÚRGICO (200X100)	UND	20
15	LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	15
16	TIRA DE LIXA DE AÇO	UND	10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE



17	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A.	UND	10
18	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND	20
19	AGULHA LONGA 27 G	UND	25
20	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	30
21	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL ARTICAINA 4% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	05
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	05
23	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20% 12 G	UND	20
24	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LÍQUIDA (FRASCO 100 ML)	UND	08
25	BROCA ENDO-Z	UND	10
26	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	05
27	PASTA CALEN COM PMCC (ESTOJO CONTENDO 02 TUBETES)	UND	04
28	PASTA CALEN (KIT COM DOIS 02 TUBOS)	UND	04
29	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 21MM	UND	04
30	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 25MM	UND	04
31	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 31MM	UND	04
32	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 21MM	UND	04
33	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 25MM	UND	04
34	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 31MM	UND	04
35	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 21MM	UND	04
36	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 25MM	UND	04
37	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 31MM	UND	04
38	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 40-80 21MM	UND	04
39	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 40-80 25MM	UND	04

Centro Adm. Integrado Gov. Wilson Leite Braga, s/n, Bairro São José, Conceição – Paraíba.
CNPJ nº 08.943.227/0001-82

Previsão Orçamentária. Doc. 50257/23. Data: 09/05/2023 14:02. Responsável: Samuel S. L. de Lacerda.
 Impresso por convidado em 10/08/2023 08:14. Validação: 9561.68E0.14BE.B9B3.17B0.C2D0.F28A.C03A.

40	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 31MM	UND	04
41	FIO DE SUTURA SEDA 4.0	UND	20
42	CLOREXIDINA 0,12%, 1 LITRO	LT	15
43	CLOREXIDINA 2%	UND	04
44	LUVA TAMANHO P (CX C/ 100 UND)	CX	10
45	ROLO DE ALGODÃO	UND	10
46	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICO	UND	30
47	FILME PERAPICAL ADULTO	UND	03

Os quantitativos acima são necessários para suprir demanda urgente da secretaria de saúde até o fim do ano corrente.

3.0. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

4.0. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Trata-se de uma compra de material de consumo, a ser contratado dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

4.1.1. Os bens de consumo pretendidos se enquadram como de categoria comum, nos termos do Decreto Municipal nº 028/2021.

4.2. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.3. A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.4. Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.5. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

4.6. Os produtos classificados pela ANVISA como "Produtos para Saúde" devem possuir REGISTRO nos termos da RDC ANVISA no 185, de 22 de outubro de 2001.

5.0. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

5.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

5.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

5.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

5.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

5.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

6.0. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1 O fornecimento será realizado diariamente, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser entregues em até 5 (cinco) dias após a ordem de fornecimento.

6.2. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.8. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória nº 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

6.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.0. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

8.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O preço estimado da contratação deverá permanecer em sigilo até o fim do prazo de publicação do aviso de convocação de interessados.

8.2. O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser humano, quando de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço.

9.0. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023, Recursos ordinários conforme a seguir:

Unidade Orçamentária:

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação:

10.301.1012.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
 10 301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS
 10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS
 10.301.1012.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC – SUS – CEO – CAPS – CER – SAMU – UPA
 10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SUS – NAS – PREVINE – SAÚDE DA FAMÍLIA – ACADEMIA DE SAÚDE – ACS – SAÚDE BUCAL

Elemento de despesa:

3390.30 Material de Consumo

10.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. São obrigações da contratante:

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 11.1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.
 - 11.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.
 - 11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 11.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 11.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 11.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 11.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11.1.8. A validade mínima do(s) produto(s) ofertado(s) é de 75% ou mais de sua vida útil ou produto(s) com tempo remanescente de consumo superior a 365 dias, conforme orientação do painel de medicamentos e insumos farmacêuticos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB).

11.1.9. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

11.1.10. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

12.0. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, FINANCEIRA E TÉCNICA NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

12.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.

12.1.1 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

12.2. A contratada deverá comprovar conter os documentos a seguir relacionados:

12.2.1. RELATIVA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;

b) As participantes, em se tratando de Sociedades Cíveis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;

c) As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

d) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

e) Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.2.2. RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.2.3. RELATIVOS À CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

12.2.4. RELATIVOS À CAPACIDADE TÉCNICA;

a) Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de

maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

b) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

c) Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação.

13.0. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O prazo do contrato será de 06 (seis) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

6.2. O objeto desta contratação será prestado no Prédio da Prefeitura de Conceição, localizada no Centro Administrativo Integrado – Rua Capitão João Miguel, s/n, Bairro São José, Conceição - PB, ou em local ainda a ser determinado pelo **SETOR DEMANDANTE**, constante na nota de empenho.

14.0. DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

14.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

14.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

14.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

14.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

14.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

15.0. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE



IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 16.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

16.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 16.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Conceição, pelo prazo de 3 (três) anos.

16.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 16.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 16.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

16.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 16.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

16.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 16.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 16.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Atenciosamente,

Conceição - PB, 28 de abril de 2023


 MAGNADY LAVOR FURTADO DE LACERDA
 Secretária Municipal de Saúde
 Requisitante



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

CONTRATO Nº 039/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO** - Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, s/n, Bairro São José - Conceição - PB, CNPJ nº 08.943.227/0001-82, neste ato representada pelo Prefeito **Samuel Soares Lavor de Lacerda**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Gov. Wilson Leite Braga, 554 - Centro - Conceição - PB, CPF nº 063.290.794-04, Carteira de Identidade nº 3.361.004 SSP/PB, e, do outro lado, a empresa **K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **42.890.879/0001-34**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Duarte da Silveira, 580, Sala C, Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58.013-280, neste ato representado por seu representante legal a Sra. **Keseda Chrystiane Leite Costa**, brasileira, maior, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Professor Álvaro Carvalho, 230, Apto. 1102, Tambauzinho, João Pessoa - PB, portadora da Carteira de Identidade nº 1.693.993 SSDS/PB, expedida pelo CPF nº 981.626.674-15, doravante denominada CONTRATADA celebram o presente CONTRATO, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0014/2023**, tipo menor preço. O presente contrato obedecerá, integralmente as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, e demais Legislações pertinentes à matéria, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui-se objeto do presente Contrato é a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB**, conforme Termo de Referência anexo a este Edital, conforme informações e especificações constantes do processo nº 017/2023 e serviços abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	FLUOR GEL ACIDULADO	UND	12	15,00	180,00
2	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 02 BISNAGAS: CIMENTO E CATALIZADOR)	UND	10	94,50	945,00
3	ÓXIDO DE ZINCO	UND	06	21,69	130,14
4	EUGENOL	UND	07	29,55	206,85
5	IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	07	136,50	955,50
6	FITA SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UND	30	50,00	1.500,00
7	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	40	16,00	640,00
8	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL	UND	50	16,00	800,00
9	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	40	14,50	580,00

R

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO



10	BROCA DIAMANTADA 2200 FF	UND	40	15,15	606,00
11	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	UND	40	12,55	502,00
12	ROLETE DE ALGODÃO	UND	30	5,50	165,00
13	GRAU CIRÚRGICO (150X100)	UND	20	252,00	5.040,00
14	GRAU CIRÚRGICO (200X100)	UND	20	295,50	5.910,00
15	LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	15	77,99	1.169,85
16	TIRA DE LIXA DE AÇO	UND	10	26,00	260,00
17	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A.	UND	10	11,25	112,50
18	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND	20	17,30	346,00
19	AGULHA LONGA 27 G	UND	25	130,99	3.274,75
20	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	30	285,00	8.550,00
21	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL ARTICAINA 4% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	05	211,99	1.059,95
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	05	269,99	1.349,95
23	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20% 12 G	UND	20	21,25	425,00
24	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LÍQUIDA (FRASCO 100 ML)	UND	08	62,85	502,80
25	BROCA ENDO-Z	UND	10	50,15	501,50
26	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	05	185,99	929,95
27	PASTA CALEN COM PMCC (ESTOJO CONTENDO 02 TUBETES)	UND	04	60,00	240,00
28	PASTA CALEN (KIT COM DOIS 02 TUBOS)	UND	04	58,50	234,00
29	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 21MM	UND	04	79,99	319,96
30	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 25MM	UND	04	84,00	336,00
31	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 31MM	UND	04	105,00	420,00

R

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO



32	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 21MM	UND	04	128,50	514,00
33	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 25MM	UND	04	58,50	234,00
34	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 31MM	UND	04	128,50	514,00
35	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 21MM	UND	04	37,00	148,00
36	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 25MM	UND	04	29,99	119,96
37	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 31MM	UND	04	37,00	148,00
38	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 40-80 21MM	UND	04	37,00	148,00
39	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 40-80 25MM	UND	04	37,00	148,00
40	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 40-80 31MM	UND	04	37,00	148,00
41	FIO DE SUTURA SEDA 4.0	UND	20	140,85	2.817,00
42	CLOREXIDINA 0,12%, 1 LITRO	LT	15	61,85	927,75
43	CLOREXIDINA 2%	UND	04	28,00	112,00
44	LUVA TAMANHO P (CX C/ 100 UND)	CX	10	17,15	171,50
45	ROLO DE ALGODÃO	UND	10	6,45	64,50
46	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICO	UND	30	33,50	1.005,00
47	FILME PERAPICAL ADULTO	UND	03	410,00	1.230,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente contrato é decorrente do processo de Contratação Direita por Dispensa de Licitação nº 0008/2022, realizada com base na Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

3.1 - Aplica-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento.

a) Processo Administrativo nº 038/2023;

b) Dispensa de Licitação nº 017/2023;

b) Proposta do contratado, nos termos aceitos pela PMC

3.2 - A partir da assinatura do presente contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

R



CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023:

Unidade Orcamentária:

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação:

10.301.1012.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS

10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS

10.301.1012.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC – SUS – CEO – CAPS – CER – SAMU – UPA

10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SUS – NAS – PREVINE – SAÚDE DA FAMÍLIA – ACADEMIA DE SAÚDE – ACS – SAÚDE BUCAL

Elemento de despesa:

3390.30 Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

5.1 - O valor do presente contrato é estimado de **R\$ 46.642,41 (Quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).**

5.2 – O valor acordado nesta cláusula é considerado completo, e devem compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste contrato, tais como, e sem limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1. Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da PMC, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital.

6.2. A PMC, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O prazo do (s) contrato (s) oriundo (s) será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, de conformidade com o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, e desde que observados o art. 108 da mencionada lei.

8.2 - Caberá a PMC todos os atos atinentes às possíveis prorrogações contratuais, inserindo todos os elementos técnicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, a celebração dos TERMOS ADITIVOS.

8.3 – A prorrogação deverá ser justificada pela Diretoria pertinente ao objeto contratado.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto.

✓



CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO E DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO

10.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial.

10.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data da apresentação da proposta, pela IGP-M, tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

10.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

10.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

10.5. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

10.6. Para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

10.7. O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (um) mês, contados da data do protocolo da solicitação.

10.8. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

10.8.1. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO

11.1. Para fins de pagamento, o valor será por objeto/serviço solicitado.

11.2. O fornecimento será realizado diariamente, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devendo os medicamentos serem entregues em até 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RETENÇÕES E GARANTIAS

12.1. A contratante deverá reter o imposto municipal e taxas municipais previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;

R

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO



II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

14.3. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

14.3.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

14.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

14.4.1. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

14.4.2. Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

15.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

R

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO



IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 13.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Conceição, pelo prazo de 3 (três) anos.

13.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 13.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 13.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

13.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

13.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

14.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

A



15.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 – Cumprir, pontualmente, os compromissos financeiros acordados com a contratada.

16.2 - Suprir a CONTRATADA de documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados ao objeto a ser executados, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.

16.3 – Manter entendimentos com a CONTRATADA sempre por escrito ou mediante anotação em livro de ocorrência, com ressalvas dos casos determinados pela urgência das medidas, cujos entendimentos verbais devem ser confirmados por escrito, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do referido entendimento.

16.4 – Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço/compra prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a PMC obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.

16.5 – Designar representante(s), denominado (s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à CONTRATADA sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações;

16.6 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços contratados e o exato cumprimento das cláusulas e demais condições contratuais, por intermédio do FISCAL DO CONTRATO, ao qual competirá fazer o acompanhamento da execução do Contrato, dirimindo e desembaraçando eventuais pendências, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, bem como não permitindo a execução de e/ou ordenando que sejam refeitas quaisquer tarefas em desacordo com os termos acordados;

16.7 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do Contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito;

16.8 – Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;

16.9 – Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços/fornecimento do bem e o atendimento das exigências contratuais;

16.10. A PMC através da autoridade competente ou por pessoa por ela designada será o Gestor da Execução do contrato firmado com a licitante ganhadora, sendo de sua responsabilidade todos os atos decorrentes da execução do mesmo.

16.11 Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato;

16.12 – Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada, bem como consulta online às certidões respectivas ao Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de improbidade Administrativa disponível no CNJ, Certidão Negativa de Inidôneos do TCU.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

17.1 – Deverão ser observadas pela CONTRATADA, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessárias a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da PMC e ao público afeto e dos materiais envolvidos no serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da /PMC.

17.2 – A PMC poderá a critério determinar a paralisação do serviço ou fornecimento, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela contratada. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da CONTRATADA, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

17.3 – A CONTRATADA se responsabilizará ainda por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS

18.1 – A PMC, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços/fornecimento dos bens, cientificando oficialmente à licitante contratada tal decisão.

18.1.1 – A paralisação descrita no item 18.1 incorrerá na suspensão do decurso do prazo de execução estabelecido no presente termo contratual, de forma que o prazo permanecerá suspenso até a emissão de nova ordem de reinício de fornecimento/serviço, continuando assim o prazo estipulado no presente contrato.

18.1.3 – As paralisações e reinícios deverão ser publicizados mediante publicação do respectivo extrato nos mesmos meios de comunicação no qual se deu o extrato do edital, sendo as referidas publicações de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

19.1 – Para recebimento dos serviços/bens deverá ser observado o seguinte:

19.1.1. Os serviços/bens serão recebidos provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

19.1.2. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

a) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

b) O prazo a que se refere o item 19.1.2, não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

c) Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – A PMC não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidade ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da contratada.

22.2 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados.

22.3 – Durante a vigência do contrato, caso a PMC, venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a contratada, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.

22.4 – Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a PMC, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.

22.5 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na PMC.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1 – Fica eleito o FORO da cidade de Conceição, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Conceição, 05 de maio de 2023.

R

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO



PREFEITURAMUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Samuel Soares Lavor de Lacerda
PREFEITO CONSTITUCIONAL

K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 42.890.879/0001-34
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/05/2023 às 14:02:25 foi protocolizado o documento sob o Nº 50257/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Conceição, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Samuel Soares Lavor de Lacerda.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição

Número da Licitação: 00017/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 05/05/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Conceição

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 46.642,41

Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (622), Outros Recursos não Vinculados (501), Operações de Crédito vinculadas à Saúde (634).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 46.642,41

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELLI

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 42.890.879/0001-34

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 48.866,12

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 31.187.918/0001-15

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 49.549,36

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Rede Doutor Farma Comercio de Medicamentos Ltda

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 46.089.845/0001-04

Proposta 3 - Situação: Perdedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	962da47100e7c938ea18ad3d1d9cf955
Autorização da autoridade competente	Sim	956168e014beb9b317b0c2d0f28ac03a
Estimativa da despesa	Sim	f88f7e1d7d5832c7a7c82bebe37c6eae
Estudo Técnico Preliminar	Sim	11ecee6bf7e2034677a0766216dfc3ca
Formalização de demanda	Sim	956168e014beb9b317b0c2d0f28ac03a
Justificativa de preço	Sim	227801cad86bc5e943831ca2a3b1662f
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	227801cad86bc5e943831ca2a3b1662f
Previsão Orçamentária	Sim	956168e014beb9b317b0c2d0f28ac03a

Documento	Informado?	Autenticação
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	a9b03e349c4b6ad09cfacc4717040ea4
Proposta 1 - Proposta e Anexos - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELLI	Sim	9035c31cfb9d6a86800e68642731dd71
Proposta 2 - Proposta e Anexos - Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda	Sim	27e7355d7190719f38ea7b032dfde30d
Proposta 3 - Proposta e Anexos - Rede Doutor Farma Comercio de Medicamentos Ltda	Sim	1a5eaf49bf24bafb30ef8d3b8de9bf78

João Pessoa, 09 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

CONTRATO Nº 039/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO** - Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, s/n, Bairro São José - Conceição - PB, CNPJ nº 08.943.227/0001-82, neste ato representada pelo Prefeito **Samuel Soares Lavor de Lacerda**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Gov. Wilson Leite Braga, 554 - Centro - Conceição - PB, CPF nº 063.290.794-04, Carteira de Identidade nº 3.361.004 SSP/PB, e, do outro lado, a empresa **K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **42.890.879/0001-34**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Duarte da Silveira, 580, Sala C, Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58.013-280, neste ato representado por seu representante legal a Sra. **Keseda Chrystiane Leite Costa**, brasileira, maior, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Professor Álvaro Carvalho, 230, Apto. 1102, Tambauzinho, João Pessoa - PB, portadora da Carteira de Identidade nº 1.693.993 SSDS/PB, expedida pelo CPF nº 981.626.674-15, doravante denominada CONTRATADA celebram o presente CONTRATO, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0014/2023**, tipo menor preço. O presente contrato obedecerá, integralmente as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, e demais Legislações pertinentes à matéria, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui-se objeto do presente Contrato é a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB**, conforme Termo de Referência anexo a este Edital, conforme informações e especificações constantes do processo nº 017/2023 e serviços abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	FLUOR GEL ACIDULADO	UND	12	15,00	180,00
2	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 02 BISNAGAS: CIMENTO E CATALIZADOR)	UND	10	94,50	945,00
3	ÓXIDO DE ZINCO	UND	06	21,69	130,14
4	EUGENOL	UND	07	29,55	206,85
5	IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	07	136,50	955,50
6	FITA SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UND	30	50,00	1.500,00
7	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	40	16,00	640,00
8	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL	UND	50	16,00	800,00
9	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	40	14,50	580,00

R

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO



10	BROCA DIAMANTADA 2200 FF	UND	40	15,15	606,00
11	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	UND	40	12,55	502,00
12	ROLETE DE ALGODÃO	UND	30	5,50	165,00
13	GRAU CIRÚRGICO (150X100)	UND	20	252,00	5.040,00
14	GRAU CIRÚRGICO (200X100)	UND	20	295,50	5.910,00
15	LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	15	77,99	1.169,85
16	TIRA DE LIXA DE AÇO	UND	10	26,00	260,00
17	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A.	UND	10	11,25	112,50
18	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND	20	17,30	346,00
19	AGULHA LONGA 27 G	UND	25	130,99	3.274,75
20	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	30	285,00	8.550,00
21	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL ARTICAINA 4% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	05	211,99	1.059,95
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	05	269,99	1.349,95
23	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20% 12 G	UND	20	21,25	425,00
24	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LÍQUIDA (FRASCO 100 ML)	UND	08	62,85	502,80
25	BROCA ENDO-Z	UND	10	50,15	501,50
26	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	05	185,99	929,95
27	PASTA CALEN COM PMCC (ESTOJO CONTENDO 02 TUBETES)	UND	04	60,00	240,00
28	PASTA CALEN (KIT COM DOIS 02 TUBOS)	UND	04	58,50	234,00
29	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 21MM	UND	04	79,99	319,96
30	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 25MM	UND	04	84,00	336,00
31	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 31MM	UND	04	105,00	420,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO



32	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 21MM	UND	04	128,50	514,00
33	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 25MM	UND	04	58,50	234,00
34	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 31MM	UND	04	128,50	514,00
35	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 21MM	UND	04	37,00	148,00
36	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 25MM	UND	04	29,99	119,96
37	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 31MM	UND	04	37,00	148,00
38	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 40-80 21MM	UND	04	37,00	148,00
39	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 40-80 25MM	UND	04	37,00	148,00
40	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 40-80 31MM	UND	04	37,00	148,00
41	FIO DE SUTURA SEDA 4.0	UND	20	140,85	2.817,00
42	CLOREXIDINA 0,12%, 1 LITRO	LT	15	61,85	927,75
43	CLOREXIDINA 2%	UND	04	28,00	112,00
44	LUVA TAMANHO P (CX C/ 100 UND)	CX	10	17,15	171,50
45	ROLO DE ALGODÃO	UND	10	6,45	64,50
46	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICO	UND	30	33,50	1.005,00
47	FILME PERAPICAL ADULTO	UND	03	410,00	1.230,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente contrato é decorrente do processo de Contratação Direita por Dispensa de Licitação nº 0008/2022, realizada com base na Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

3.1 - Aplica-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento.

a) Processo Administrativo nº 038/2023;

b) Dispensa de Licitação nº 017/2023;

b) Proposta do contratado, nos termos aceitos pela PMC

3.2 - A partir da assinatura do presente contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

R



CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023:

Unidade Orcamentária:

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação:

10.301.1012.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS

10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS

10.301.1012.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC – SUS – CEO – CAPS – CER – SAMU – UPA

10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SUS – NAS – PREVINE – SAÚDE DA FAMÍLIA – ACADEMIA DE SAÚDE – ACS – SAÚDE BUCAL

Elemento de despesa:

3390.30 Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

5.1 - O valor do presente contrato é estimado de **R\$ 46.642,41 (Quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).**

5.2 – O valor acordado nesta cláusula é considerado completo, e devem compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste contrato, tais como, e sem limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1. Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da PMC, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital.

6.2. A PMC, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O prazo do (s) contrato (s) oriundo (s) será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, de conformidade com o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, e desde que observados o art. 108 da mencionada lei.

8.2 - Caberá a PMC todos os atos atinentes às possíveis prorrogações contratuais, inserindo todos os elementos técnicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, a celebração dos TERMOS ADITIVOS.

8.3 – A prorrogação deverá ser justificada pela Diretoria pertinente ao objeto contratado.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto.



CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO E DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO

10.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial.

10.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data da apresentação da proposta, pela IGP-M, tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

10.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

10.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

10.5. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

10.6. Para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

10.7. O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (um) mês, contados da data do protocolo da solicitação.

10.8. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

10.8.1. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO

11.1. Para fins de pagamento, o valor será por objeto/serviço solicitado.

11.2. O fornecimento será realizado diariamente, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devendo os medicamentos serem entregues em até 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RETENÇÕES E GARANTIAS

12.1. A contratante deverá reter o imposto municipal e taxas municipais previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;

R

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO



II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

14.3. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

14.3.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

14.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

14.4.1. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

14.4.2. Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

15.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

R



IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 13.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Conceição, pelo prazo de 3 (três) anos.

13.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 13.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 13.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

13.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

13.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

14.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

A



15.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 – Cumprir, pontualmente, os compromissos financeiros acordados com a contratada.

16.2 - Suprir a CONTRATADA de documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados ao objeto a ser executados, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.

16.3 – Manter entendimentos com a CONTRATADA sempre por escrito ou mediante anotação em livro de ocorrência, com ressalvas dos casos determinados pela urgência das medidas, cujos entendimentos verbais devem ser confirmados por escrito, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do referido entendimento.

16.4 – Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço/compra prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a PMC obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.

16.5 – Designar representante(s), denominado (s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à CONTRATADA sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações;

16.6 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços contratados e o exato cumprimento das cláusulas e demais condições contratuais, por intermédio do FISCAL DO CONTRATO, ao qual competirá fazer o acompanhamento da execução do Contrato, dirimindo e desembaraçando eventuais pendências, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, bem como não permitindo a execução de e/ou ordenando que sejam refeitas quaisquer tarefas em desacordo com os termos acordados;

16.7 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do Contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito;

16.8 – Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;

16.9 – Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços/fornecimento do bem e o atendimento das exigências contratuais;

16.10. A PMC através da autoridade competente ou por pessoa por ela designada será o Gestor da Execução do contrato firmado com a licitante ganhadora, sendo de sua responsabilidade todos os atos decorrentes da execução do mesmo.

16.11 Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato;

16.12 – Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada, bem como consulta online às certidões respectivas ao Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de improbidade Administrativa disponível no CNJ, Certidão Negativa de Inidôneos do TCU.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

17.1 – Deverão ser observadas pela CONTRATADA, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessárias a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da PMC e ao público afeto e dos materiais envolvidos no serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da /PMC.

17.2 – A PMC poderá a critério determinar a paralisação do serviço ou fornecimento, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela contratada. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da CONTRATADA, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

17.3 – A CONTRATADA se responsabilizará ainda por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS

18.1 – A PMC, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços/fornecimento dos bens, cientificando oficialmente à licitante contratada tal decisão.

18.1.1 – A paralisação descrita no item 18.1 incorrerá na suspensão do decurso do prazo de execução estabelecido no presente termo contratual, de forma que o prazo permanecerá suspenso até a emissão de nova ordem de reinício de fornecimento/serviço, continuando assim o prazo estipulado no presente contrato.

18.1.3 – As paralisações e reinícios deverão ser publicizados mediante publicação do respectivo extrato nos mesmos meios de comunicação no qual se deu o extrato do edital, sendo as referidas publicações de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

19.1 – Para recebimento dos serviços/bens deverá ser observado o seguinte:

19.1.1. Os serviços/bens serão recebidos provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

19.1.2. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

a) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

b) O prazo a que se refere o item 19.1.2, não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

c) Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – A PMC não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidade ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da contratada.

22.2 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados.

22.3 – Durante a vigência do contrato, caso a PMC, venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a contratada, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.

22.4 – Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a PMC, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.

22.5 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na PMC.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1 – Fica eleito o FORO da cidade de Conceição, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Conceição, 05 de maio de 2023.

R

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Samuel Soares Lavor de Lacerda
PREFEITO CONSTITUCIONAL


K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 42.890.879/0001-34
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:ADF9489E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 0101/2023

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratada: Patrícia Ferreira Pereira.
Função: Professor de Educação Básica I
Área de atuação: EMEF João Francisco da Motta – Assentamento Serra do Monte.
Remuneração líquida: R\$ 2.800,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação.
Período: 8 / 02 até 31 / 12 / 2023.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5B40F843

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – PMC

O Município de Conceição/PB, através do Presidente da CPL, torna público o julgamento e classificação do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, objetivando o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB. Após análise e julgamento dos documentos apresentados, foi classificada e habilitada a empresa: ODONTOMEDICE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 26.985.522/0001-83. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição ([HTTP://CONCEICAO.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES](http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes)) ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Conceição - PB, 05 de maio de 2023.

FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:6E88B92F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2023 ao Contrato N.º 0140/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.
CONTRATADA: CLINICA MEDICA SANTA TEREZINHA LTDA, CNPJ: 18.932.153/0001-32
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06/05/2022 nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.
VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no

dia 05 de maio de 2023 e tendo seu término no dia 05 de maio de 2024, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

DO VALOR: Renovasse o valor do Contrato original que é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), permanecerá inalterado.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA/CREDENCIADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 05 de maio de 2023.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:464C28FC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023/PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023/PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023/PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: **K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **42.890.879/0001-34**, no valor total de **R\$ 46.642,41 (Quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos)**, cujo objeto é a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 05 de maio de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:C7C1C2DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023/PMC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 038/2023/PMC
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 05/05/2023 a 31/12/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.890.879/0001-34
VALOR TOTAL: R\$ 46.642,41 (Quarenta e seis mil, seiscientos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Publicado por:
 Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:2DA1311E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração BONDE DO BRASIL por ocasião das comemorações do aniversário de 64 anos de emancipação política do Município de Jericó-PB. De acordo com termo de referência e proposta em anexo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 60.000,00.

Jericó - PB, 05 de Maio de 2023

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
 Prefeito

Publicado por:
 Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:F39329DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração BONDE DO BRASIL por ocasião das comemorações do aniversário de 64 anos de emancipação política do Município de Jericó-PB. De acordo com termo de referência e proposta em anexo.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Jericó: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 04.392.0003.2007 **REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 500** Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.39.01 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. **VIGÊNCIA:** até 05/08/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00098/2023 - 05.05.23 - BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 60.000,00

Publicado por:
 Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:62BDD10E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural para a sede do município de Jericó/PB, de forma contínua, conforme termo de referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00017/2022. **ADITAMENTO:** Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00143/2022 - J dos Santos Ribeiro - 2º Aditivo - 1 - Transporte de estudantes do Sítio Serra Lisa, passando pela Vertente com destino a Escola Luiz Alves da Silva no Sítio Umburana e vice versa no turno MATUTINO das 07:00 às 11:00 horas - 24 Km 2 - Transporte de estudantes do Sítio Mandacaru com destino a sede do município de Jericó e vice versa no turno VESPERTINO das 13:00 às 17:00 horas - 12 Km. **ASSINATURA:** 13.04.23

Publicado por:
 Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:6AD2B5F9

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.546/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023
CONTRATO Nº 1546/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
CONTRATADO: ADRIANA DOS SANTOS SOUSA
91095395491.

CNPJ: 44.814.516/0001-45.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA AUXILIO BRASIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$11.790,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 03 de Abril de 2023.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
 Secretária Municipal De Desenvolvimento Social.
 Ordenador de Despesas

Publicado por:
 Renato Montero Campos
Código Identificador:90481516

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 1528/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022
CONTRATO Nº 1528/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: P.A.S & SANTANA LTDA - ME
CNPJ: 13.045.626/0001-66

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS PARA ARES-CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB

VALOR DO CONTRATO: R\$1.694.170,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E CENTO E SETENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016, e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETARIA DEMANDANTE, representada neste ato pela **Secretária** da pasta.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, representada neste ato pela **Secretária** da pasta.

Conceição - PB, 28 de abril de 2023



SAMUEL SOARES LAVOUR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Compulsando os autos do presente processo, acato à solicitação inicial do setor demandante, junto com: Termo de Referência que constam as exigências necessárias a esta contratação; Relatório de Cotações de Preços extraído do mercado local e da plataforma *on-line* www.bancodeprecos.com.br, constatando a média dos valores obtidos por item e o valor global estimado do processo e informação do setor contábil que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução deste objeto.

Na condição de gestor desta Edilidade **APROVO** o Termo de Referência que baseia os itens correlacionados e **AUTORIZO** o setor competente a realizar procedimento licitatório.

Encaminho o presente processo à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda com os trâmites necessários à contratação do objeto em referência, base no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021, objetivando a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.**

Conceição - PB, 28 de abril de 2023.



SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

2.0. JUSTIFICATIVA

O Município de Conceição após levantamento identificou necessidade de Aquisição de material de consumo para atender a demanda dos órgãos e programas vinculados a esta Secretaria Municipal de Saúde. Ressaltamos que estamos sem contrato vigente para o presente objeto e a licitação para contratação contínua para 2023 ainda irá ocorrer sendo os quantitativos em tela suficientes para um período de 02 (dois) meses.

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1	FLÚOR GEL ACIDULADO	UND	12
2	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 02 BISNAGAS: CIMENTO E CATALIZADOR)	UND	10
3	ÓXIDO DE ZINCO	UND	06
4	EUGENOL	UND	07
5	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	07
6	FITA SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UND	30
7	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	40
8	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL	UND	50
9	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	40
10	BROCA DIAMANTADA 2200 FF	UND	40
11	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	UND	40
12	ROLETE DE ALGODÃO	UND	30
13	GRAU CIRÚRGICO (150X100)	UND	20
14	GRAU CIRÚRGICO (200X100)	UND	20
15	LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	15
16	TIRA DE LIXA DE AÇO	UND	10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE



17	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A.	UND	10
18	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND	20
19	AGULHA LONGA 27 G	UND	25
20	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	30
21	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL ARTICAINA 4% COM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	05
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	05
23	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAINA 20% 12 G	UND	20
24	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LÍQUIDA (FRASCO 100 ML)	UND	08
25	BROCA ENDO-Z	UND	10
26	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR (KIT: PÓ+LÍQUIDO)	UND	05
27	PASTA CALEN COM PMCC (ESTOJO CONTENDO 02 TUBETES)	UND	04
28	PASTA CALEN (KIT COM DOIS 02 TUBOS)	UND	04
29	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 21MM	UND	04
30	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 25MM	UND	04
31	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 06 31MM	UND	04
32	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 21MM	UND	04
33	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 25MM	UND	04
34	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL 08 31MM	UND	04
35	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 21MM	UND	04
36	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 25MM	UND	04
37	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 15-40 31MM	UND	04
38	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 40-80 21MM	UND	04
39	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 40-80 25MM	UND	04

Centro Adm. Integrado Gov. Wilson Leite Braga, s/n, Bairro São José, Conceição – Paraíba.
 CNPJ nº 08.943.227/0001-82

40	LIMA ENDODÔTICA K-FILE 40-80 31MM	UND	04
41	FIO DE SUTURA SEDA 4.0	UND	20
42	CLOREXIDINA 0,12%, 1 LITRO	LT	15
43	CLOREXIDINA 2%	UND	04
44	LUVA TAMANHO P (CX C/ 100 UND)	CX	10
45	ROLO DE ALGODÃO	UND	10
46	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICO	UND	30
47	FILME PERAPICAL ADULTO	UND	03

Os quantitativos acima são necessários para suprir demanda urgente da secretaria de saúde até o fim do ano corrente.

3.0. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

4.0. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Trata-se de uma compra de material de consumo, a ser contratado dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

4.1.1. Os bens de consumo pretendidos se enquadram como de categoria comum, nos termos do Decreto Municipal nº 028/2021.

4.2. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.3. A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.4. Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.5. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

4.6. Os produtos classificados pela ANVISA como “Produtos para Saúde” devem possuir REGISTRO nos termos da RDC ANVISA no 185, de 22 de outubro de 2001.

5.0. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

5.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

5.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

5.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

5.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

5.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

6.0. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1 O fornecimento será realizado diariamente, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser entregues em até 5 (cinco) dias após a ordem de fornecimento.

6.2. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.8. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória nº 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

6.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.0. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

8.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O preço estimado da contratação deverá permanecer em sigilo até o fim do prazo de publicação do aviso de convocação de interessados.

8.2. O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser humano, quando de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço.

9.0. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023, Recursos ordinários conforme a seguir:

Unidade Orçamentária:

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação:

10.301.1012.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
 10 301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS
 10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS
 10.301.1012.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC – SUS – CEO – CAPS – CER – SAMU – UPA
 10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SUS – NAS – PREVINE – SAÚDE DA FAMÍLIA – ACADEMIA DE SAÚDE – ACS – SAÚDE BUCAL

Elemento de despesa:

3390.30 Material de Consumo

10.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. São obrigações da contratante:

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 11.1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.
 - 11.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.
 - 11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 11.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 11.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 11.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 11.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



11.1.8. A validade mínima do(s) produto(s) ofertado(s) é de 75% ou mais de sua vida útil ou produto(s) com tempo remanescente de consumo superior a 365 dias, conforme orientação do painel de medicamentos e insumos farmacêuticos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB).

11.1.9. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

11.1.10. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

12.0. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, FINANCEIRA E TÉCNICA NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

12.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.

12.1.1 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

12.2. A contratada deverá comprovar conter os documentos a seguir relacionados:

12.2.1. RELATIVA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;

b) As participantes, em se tratando de Sociedades Cíveis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;

c) As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

d) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

e) Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.2.2. RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.2.3. RELATIVOS À CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

12.2.4. RELATIVOS À CAPACIDADE TÉCNICA;

a) Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de

maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

b) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

c) Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação.

13.0. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O prazo do contrato será de 06 (seis) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

6.2. O objeto desta contratação será prestado no Prédio da Prefeitura de Conceição, localizada no Centro Administrativo Integrado – Rua Capitão João Miguel, s/n, Bairro São José, Conceição - PB, ou em local ainda a ser determinado pelo **SETOR DEMANDANTE**, constante na nota de empenho.

14.0. DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

14.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

14.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

14.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

14.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

14.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

15.0. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE



IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 16.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

16.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 16.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Conceição, pelo prazo de 3 (três) anos.

16.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 16.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 16.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

16.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 16.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

16.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 16.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 16.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Atenciosamente,

Conceição - PB, 28 de abril de 2023


 MAGNADY LAVOR FURTADO DE LACERDA
 Secretária Municipal de Saúde
 Requisitante


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.890.879/0001-34 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MCD DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	---------------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL KESEDA CHRYSTIANE LEITE COSTA	CPF 981.###.###-15	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
---	------------------------------	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO DUARTE DA SILVEIRA	NÚMERO 580	COMPLEMENTO SALA 0000C
---	----------------------	----------------------------------

CEP 58013280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAMCD.ADM@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 99822982
--	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL KESEDA CHRYSTIANE LEITE COSTA	CPF/CNPJ 981.###.###-15	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
---	-----------------------------------	--

 Código de autenticidade: **3569873d505b672b**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

 Emitido no dia **18/04/2023** às **15:26:35** (data e hora de Brasília) por **Keseda Chrystiane Leite Costa** - CPF **981.626.674-15**

 O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>
 (<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

KESEDA CHRYSTIANE LEITE COSTA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido em 26/09/1975, nº do CPF 981.626.674-15, residente e domiciliada na cidade de João Pessoa - PB, na RUA PROFESSOR ALVARO CARVALHO, nº 230, APTO 1102, TAMBAUZINHO, CEP: 58042-010;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR Eireli**, e usará a expressão MCD DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DUARTE DA SILVEIRA, nº 580, SALA 0000B, CENTRO, João Pessoa - PB, CEP: 58013280.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS - 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código de Registro 0070-0
Av. Presidente Eurico Pessoa, 1142 - Bairro dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-3441

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

[Assinatura]

Venâncio Luiz Gomes Fernandes, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMA76978-FIMX
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor do Ato: R\$ 3,50

26/10/2021 14:24



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLAUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular KESEDA CHRYSYTIANE LEITE COSTA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

João Pessoa - PB, 26 de julho de 2021

keseda Chrystiane Leite Costa
KESEDA CHRYSYTIANE LEITE COSTA
Titular Administrador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código Civil e Lei nº 11.441/2007
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Germ. dos Cristais - João Pessoa/PB - CEP 51010-010 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3144-3144 - Fax: (33) 3144-3144

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

Vl Venâncio Luiz Gomes Fernandes, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMA76980-BEA-
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor do Ato: R\$ 3,50



26/10/2021 14:48

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE SÃO CARLOS
 E TABELIONATO DE NOTAS - OAB/SP 11.000/0-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58220-400 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (33) 3333-4000

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

VJ Venâncio Luiz Gomes Fernandes, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMA76979-ZGJ6
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Valor do Ato: R\$ 3,00

20/10/2021 14:20



MONTEIRO DA FRANCA DANIELO FRANCA JUNIOR
 SERVIÇO NOTARIAL | OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS
 Rua do Comércio, 110 - Centro - João Pessoa/PB - CEP 55010-000 - Tel. (33) 3333-4000

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-029427

Reconheço por semelhança a firma de
KESEDA CHRYSTIANE LEITE COSTA

em testamento da unidade João Pessoa nº 27/07/2021
 PROL. 0510.47 REPL. 052 04 FAPPEU. 050 TI 155.000 52

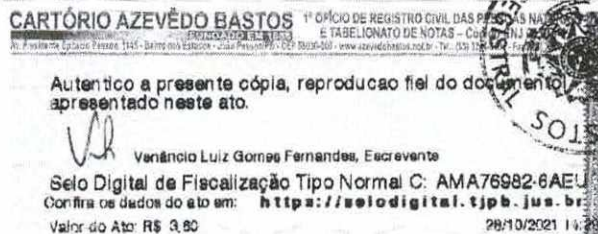
SELO DIGITAL ALS39411-BETH
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

LUCIANO BURUSTO DE FARIAS MACEDO - ESCRIVENTE




INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

KESEDA CHRYSTIANE LEITE COSTA



Pelo presente instrumento particular de alteração:

KESEDA CHRYSTIANE LEITE COSTA, Brasileira Casada, Comunhão Parcial, Empresária, nascida em 26/09/1975, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1693993, expedida por SSP/PB em 26/07/2016 e CPF 981.626.674-15, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na Rua Professor Alvaro de Carvalho, nº 230, Apto 1102, Tambauzinho, CEP: 58042-010.

Resolve Alterar a Empresa de Empresário Individual de Reponsabilidade Limitada Eireli "K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI", devidamente constituída sob as formas da Lei, inscrita no Ministério da Fazenda com CNPJ sob o nº 42.890.879/0001-34; com sede na Av Duarte da Silveira 580, Sala B - Centro - João Pessoa-PB, CEP 58.013-280, com Registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25600137351 por despacho de 28/07/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes.

DA SEDE

Cláusula I - (art. 968, II, CC) - Fica alterado o endereço da Av Duarte da Silveira 580, Sala B - Centro - João Pessoa-PB, CEP 58.013-280 para a Av Duarte da Silveira 580, Sala C - Centro - João Pessoa-PB, CEP 58.013-280.

DA ATIVIDADE

Cláusula II- DO OBJETO SOCIAL – (art. 997, II CC) - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades economica: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Comércio atacadista de produtos odontológicos - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - Comercio varejista de artigos de armarinho - Comércio varejista de artigos de papelaria - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comércio varejista de artigos esportivos.

Paragrafo Unico. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos Materiais para Uso Medico,Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios - 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos - 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria - 4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal - 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Limpeza de Conservação Domiciliar - 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente - 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado Equipamentos e Suprimentos de Informatica - 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho - 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria - 4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos E Ortopedicos 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos.

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

KESEDA CHRYSTIANE LEITE COSTA

Cláusula III - As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

João Pessoa-PB, 10 de Agosto de 2021



Keseda Chrystiane Leite Costa
Keseda Chrystiane Leite Costa
Empresária

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código C: 2879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 51020-010 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3244-3444

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

Venâncio Luiz Gomes Fernandes, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMA76983-7R9E

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor do Ato: R\$ 3,60

28/10/2021 14:38





MONTEIRO DA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL | 099700

DAMIÃO FRANCA JUNIOR
Henrique Madal Franca
Tereza Salsinha

Av. Frei Ezequiel Passos, 808
Praça, 13081-000/0713
Vila Mariana - Fone: (11) 3244-0000
Correio eletrônico: contato@monteirodafranca.com.br



RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-031606

Reconhecido por semelhança a firma de
KESEDA CHRYSYANE LEITE COSTA

Dou fé, em testemunho da verdade João Pimenta - PR 10/08/2021 12:05
ENDL R\$10,47 FEP:7 R\$7,89 CAPPEN R\$0,31 ISS R\$0,52

SELO DIGITAL ALU77097-BBWS

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VILMA MARIA DA SILVA - ESCRIVENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código de Registro 100120-0/001

Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (35) 3244-0000



Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

V Venâncio Luiz Gomes Fernandes, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMA76984-MZH

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor do Ato: R\$ 3,00

28/10/2021 14:39



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS ANTONIO ALVES PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005614, expedida em 07/02/1998, inscrito no CPF nº 37993461472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
37993461472	005614	CARLOS ANTONIO ALVES PEREIRA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Cód. 11014-010
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1445 - Bairro dos Lírios - 50060-900 - RECIFE - PE - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3244-1111

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

V Venâncio Luiz Gomes Fernandes, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMA76985-RGF9
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Valor do Ato: R\$ 3,60 28/10/2021 14:29



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2021 11:18 SOB Nº 20211587257.
PROTOCOLO: 211587257 DE 10/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105847702. CNPJ DA SEDE: 42890879000134.
NIRE: 25600137351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2021.
K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial e m 28/07/2021, NIRE: 25600137351, CNPJ: 42.890.879/0001-34, estabelecido(a) na AVENIDA DUARTE DA SILVEIRA, 580 SALA 0000C, CENTRO, João Pessoa - PB, CEP: 58013-280, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Pessoa - PB, 10/02/2023

Kezeda Chrystiane Leite Costa
 KESEDA CHRYSTIANE LEITE COSTA
 Sócio/Administrador



MONTEIRO DA FRANÇA DANÁSIO FRANCA JUNIOR
 SERVIÇO NOTARIAL | D-010101 HERÓFLO MACIEL FRANCA
 Tabelião/Suplente

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023-008074
 Reconheço por semelhança a firma de:
 KESEDA CHRYSTIANE LEITE COSTA*****
 Assinado na presença. Dou fé.
 Em testemunho da verdade. João Pessoa - PB, 10/02/2023 11:19:31
SELO DIGITAL: ANX49928-LS01
 Para consultar o selo, acesse <https://selo.jce.ju.pb.br>
 EMOL: 12,50 FARPEN: 2,50 FEPJ: 0,38 IAS: 05/02/23

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS ANTONIO ALVES PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005614, registrado em 07/02/1998, inscrito no CPF nº 37993461472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
37993461472	005614	CARLOS ANTONIO ALVES PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2023 08:55 SOB Nº 20233112170.
 PROTOCOLO: 233112170 DE 10/02/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302063115. CNPJ DA SEDE: 42890879000134.
 NIRE: 25600137351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2023.
 K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.693.993 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/2016

NOME
KESEDA CHRYSTIANE LEITE COSTA

FILIAÇÃO
CÍCERO CESAR DA COSTA
MERCIA FERNANDA LEITE COSTA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ALAGOA NOVA-PB 26/09/1975

DOC ORIGEM
CERT. CAS Nº4000 - LIV.B-12 - FLS.298 - CARTORIO ALAGOA NOVA-PB

981.626.674-15

20/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código de Registro 270-0

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

Venâncio Luiz Gomes Fernandes, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMA76986-ECCO
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Valor do Ato: R\$ 3,00 28/10/2021 14:23

CARTEIRA DE IDENTIDADE

KESEDA CHRYSTIANE LEITE COSTA

L-237

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 42.890.879/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:17:01 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2023.

Código de controle da certidão: **41B3.DC55.7C35.3A8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **D1A4.1A5E.76D2.B7FA**

Emitida no dia 12/04/2023 às 15:55:33

Nome Empresarial:

K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço:

DUARTE DA SILVEIRA

Número:

580

Complemento:

SALA 0000C

Bairro:

CENTRO

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58013-280

Inscr. Estadual:

16.412.495-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

42.890.879/0001-34

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 12/04/2023
Hora: 15:56

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/040827

Nº de Controle de Autenticação

526.500.453.676

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 42890879000134	Nome do Contribuinte K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			
Endereço AV DUARTE DA SILVEIRA	Número 00580	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 0000C
Bairro CENTRO	CEP 58013280	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 178361-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 12/04/2023 15:56:14

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.890.879/0001-34
Razão Social: K C L COSTA COM ATACADISTA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Endereço: AV DUARTE DA SILVEIRA 580 SALA C / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042005094392965994

Informação obtida em 28/04/2023 15:57:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.890.879/0001-34

Certidão nº: 15117627/2023

Expedição: 12/04/2023, às 16:11:25

Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.890.879/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.890.879/0001-34

Razão Social: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: MCD DISTRIBUIDORA

Certidão emitida às 15:52 de 12/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **7C7q.KQ8P**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.


Atestado de capacidade técnica

Atestamos para devidos fins de processos licitatórios que a empresa K C L Costa Comercio Atacadista Material Hospitalar Eireli, nome fantasia **MCD Distribuidora**, com logradouro: Av. Duarte da Silveira, nº 580, Centro, João Pessoa - Paraíba, com CEP: 58013280, inscrita no **CNPJ 42.890.879/0001-34**, é nossa fornecedora de **material médico hospitalar e odontológico**.

Até a presente data, a empresa prestou os serviços de forma satisfatória, sendo plenamente capaz de atender o que foi pedido, fornecendo produtos dentro do prazo estabelecido e em ótimas condições de uso, mantendo seu lado moral, ético e profissional.

Não constando em nossos arquivos nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Igaracy, 28 de março de 2022.



HUGO CARNEIRO CHAVES
-SEC DE FINANÇAS-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE DIAMANTE - PB
End: Rua Vereador Américo Pereira Gomes, 191 - Diamante - PB
e-mail: cartoriomodiamantepb@gmail.com
Auridele Franco de Santana Oliveira (Oficial do registro civil)

Aulizio Franco de Santana (Escrivão)
RECONHECIMENTO
Reconheço a firma de Hugo Carneiro Chaves

Vers. _____
Por Autenticidade de (X) Serpilhanga () Sinal P
Diamante - PB 28/03/2022 Selo digital AMR32093 - A0YB
Para a autenticidade do selo em https://digital.com.br

Auridele Franco de Santana Oliveira 024

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
E NOTAS DE DIAMANTE

Comarca de Itaporanga - PB

Auridele Franco de Santana Oliveira

Oficial do Registro Civil

Aulizio Franco de Santana

Escrivão Compromissado



Rua Pedro Lopes Brasileiro SN - Centro - CEP: 58.775-000 - Igaracy - PB

<http://www.igaracy.pb.gov.br> - CNPJ: 08.885.139/0001-71

e-mail: financas@igaracy.pb.gov.br



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 14553

Razão Social: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR Eireli

Nome Fantasia: MCD DISTRIBUIDORA

CNPJ: 42.890.879/0001-34

Inscrição Municipal: 1783611

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA DUARTE DA SILVEIRA, 580, SALA 0000C, CENTRO

CEP: 58013280

Local e data: Município de João Pessoa, segunda, 17 de janeiro de 2022

Vencimento: Indeterminado

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **22GCUSO7U7**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LICENÇA SANITÁRIA



VÁLIDO ATÉ:	05/05/2023	EXERCÍCIO	2022	Nº	06423 S
NOME / RAZÃO SOCIAL:	K C L COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI				
CNPJ / CPF:	42.890.879/0001-34				
ATIVIDADE:	4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos				
A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONCEDE A LICENÇA SANITÁRIA AO ESTABELECIMENTO SUPRA CITADO, LOCALIZADO NA Av. Duarte da Silveira - Sala 0000C					
Nº	580	BAIRRO	Centro	DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	
SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE	Keseda Chrystiane Leite Costa - COREN-PB 412.663 - ENF				
X - X					
DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.178, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007, ARTIGOS 2º, 3º E 4º.					

EMITIDA EM: **05 de maio de 2022**

AUTORIZO:	CONFERIDO:	VISTO:
EM <u>05 / 05 / 2022</u> <i>Renata Alves de Albuquerque</i> Gerente de Vigilância Sanitária Mat.: 95.336-9	EM <u>05 / 05 / 2022</u> <i>Danielle Melo</i> Chefe de Inspeção Sanitária Matrícula: 92 / 19-11	EM <u>05 / 05 / 2022</u> <i>Fabiano Fernandes da Silva</i> Chefe Administrativo Mat. 96.486-1
GERENTE	CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO	CHEFIA ADMINISTRATIVA

ESTE DOCUMENTO DEVE FICAR EXPOSTO EM LUGAR DE DESTAQUE

MONTEIRO DA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO No. 2023-003653

Autentico a presente copia reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
JOÃO PESSOA-PB. 09/02/2023 14:52:24.
Selo Digital: ANP14483-QU4Z

Para consultar o selo, acesse o link: <https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 3,13 FPPJ: 0,63 PARPEN: 0,26 IBS-RS: 0,16
Total: 4,38

MONTEIRO DA FRANCA SERVIÇOS NOTARIAIS
5º Ofício de Notas
Tel 3244-8000
João Pessoa
Paraíba



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.412.495-0	SITUAÇÃO ATIVO	04/11/2021 Portaria 03010/2021/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			
NOME FANTASIA MCD DISTRIBUIDORA			
CNPJ/CPF 42.890.879/0001-34		INSC. JUNTA COMERCIAL 2560013735-1	
LOGRADOURO AV DUARTE DA SILVEIRA			NÚMERO 580
COMPLEMENTO SALA 0000C		BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA		CEP 58013-280	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4645-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
PRINCIPAL 4645-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
SECUNDÁRIO 4645-1/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 29/09/2021
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES KESEDA CHRYSIANE LEITE COSTA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	VALIDADE 02/09/2023
CONTROLE 202303021401343500	DATA DE EMISSÃO 02/03/2023 14:01:34

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2632621223

DROGARIA MED LUZ LTDA / 00.732.272/0001-86
25351.197043/2002-10 / 0071409
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2607646222

C W COMERCIO LTDA / 05.277.259/0001-06
25351.267546/2022-11 / 8246641
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2551870224

TERTULIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.678.311/0001-40
25351.584565/2021-11 / 7813819
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2400235226

comercial rifarma de medicamentos eireli / 39.906.592/0001-40
25351.474999/2021-11 / 1258103
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2448716226

SAMFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 33.643.321/0001-63
25351.344204/2014-12 / 7204893
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2478354224

FARMACIAS PAGUE FACIL DE ALTO CAPAUAO LTDA / 39.381.519/0001-00
25351.492556/2020-13 / 7775611
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2657277220

FARMACIA DROGAMAR LTDA / 26.393.213/0001-14
25351.583696/2016-13 / 7494526
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2478350221

R-A PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 40.039.060/0001-32
25351.524620/2021-13 / 8232642
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2414025221

Diêgo Roberto de Carvalho-ME / 19.114.683/0001-36
25351.170161/2014-14 / 7137505
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2636502222

DROGARIA DOSE SERTA LTDA / 39.654.795/0001-97
25351.306134/2021-15 / 7798581
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2656750224

RITA DE CASSIA KURAHASSI & CIA LTDA - ME / 02.509.188/0001-23
25351.202176/2002-15 / 0155925
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1578268229

MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA / 07.643.672/0001-64
25351.732260/2019-15 / 8193285
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1339262223

DROGAMIL EIRELI ME / 22.044.984/0001-45
25351.349694/2015-16 / 7394347
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1578272227

DROGARIA SANTHORIAFARMA 2 LTDA / 18.490.663/0001-05
25351.511106/2013-16 / 7183294
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2478397228
25351.511106/2013-16 / 7183294
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2478358227

STAR PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 41.622.520/0001-13
25351.462941/2021-17 / 3103819
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2603790226

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0001-34
25351.839584/2020-17 / 7743031
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2607642220

VFB BRASIL LTDA / 30.949.099/0001-33
25351.568046/2018-18 / 1182329
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 2413988220
25351.568046/2018-18 / 1182329
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2413987223

MEDPRO MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 14.927.939/0001-00
25351.731648/2018-18 / 8173420
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2603814222

CONTOUR SLIM FABRICAÇÃO E COMERCIO LTDA / 38.252.867/0001-07
25351.014296/2022-19 / 8240435
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2602952222
25351.014296/2022-19 / 8240435
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2534735225

FARMACIA DO TRABALHADOR VALE DO SOL LTDA / 26.289.670/0001-63
25351.070273/2017-19 / 7500265
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2636490225

PEZZONI & MOTA DROGARIA LTDA ME / 10.575.578/0001-20
25351.517224/2014-19 / 7282433
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1578266222

DROGARIA AEROPORTO DE BIRIGUI LTDA ME / 05.441.996/0001-94
25351.627014/2014-20 / 7308390
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2540529222

F T G ABATIA LTDA / 75.717.199/0001-72
25351.314371/2014-21 / 7197321
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2657008224

MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA / 07.643.672/0001-64
25351.732260/2019-15 / 3091441
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1339297221

LAFT COMERCIO DE MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA / 02.531.792/0001-56
25351.063774/2004-24 / 8021447
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2603625225

JOAO IDALINO DA SILVA / 42.069.953/0001-56
25351.881298/2021-27 / 7831045
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1578270221

DROGARIA SAO MATEUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.546.283/0001-46
25351.958076/2020-29 / 7750171
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1665660221

rezmed comercio de produtos hospitalares eireli / 07.089.698/0001-02
25351.056038/2020-30 / 1244349
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2534581228

K L C COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 42.890.879/0001-34
25351.073964/2022-31 / 8243310
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2551840228

MYOZ SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI / 15.564.580/0001-17
25351.299293/2019-31 / 8181931
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2551713226

FARMABEL DROGARIAS LTDA / 14.887.017/0001-17
25351.254053/2012-31 / 0847232
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2636488223

E.TAMUSSINO & CIA. LTDA. / 33.100.082/0004-48
25351.123643/2014-31 / 8104235
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2448503222

Prime Healthcare Importação e Exportação Ltda / 38.311.975/0001-03
25351.267607/2022-32 / 4044807
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1519553226

POUPE MAIS FARMA IPATINGA LTDA / 28.367.157/0001-79
25351.003404/2018-33 / 7562307
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2474395220

DROGARIA AFG LTDA / 03.677.962/0001-78
25351.250855/2014-34 / 7176613
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2656679226

RAIA DROGASIL S.A / 61.585.865/0402-93
25351.742986/2010-35 / 0719500
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2599850221

FARMACIA TRAMONTIN LTDA - ME / 78.326.758/0001-01
25351.449348/2015-37 / 7409159
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2538705223

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA / 15.778.410/0001-35
25351.815749/2021-38 / 3100431
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2603102222

FACIMED COMERCIO EIRELI / 15.161.670/0001-67
25351.427677/2014-39 / 8107691
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1572090227

CPDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 38.614.512/0001-10
25351.198860/2022-39 / 3112291
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1572089229

DROGARIA INOVA CATAGUASES EIRELI - EPP / 20.772.073/0001-09
25351.598828/2014-40 / 7300641
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2475689220

FARMAIS SAUDE LTDA / 32.618.616/0001-17
25351.328468/2021-40 / 7808746
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2478356221

VFB BRASIL LTDA / 30.949.099/0001-33
25351.568049/2018-43 / 8170731
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2413935223
25351.568049/2018-43 / 8170731
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2413923225

AGILE MED IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 14.769.402/0001-60
25351.072615/2013-45 / 8092601
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2602986224

DROGARIA SANTA CRUZ RJ LTDA / 42.950.547/0001-06
25351.215169/2021-46 / 7868991
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2636480228

JC FARMA LTDA / 15.088.966/0001-08
25351.767057/2014-47 / 7348931
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2428492221
25351.767057/2014-47 / 7348931
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2428497221

BIO COSMETICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA / 09.363.968/0001-57
25351.963490/2020-50 / 4024883
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2603822225

DROGARIA SANTA CRUZ PAULISTA LTDA / 03.153.196/0001-42
25351.217027/2002-51 / 0124692
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2478788224



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	CNPJ	42.890.879/0001-34
----------------	---	-------------	--------------------

DOU:	94	Dt.Publicação:	19/05/2022	Resolução:	1606	Dt.Resolução:	18/05/2022
-------------	----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

K L C COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 42.890.879/0001-34
25351.073964/2022-31 / 2072W9M464H5 (8.24331.0)
AV. DUARTE DA SILVEIRA 580, SALAS 101 E 102 - CENTRO - 58013280 - JOÃO PESSOA/PB
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2551840/22-8

Consultado em 06/06/2022 10:58:33 no endereço
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351073964202231/25351073964202231/429584/>

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ

42.890.879/0001-34

Nome Fantasia

MCD DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AV. DUARTE DA SILVEIRA 580, SALAS 101 E 102 - centro CEP: 58.013-280

Cidade/UF

JOÃO PESSOA/PB

Responsável Técnico*[sem dados cadastrados]***Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.24331-0 (2072W9M464H5)

Data do Cadastro

10/03/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.073964/2022-31**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	CNPJ	42.890.879/0001-34
----------------	---	-------------	--------------------

Processo

25351.073964/2022-31

Data do Processo

11/02/2022

Nº do Protocolo

20220000000476092

Expediente

0516359/22-3

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 10/03/2022**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

730 - 09/03/2022 - 47 - 10/03/2022

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

4189973/22-0

Data do Expediente

23/05/2022

Nº do Protocolo

202200000004059338

Situação atual

Concluída análise ?

Assunto

70670 - AFE/AE - Retificação de publicação - ANVISA

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 01/06/2022[Histórico da Situação](#)

Expediente

2551840/22-8

Data do Expediente

27/04/2022

Nº do Protocolo

20220000002443798

Situação atual

Publicado deferimento em 19/05/2022. ?

Assunto

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1606 - 18/05/2022 - 94 - 19/05/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 19/05/2022[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/05/2023 às 14:11:56 foi protocolizado o documento sob o N° 50270/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Conceição, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Samuel Soares Lavor de Lacerda.

Número do Contrato: 000000392023

Data da Publicação: 08/05/2023

Data da Assinatura: 05/05/2023

Data Final do Contrato: 05/11/2023

Valor Contratado: R\$ 46.642,41

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB

Contratado (Nome): K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELLI

Contratado (CNPJ): 42.890.879/0001-34

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	06a9e2b17d912921220c339212ad2299
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	865c924b99e941cf27dcfac1028b7844
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	956168e014beb9b317b0c2d0f28ac03a
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	a9b03e349c4b6ad09cfacc4717040ea4
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	d19bfa6b0f8c4651b4776c5907a10e19

João Pessoa, 09 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 50257/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Conceição**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/05/2023 às 14:12h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 50270/23 ao Documento 50257/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 50257/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	147 - 156	a9b03e349c4b6ad09cfacc4717040ea4
Comprovante de publicidade	157 - 158	06a9e2b17d912921220c339212ad2299
Designação do gestor do contrato	159	d19bfa6b0f8c4651b4776c5907a10e19
Comprovação da existência de dotação orçamentária	160 - 168	956168e014beb9b317b0c2d0f28ac03a
Comproverantes de regularidade da contratada	169 - 196	865c924b99e941cf27dcfac1028b7844
RECIBO PROTOCOLO	197	5e2e1ead209f7fb79b801457e211d9d7

João Pessoa, 09 de Maio de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**